

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Tese de Doutorado em Ciência Política

**Dinâmicas e Formatos dos
Sistemas Partidários Estaduais Brasileiros (1982-2018)**

Doutorando: Vinicius de Lara Ribas

Orientador: Prof. Dr. Paulo Peres

Porto Alegre
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Dinâmicas e Formatos dos Sistemas Partidários Estaduais Brasileiros (1982-2018)

Tese de Doutorado em Ciência Política apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Doutorando: Ms. Vinicius de Lara Ribas

Orientador: Prof. Dr. Paulo Peres

Porto Alegre
2020

CIP - Catalogação na Publicação

Ribas, Vinicius de Lara
Dinâmicas e Formatos dos Sistemas Partidários
Estaduais Brasileiros (1982-2018) / Vinicius de Lara
Ribas. -- 2020.
151 f.
Orientador: Paulo Sérgio Peres.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Subsistemas Partidários Brasileiros. 2. Eleições
Brasileiras. 3. Política Estadual no Brasil. 4.
Partidos Políticos no Brasil. 5. Sistemas Partidários.
I. Peres, Paulo Sérgio, orient. II. Título.

Dinâmicas e Formatos dos Sistemas Partidários Estaduais Brasileiros (1982-2018)

Tese de Doutorado em Ciência Política apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Defendida e Aprovada em 17 de dezembro de 2020.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Paulo Sérgio Peres (UFRGS)
Presidente da Banca

Dr.^a Amanda Santos Machado (UFPR e UFRGS)

Prof. Dr. Rafael Machado Madeira (PUCRS)

Prof.^a Dr.^a Silvana Krause (UFRGS)

Para meus pais.

*Para Gustavo Bernardes,
que lutou pela vida nestes tempos difíceis.*

AGRADECIMENTOS

A escrita desta Tese de Doutorado contou com o estímulo, apoio e compreensão de pessoas que tornaram este caminho menos difícil do que ele se mostrou. Seria impossível chegar ao resultado final sem o apoio destas pessoas e instituições.

Agradeço ao Professor Paulo Sérgio Peres pelo orientador compreensível e rigoroso que foi, essencial para o desenvolvimento da pesquisa. Professor Paulo Peres foi meu orientador de mestrado e doutorado; além de ser uma referência intelectual antes mesmo da minha entrada no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. Agradeço também a banca examinadora, Professoras Amanda Machado, Silvana Krause e Professor Rafael Madeira, pelos questionamentos, sugestões e avaliação da Tese de Doutorado.

Esta pesquisa foi possível em razão da Bolsa de Doutorado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), concedida entre março de 2016 e março de 2019 (processo 140310/2016-9), instituição pública de fomento que agradeço pela concessão da bolsa de estudos. Por fim, agradeço e reconheço a Universidade Federal do Rio Grande do Sul pela qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão que tive acesso em todos estes anos de curso.

Durante o curso, os Professores Carlos Arturi, Davide Carbonai, Fabiano Engelmann, Hélio Alves, Izabel Noll, Jussara Prá, Lígia Madeira, Leonardo Granato, Maria Lúcia Moritz e Rodrigo Stumpf foram essenciais para a compreensão do fenômeno da política em diferentes campos de estudos da disciplina, ampliando meus horizontes e ferramentas de análise. Aos mestres, meu agradecimento. Agradeço ao servidor da Universidade Lucas Graeff Dias pelo apoio na resolução das questões burocráticas, tornando-as mais simples.

Todos os colegas de pós-graduação têm parte nesta caminhada, pelas discussões e debates em sala de aula. Registro agradecimentos especiais e verdadeiros

aos colegas e amigos Bruno Marques Schaefer, Cristiana Maglia e Tiago Alexandre Leme Barbosa. Sem vocês três, nada disso seria possível.

Angela Quintanilha Gomes e Pedro Silva me apoiaram desde o primeiro dia em que estive em Porto Alegre em razão do PPGCP/UFRGS, em 2013. Meu carinho e agradecimento por tantos anos de apoio e amizade. Ainda, os amigos Carlos Artur Gallo, Célio Golin, Cleide Marques, Cristina Bruel, Dani Brígida, Daniel Momoli, Diego Santos, Fernando Valladares, Flávia Pazuch, Gilmar Pauli, Gustavo Bernardes, Isidoro Rezes, Ivana Bernardes, Janaína Oliveira, Larissa Massote, Lins Robalo, Luciana Couto, Marcellly Malta, Maurício Nardi Valle, Neuza Penalvo, Priscila Leote e Rafa Ella Brites deram o suporte necessário para enfrentar diferentes momentos da vida, sem os quais não seria possível a escrita da Tese. A todos e todas, muito obrigado.

Os colegas do curso de Direito/UFRGS me ensinaram que é possível trilhar novos caminhos com curiosidade e apoio de amigos. Agradeço especialmente Félix Burck, Fernando Berwanger, Kamila Costa, Maria Eduardha Barbosa e Thaiane Titto.

Na Câmara dos Deputados, pude contar com o estímulo para a análise política e apoio para a pesquisa dos colegas Arthur Rotta, Gustavo Cordeiro, Jean Volpato, Júlio Volpato, Leonardo Santana, Lis Oliveira, Marina Lacerda, Rômulo Duque, Tania Mara e Maria do Rosário. Muito obrigado pelas parcerias.

A família Cerqueira Mangabeira me acolheu desde 2019 e foi essencial para a finalização da Tese. Muito obrigado a Aldemir Mangabeira, vô Álvaro Cerqueira, Dóris Cerqueira, Joana Cerqueira Mangabeira, Laura Cerqueira, Vitória Cerqueira (também, pelo apoio técnico nos resumos); e, especialmente, ao meu amor Álvaro Augusto Cerqueira Mangabeira, sem o qual enfrentaria as dificuldades da vida de forma mais difíceis do que elas já se encontram.

Por fim, agradeço aos meus familiares, minha mãe Eli Lara, meu pai Luís Fernando, minha irmã Jéssica Lara, meus avós Vô Dario e Vó Ziza, e também Carlinhos, Dario, Darley, Eduarda, Fabio, Gabriela, Guilherme, Leila, Maria Henriqueta e Piba pelo estímulo para seguir em frente.

Digo: o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.

João Guimarães Rosa
(1908-1967)

RESUMO ANALÍTICO

Problema de Pesquisa

As análises sobre o atual sistema partidário brasileiro se dedicaram a avaliar os seus níveis de instabilidade e de fragmentação eleitorais. Nessas análises, são duas suas preocupações centrais: (a) averiguar se o sistema partidário é ou não institucionalizado e (b) se a pulverização partidária no Parlamento é elevada a ponto de inviabilizar a governabilidade. Porém, em sua maioria, os estudos se voltam apenas para o nível nacional, deixando em segundo plano as especificidades dos sistemas partidários subnacionais.

Proposta

A proposta desta tese é contribuir para o preenchimento dessa lacuna no caso dos sistemas partidários estaduais, por meio do exame das variações em suas dinâmicas e formatos, tendo como parâmetro as evoluções históricas dos respectivos números efetivos de partidos (NEP) e índices de volatilidade eleitoral (VE). Trata-se, portanto, de um estudo descritivo e classificatório do comportamento desses dois indicadores de desempenho sistêmico, com base nos resultados eleitorais para a Câmara dos Deputados e as Assembleias Legislativas no período de 1982 até 2018.

Objetivo

O objetivo central é apresentar uma classificação desses sistemas de acordo com os seus graus de fragmentação (NEP) e de competitividade (VE) eleitorais. Em princípio, podemos supor que esses indicadores apresentam variações que permitam identificar perfis diferenciados.

Enquadramento Teórico-Metodológico

Seguindo a concepção de “racionalidade contextual”, que pressupõe efeitos variáveis do desenho institucional em ambientes políticos diferentes, este estudo utiliza uma tipologia que enquadra as configurações sistêmicas estaduais quanto aos formatos e dinâmicas em: baixo, moderado, alto e extremo.

Resultados

Os resultados mostram que os sistemas partidários estaduais são complexos e diversos, mas convergentes no que se refere ao delineamento de um padrão de fragmentação elevada e de competição crescente.

Palavras-chave: Subsistemas Partidários Brasileiros; Eleições Brasileiras; Política Estadual no Brasil; Partidos Políticos no Brasil; Sistemas Partidários.

RESUMO

As análises sobre o atual sistema partidário brasileiro se dedicaram a avaliar os seus níveis de instabilidade e de fragmentação eleitorais. Nessas análises, são duas suas preocupações centrais: (a) averiguar se o sistema partidário é ou não institucionalizado e (b) se a pulverização partidária no Parlamento é elevada a ponto de inviabilizar a governabilidade. Porém, em sua maioria, os estudos se voltam apenas para o nível nacional, deixando em segundo plano as especificidades dos sistemas partidários subnacionais. A proposta desta tese é contribuir para o preenchimento dessa lacuna no caso dos sistemas partidários estaduais, por meio do exame das variações em suas dinâmicas e formatos, tendo como parâmetro as evoluções históricas dos respectivos números efetivos de partidos (NEP) e índices de volatilidade eleitoral (VE). Trata-se, portanto, de um estudo descritivo e classificatório do comportamento desses dois indicadores de desempenho sistêmico, com base nos resultados eleitorais para a Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas no período de 1982 até 2018. O objetivo central é apresentar uma classificação desses sistemas de acordo com os seus graus de fragmentação (NEP) e de competitividade (VE) eleitorais. Em princípio, podemos supor que esses indicadores apresentam variações que permitam identificar perfis diferenciados. Seguindo a concepção de “racionalidade contextual”, que pressupõe efeitos variáveis do desenho institucional em ambientes políticos diferentes, este estudo utiliza uma tipologia que enquadra as configurações sistêmicas estaduais quanto aos formatos e dinâmicas em: baixo, moderado, alto e extremo. Os resultados mostram que os sistemas partidários estaduais são complexos e diversos, mas convergentes no que se refere ao delineamento de um padrão de fragmentação elevada e de competição crescente.

Palavras-chave: Subsistemas Partidários Brasileiros; Eleições Brasileiras; Política Estadual no Brasil; Partidos Políticos no Brasil; Sistemas Partidários.

ABSTRACT

The analyses of the current Brazilian party system dedicated themselves to evaluating its levels of electoral instability and fragmentation. In these analyses, there are two main concerns: (a) verify if the party system is or is not institutionalized and (b) if the party pulverization in the Parliament is strong enough to derail the governability. However, for its most part, the studies focused only at a national level, leaving the specificities of the Brazilian party subsystems in the background, to the state and municipal level. Such particularities of the systemic evaluating indexes are applied here to the subnational variations, observed in the degrees of electoral fragmentation, indicated by the effective number of parties (NEP), and competitiveness, indicates systemic electoral volatility index (VE). In principle, it can be assumed that these indicators present sufficiently significant regional variations so that it is possible to detect the configuration of distinctive profiles in terms of format and dynamics of their party subsystems. Therefore, this thesis aims to answer the following question: which subsystem party profiles emerged in the Brazilian states from 1982 to 2018? This matter will be responded by means of a descriptive study of the behavior of these two systemic performance indicators, from 1982 to 2018, from which the state subsystems will be classified in a typology that comprises four strata regarding their formats and dynamics: low, moderate, high and extreme. The rating reveals complex and diverse national party subsystems, with a historical tendency of elevated fragmentation, in addition to the recent resumption of increased electoral volatility.

Keywords: Brazilian Party Subsystems; Brazilian Elections; State Politics in Brazil; Political Parties in Brazil; Party Systems.

RÉSUMÉ

Les analyses du système partisan brésilien actuel ont été dédiées à l'évaluation de ses niveaux d'instabilité et de fragmentation électorales. Dans ces analyses, il y a deux préoccupations centrales : (a) vérifier si le système partisan est ou pas institutionnalisé et (b) si la pulvérisation partisan dans le Parlement est suffisamment élevée qu'elle rend la gouvernance impossible. Cependant, pour la plupart, les études se sont concentrées uniquement sur le niveau national, laissant les spécificités des sous-systèmes partisans brésiliens en arrière-plan, au niveau des états ou au niveau municipal. Telles particularités des indices d'évaluation systémique sont ici appliquées aux variations sous-nationales, observées aux degrés de fragmentation électorale, indiquée par le nombre efficace de partis (NEP), et de compétitivité, indiquée par l'index de volatilité électorale systémique (VE). En principe, on peut supposer que ces indicateurs montrent des variations régionales assez expressives pour qu'il soit possible de détecter la configuration de différents profils à propos de format et de dynamique de leurs sous-systèmes partisans. Face à cela, l'objectif de cette thèse est de répondre à la question suivante : quels profils de sous-systèmes partisans ont émergé dans les états brésiliens de 1982 à 2018 ? Cette question sera répondue à travers une étude descriptive du comportement de ces deux indicateurs de performance systémique, de 1982 à 2018, à partir desquels les sous-systèmes d'états seront classés dans une typologie qui implique quatre strates liées à leurs formats et dynamiques : bas, modéré, haut, et extrême. La classification révèle des sous-systèmes partisans nationaux complexes et diversifiés, avec une tendance historique à une forte fragmentation, en plus de la récente reprise d'une volatilité électorale accrue.

Mots-clés: Sous-systèmes Partisans Brésiliens; Élections Brésiliennes; Politique d'état au Brésil; Partis Politiques au Brésil; Systèmes Partisans.

RESUMEN

Los análisis del actual sistema partidario brasileño se dedicaron a evaluar sus niveles de inestabilidad y fragmentación electoral. En estos análisis, son dos las preocupaciones centrales: (a) determinar si el sistema partidario es institucionalizado o no y (b) si la dispersión de partidos en el Parlamento es tan alta que hace imposible la gobernabilidad. Sin embargo, en su mayor parte, los estudios se centran solo en el nivel nacional, dejando en segundo plano las particularidades de los sistemas partidarios subnacionales. El propósito de esta tesis es contribuir a llenar este vacío en el caso de los subsistemas partidarios provinciales, examinando variaciones en sus dinámicas y formatos, tomando como parámetro la evolución histórica de los índices Números Efectivo de Partidos (NEP) y Volatilidad Electoral. (VE). Se trata, por tanto, de un estudio descriptivo y clasificatorio del comportamiento de los indicadores de desempeño sistémico, con base en los resultados electorales para la Cámara de Diputados y Asambleas Legislativas en el período de 1982 a 2018. El objetivo central es presentar una clasificación de estos sistemas de acuerdo a su grado de fragmentación electoral (NEP) y competitividad (VE). En principio, podemos asumir que estos indicadores varían para identificar diferentes perfiles. Siguiendo la concepción de "racionalidad contextual", que presupone efectos variables del diseño institucional en diferentes entornos políticos, este estudio utiliza una tipología que se ajusta a las configuraciones sistémicas estatales en cuanto a formatos y dinámicas en: bajo, moderado, alto y extremo. Los resultados muestran que los subsistemas partidarios son complejos y diversos, pero convergen en términos de delinear un estándar de alta fragmentación y creciente competitividad.

Palabras-clave: Subsistemas Partidarios Brasileños; Elecciones brasileñas; Política de Provincias en Brasil; Partidos políticos en Brasil; Sistemas de partidos.

LISTA DE TABELAS

TABELA 01	Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Norte (1982-2018).....	77
TABELA 02	Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Nordeste (1982-2018).....	82
TABELA 03	Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Centro-Oeste e Distrito Federal (1982-2018).....	86
TABELA 04	Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Sudeste (1982-2018).....	89
TABELA 05	Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Sul (1982-2018).....	92
TABELA 06	Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais por Subsistema Partidário da Região Norte.....	110
TABELA 07	Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais na Região Nordeste (1982-2018).....	113
TABELA 08	Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais nos Subsistemas Partidários da Região Centro-Oeste (1982-2018).....	117
TABELA 09	Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais nos subsistemas partidários da Região Sudeste (1982-2018).....	119
TABELA 10	Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais nos Subsistemas Partidários da Região Sul (1982-2018).....	122
TABELA 11	Frequência dos Subsistemas Partidários Estaduais na Análise Classificatória de Fragmentação Partidária entre 1986 e 2018.....	124

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 Distribuição dos Estados de acordo com subsistemas partidários nas eleições federais e estaduais (1950-1962).....	36
QUADRO 02 Realinhamento eleitoral nos estados Brasil 1950-1962.....	37
QUADRO 03 Sistema Eleitoral Brasileiro.....	66
QUADRO 04 Conformação do Sistema Partidário Brasileiro: a possibilidade de interação entre partidos em eleições municipais, estaduais e nacionais.....	67
QUADRO 05 Modelo de Análise Classificatória da Dinâmica dos Subsistemas Partidários Estaduais no Brasil.....	71
QUADRO 06 Modelo de Análise Classificatória do Formato dos Subsistemas Partidários Estaduais no Brasil.....	74
QUADRO 07 Classificação dos Subsistemas Partidários do Norte de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018).....	79
QUADRO 08 Classificação dos Subsistemas Partidários do Nordeste de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018).....	83
QUADRO 09 Classificação dos Subsistemas Partidários do Centro-Oeste de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018).....	87
QUADRO 10 Classificação dos Subsistemas Partidários do Sudeste de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018).....	90
QUADRO 11 Classificação dos Subsistemas Partidários do Sul de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018).....	94
QUADRO 12 Relação Volatilidade do Subsistema com a Média da Volatilidade do Conjunto dos Subsistemas Estaduais por par de eleição (1982-2018).....	96
QUADRO 13 Análise classificatória e de Tendências das Dinâmicas dos Subsistemas Partidários Estaduais Brasileiros (1982-2018).....	100
QUADRO 14 Grupos de Subsistemas Partidários: tendências dinâmicas convergentes e divergentes nas disputas proporcionais.....	102

QUADRO 15 Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Norte, de acordo com o NEP eleitoral (1982-2018).....	111
QUADRO 16 Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Nordeste, de acordo com o NEP eleitoral (1982-2018).....	114
QUADRO 17 Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Centro-Oeste, de acordo com o NEP eleitoral (1982-2018).....	118
QUADRO 18 Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Sudeste, de acordo com o NEP eleitoral (1982-2018).....	120
QUADRO 19 Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Sul, de acordo com o NEP eleitoral (1982-2018).....	123
QUADRO 20 Análise classificatória e de Tendências das Dinâmicas dos Subsistemas Partidários Estaduais Brasileiros (1982-2018).....	125
QUADRO 21 Grupos de Subsistemas Partidários: tendências formativas convergentes e divergentes nas disputas proporcionais.....	127

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 Magnitudes dos Distritos Eleitorais Estaduais para as Assembleias Legislativas e a Câmara dos Deputados).....	107
GRÁFICO 02 Evolução do NEP de Subsistemas de Magnitudes Eleitorais Mínima (24) e Máxima (77 e 94), Assembleias Legislativas (1982-2018).....	108
GRÁFICO 03 Evolução do NEP de Subsistemas de Magnitudes Eleitorais Mínima (8) e Máxima (53 e 70), Câmara dos Deputados (1982-2018).....	109

LISTA DE SIGLAS

ALERGS – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

ALMG – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

ARENA – Aliança Renovadora Nacional

CD – Câmara dos Deputados

CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

NEP – Índice do Número Efetivo de Partidos

PDS – Partido Democrático Social

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PL – Partido Liberal

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PP – Partido Progressista Brasileiro

PP – Partido PProgressista

PR – Partido Republicano

PSD – Partido Social Democrático

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

SF – Senado Federal

UDN – União Democrática Nacional

VE – Índice de Volatilidade Eleitoral Sistemica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	21
-----------------	----

PARTE I. PROBLEMA DE PESQUISA, TEORIA E MÉTODO

CAPÍTULO 1. Os Partidos e a Competição Subnacional.....	29
1.1 Partidos nacionais e sistema partidário em 1945-1964.....	31
1.2 O sistema bipartidário de 1965-1979	38
1.3 Abertura política, novos partidos, fragmentação e volatilidade.....	40
1.4 A análise dos sistemas subnacionais.....	45

CAPÍTULO 2. Concepções teórico-metodológicas sobre o objeto em estudo.....	49
2.1 Estudos de Sistemas nas Ciências Sociais e na Ciência Política.....	50
2.2 Disputa democrática, regras eleitorais e partidos políticos: antigos e novos conceitos em disputa.....	54
2.3 Dos conceitos à avaliação do bom funcionamento: a “institucionalização” de sistemas partidários e seus indicadores.....	61
2.4 Modelo de análise dos subsistemas partidários estaduais no Brasil: formatos e dinâmicas dos subsistemas partidários.....	65
2.4.1 A dinâmica dos subsistemas partidários estaduais no Brasil: variáveis para sua análise.....	69
2.4.2 O formato dos subsistemas partidários estaduais no Brasil: variáveis para sua análise.....	71

PARTE II. DINÂMICAS E FORMATOS DOS SUBSISTEMAS PARTIDÁRIOS BRASILEIROS: ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA

CAPÍTULO 3. As Dinâmicas: Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários Brasileiros (1982-2018).....	76
3.1 Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Norte.....	77

3.2	Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Nordeste....	82
3.3	Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Centro-Oeste.....	86
3.4	Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Sudeste.....	88
3.5	Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Sul.....	92
3.6	Volatilidade Eleitoral e Competitividade dos Subsistemas Partidários.....	95
	CAPÍTULO 4. Os Formatos: Número Efetivo de Partidos nos Subsistemas Partidários Brasileiros (1982-2018).....	105
4.1	Aspectos Institucionais e Fragmentação Partidária: os subsistemas e a legislação nacional.....	106
4.2	NEP nos Subsistemas Partidários da Região Norte.....	109
4.3	NEP nos Subsistemas Partidários da Região Nordeste.....	112
4.4	NEP nos Subsistemas Partidários da Região Centro-Oeste.....	117
4.5	NEP nos Subsistemas Partidários da Região Sudeste.....	119
4.6	NEP nos Subsistemas Partidários da Região Sul.....	121
4.7	Casos semelhantes e diferentes do NEP em subsistemas partidários.....	123
	CONCLUSÕES.....	130
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	136
	Bibliografia citada.....	136
	Sites visitados.....	148
	Legislação citada.....	149
	ANEXO I.....	151

INTRODUÇÃO

A proposta desta Tese de Doutorado é realizar uma análise dos sistemas partidários estaduais brasileiros, com o objetivo de traçar os seus perfis quanto aos padrões de variação nos seus respectivos graus de fragmentação e de competição eleitorais. Mais especificamente, trata-se de analisar a evolução do Número Efetivo de Partidos (NEP) e do Índice de Volatilidade Eleitoral (VE), a nível estadual, nas disputas dos cargos de deputado federal e deputado estadual, de 1982 até 2018. A identificação desses padrões, tendo como parâmetros esses indicadores de desempenho, permitirá classificar os sistemas estaduais em quatro tipos de fragmentação e de competição: baixa, moderada, elevada e extrema.

Com essa proposta, o presente estudo procurará contribuir com o debate sobre o sistema partidário brasileiro de três maneiras. Em primeiro lugar, pela retomada do projeto de investigação iniciado por Olavo Brasil de Lima Jr., cujo tema central era examinar a formação de subsistemas partidários estaduais (Lima Jr., 1981, 1983, 1991, 1997b). Em segundo lugar, pela atualização dos dados acerca da fragmentação e da volatilidade eleitoral e pelo escopo mais abrangente do que o contemplado pela obra coletiva organizada por Lima Jr. (1997), restrita a poucos estados. Nesta tese, além da análise dos resultados eleitorais desde a abertura democrática até a disputa de 2018, são abarcadas todas as unidades da federação. Por fim, este estudo procura contribuir com essa agenda de pesquisa ao propor a sua aderência ao debate mais atual a respeito dos níveis de fragmentação e de volatilidade eleitorais no plano nacional (e.g.: Mainwaring, 1995, 2001; Peres, 2002, 2005, 2013; Braga, 2006; Melo, 2007, 2010; Paiva, Batista, Stabile, 2008; Bohn, Paiva, 2009; Tarouco, 2010; Anastasia, Santos, 2014; Carreirão, 2014).

Sem dúvida, os debates teóricos em torno da volatilidade eleitoral e da fragmentação partidária exigem uma contrapartida empírica cuja validade comparativa depende do levantamento de um grande número de casos. Dessa maneira, a aproximação desses dois tipos de preocupação – estudos subnacionais e série histórica mais ampla – ajudará, por um lado, a superar a escassez de análises sobre as configurações estaduais do sistema partidário brasileiro, o que Lima Jr. (1983) denominou de subsistemas, e, por outro, superar a reduzida cobertura de casos, examinados com esse enfoque, pelo mesmo autor (Lima Jr., 1997a; 1997b).

De fato, o trabalho pioneiro de Lima Jr. (1983) – uma tese defendida, em Michigan, sobre o sistema partidário brasileiro de 1945 a 1964, e que viria a ser publicada pouco depois – levou à proposição de uma agenda de pesquisa, nos anos 1990, que resultou em avaliações que abrangeram um período eleitoral restrito, de 1982 a 1997, quando foi publicada sua coletânea (Lima Jr., 1997). Além disso, tais análises ficaram circunscritas a poucos estados – Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo –, de modo que suas conclusões, inevitavelmente, foram parciais. Ainda, essa parcialidade se revestiu de viés regional, pois, enquanto foram examinados todos os estados do Sul e quase todos do Sudeste, apenas dois estados do Nordeste e um do Centro-Oeste foram incluídos. No caso da Região Norte, a negligência foi completa, uma vez que nenhum de seus estados foi abordado. Como esse projeto acabou sendo interrompido, conseqüentemente, continuamos sem saber quase nada a respeito dos subsistemas partidários de vários estados e Regiões. Mesmo em relação àqueles estados que foram avaliados à época, dispomos de poucas informações sistemáticas atualizadas, pois suas últimas análises foram realizadas há mais de vinte anos (cf. Lima Jr., 1997).

De qualquer maneira, a contribuição de Lima Jr. (1981, 1983, 1997) é indiscutível em pelo menos dois aspectos. Em primeiro lugar, seus estudos permitiram constatar que o sistema partidário brasileiro se comporta de forma diferente no nível subnacional – e com diferenças que correspondem a cada unidade da Federação. Ao analisar a experiência democrática de 1946-64, Lima Jr. (1981, 1983) observou o predomínio do que chamou de 'racionalidade contextual' nas disputas de vagas para os Legislativos

estaduais e nacional, para então classificar esses subsistemas de acordo com seus diferentes níveis de fragmentação. Por 'racionalidade contextual', o autor entendia existir lógicas de competição próprias de cada estado, resultantes da interação de regras eleitorais de aplicação geral em todo o país com as realidades políticas particulares de cada unidade federativa. Em suas palavras:

"(...) [Existe] grande diversidade entre os estados, considerando-se suas condições econômicas, políticas e sociais, que, obviamente, afetam a competição eleitoral. Além disso, a evolução histórica e o processo da organização de cada partido variaram de estado para estado, e isso nos leva a afirmar que o sistema partidário não apresentou as mesmas características, nem ao longo do tempo, nem em todos os estados. Ao contrário, tal sistema como um todo passou por um processo contínuo de mudanças e, ao mesmo tempo, atuou de maneira diferente em cada estado e em cada nível de competição, pois sua estrutura dependia das condições locais de disputa eleitoral." (LIMA Jr., 1983, p. 23).

Portanto, para o autor, os efeitos de regras uniformes variam de acordo com fatores contextuais, resultando em diferentes configurações no formato numérico dos sistemas partidários de cada distrito eleitoral – os estados. Essa descoberta propiciou a realização de pesquisas voltadas ao que ele chamou de subsistemas partidários, algo que, em última instância, refere-se à política estadual e local. Vem daí sua segunda contribuição, qual seja, o estabelecimento dessa agenda de investigações que, como já mencionado, não teve continuidade (Lima Jr., 1997).

A propósito disso, a maior justificativa para a realização da pesquisa desta Tese é a necessidade de se retomar esse tipo de estudo, pois permanece como de crucial relevância a exploração mais detalhada e atualizada dos achados empíricos de suas pesquisas, cujas consequências teóricas são significativas. Por exemplo, Maurice Duverger ([1951] 1980) e Gary Cox (1997) já haviam observado que os efeitos das regras eleitorais se aplicavam aos distritos, o que significa que, mesmo nos países que adotam a fórmula majoritária de representação, a coexistência de bipartidarismos com partidos diferentes em cada distrito resultará num sistema multipartidário nacional. Isso apontou para a relevância de se analisar os efeitos do sistema eleitoral nos distritos, assim como para seus impactos na configuração do quadro partidário mais amplo de um país. Lima Jr. (1983, 1997) chamou a atenção para a relevância de se considerar que, nesses casos, o que ocorre é uma variação no formato quantitativo dos sistemas partidários a nível distrital, o que permite concluir que o grau de fragmentação eleitoral

corresponde à emergência de subsistemas partidários. Então, os efeitos das regras eleitorais não se restringem à formação de diferentes graus de fragmentação partidária nos distritos e seus impactos na composição do perfil do sistema partidário nacional; trata-se de algo mais amplo do que isso, é a própria estruturação de subsistemas partidários locais.

Essa constatação só pôde ser aquilatada porque o autor percebeu que os efeitos das regras gerais são contextuais, ou seja, variam conforme a especificidade de cada ambiente político. O potencial teórico e empírico da proposta de Lima Jr. (1983, 1997), entretanto, encontrou os obstáculos já ressaltados – a descontinuidade das pesquisas e a limitação dos casos e da série histórica das eleições analisadas. Devemos, então, ampliar o escopo analítico, tanto espacial – o que significa incluir todos os estados –, como temporal – o que corresponde à incorporação dos ciclos eleitorais recentes. Inclusive, como já destacado, a retomada dessa agenda permitirá um diálogo direto, e mais crítico, com a literatura recente sobre o sistema partidário brasileiro, marcadamente voltada para o exame de seu formato e sua dinâmica no plano nacional, com a preocupação de se detectar seu nível de institucionalização (Mainwaring, 2001; Peres, 2005; Braga, 2006; Melo, 2010; Bohn, Paiva, 2009; Tarouco, 2010; Carreirão, 2014). Devido a isso, os investigadores calculam a volatilidade eleitoral a fim de aferir a consolidação do sistema e, por consequência, o seu enraizamento social e a sua capacidade de organizar as preferências eleitorais. Todavia, essas análises se detiveram nos indicadores sistêmicos para fazer inferências sobre o quadro partidário nacional, desconsiderando realidades estaduais, regionais e até mesmo municipais. Poucos estudos atentaram-se para as especificidades dos subsistemas ou, mais propriamente, para as configurações subnacionais do sistema partidário.

Afinal, que perfil de sistema partidário emergiu em cada estado brasileiro desde a redemocratização? O objetivo desta Tese é responder a tal pergunta; em outras palavras, procuraremos delinear os diferentes perfis sistêmicos estaduais a partir de suas dinâmicas próprias de competição política envolvendo seus níveis de fragmentação (Número Efetivo de Partidos) e de competição (Volatilidade Eleitoral).

Trata-se, portanto, de um estudo classificatório suportado pelos indicadores de desempenho sistêmico.

Para a consecução desse objetivo, a Tese está organizada em duas partes, cada qual com dois capítulos. De maneira geral, a Parte I discute a problemática da política estadual no Brasil e os conceitos centrais da pesquisa, ou seja, sistema eleitoral, sistema partidário e subsistemas partidários. Para isso, no Capítulo 1, revisamos a análise histórico-sociológica da política brasileira, desde a primeira experiência democrática (1945-1964), para mostrar duas questões: (a) a importância do contexto subnacional e (2) onde se insere o nosso problema de investigação. Procuramos destacar, sobretudo, que não é possível compreender os partidos e o sistema partidário negligenciando o caráter federativo do Estado nacional, uma vez que o jogo político e a competição entre as elites ocorrem em diversas arenas, com realidades e interesses específicos – ou seja, devemos considerar as “racionalidades contextuais”. Ainda, em virtude do arranjo institucional federativo tripartite e do sistema eleitoral, é razoável supor a emergência de variadas configurações sistêmico-partidárias.

No Capítulo 2, recuperamos, criticamente, o surgimento do conceito de “sistema partidário” e o seu caráter normativo, expresso na avaliação de “bons” sistemas mediante a interpretação de seus respectivos indicadores. Como será discutido, esse viés da literatura advém da classificação dos sistemas de acordo com os seus níveis de institucionalização, observados em duas dimensões de instabilidade: (a) a das preferências eleitorais e (b) a do comportamento das elites partidárias. Outra preocupação ainda mais recorrente é a identificação do grau de fragmentação partidária, uma vez que a quantidade de partidos relevantes no processo decisório, em princípio, afetaria a governabilidade. Assim, o índice de volatilidade eleitoral e o número efetivo de partidos se tornaram as medidas mais usuais para se analisar a institucionalização e a fragmentação dos sistemas. Sua aplicação nesta Tese cumprirá o propósito de identificar os diferentes formatos e dinâmicas dos sistemas partidários estaduais com uma perspectiva diferente, ou seja, uma interpretação econômica dos seus valores.

Na Parte II, em linhas gerais, apresentamos uma classificação dos subsistemas partidários brasileiros com o foco voltado para as disputas pelas vagas das Assembleias Legislativas e da Câmara dos Deputados. Os dados utilizados no Capítulo 3 e no Capítulos 4 foram coletados nas bases de dados do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, e do repositório de dados eleitorais de Jairo Nicolau (2019)¹. Esses dados foram tratados nos aplicativos *R*² e *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS).

De maneira mais específica, o Capítulo 3 classifica os subsistemas quanto às suas dinâmicas, baseando-se na evolução da volatilidade eleitoral. O critério proposto permite essa classificação em quatro tipos de dinâmicas: baixa, moderada, alta e extrema volatilidade eleitoral. Nesse caso, ao invés de ser tomado como um indicador de institucionalização sistêmica, a volatilidade eleitoral é considerada um indicador de competitividade do mercado eleitoral, vinculando-se, portanto, à sua interpretação econômica (Peres, 2013; Peres; Ricci; Rennó, 2011). O Capítulo 4, por sua vez, classifica os formatos subsistêmicos com base no Número Efetivo de Partidos. O modelo classificatório tipifica a fragmentação em níveis que vão de baixa à extrema, permitindo concluir que há uma tendência geral de crescente fragmentação.

Esta Tese de Doutorado em Ciência Política é o resultado de dez anos de dedicação aos estudos na área, com início na graduação em Ciências Sociais – Ciência Política na Universidade Federal do Pampa (2010-2014), onde apresentei trabalho de conclusão de curso sobre os partidos em eleições municipais no Rio Grande do Sul entre 1996 e 2012 (Ribas, 2014). No mestrado em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014-2016) investiguei a evolução das teorias de explicação do voto na ciência política brasileira, o que invariavelmente passava por análises eleitorais e leituras sobre casos subnacionais. A busca por entender o fenômeno da política subnacional pautou

¹ Apresentados em seção específica nas Referências Bibliográficas.

² Com a expansão *ElectionsBR: R Functions to Download and Clean Brazilian Electoral Data* (Meireles, Silva e Costa, 2016).

minha atuação acadêmica durante todo o período de formação, e foi essencial para a pesquisa aqui desenvolvida.

PARTE I

PROBLEMA DE PESQUISA, TEORIA E MÉTODO

OS PARTIDOS E A COMPETIÇÃO SUBNACIONAL

A política brasileira estrutura-se pela competição entre partidos políticos desde antes do surgimento da República e da democracia. Institucionalmente, o Brasil já teve seis sistemas partidários e quatro sistemas eleitorais distintos, acomodados em sete textos constitucionais, de regimes que vão da monarquia parlamentarista à república presidencialista. Portanto, ao longo de 200 anos de vida política, as eleições foram o principal modo de competição e disputa pelo poder institucional (Tavares, 2007; Nicolau, 2015; Santos, 2018).

Nessas diferentes estruturas institucionais, a política nos estados foi decisiva para a configuração do quadro partidário. Com o advento da República, o modelo de Estado federado³ privilegiava as elites políticas locais, oriundas do período monárquico e que procuravam assegurar o seu domínio político e econômico nos estados e municípios (Leal, 1975; Lessa, 1988; Abrúcio, 1998; Furtado, 2007). Ao mesmo tempo, a legislação eleitoral excluiu a maioria da população, empobrecida e analfabeta, que ficou alheia ao processo político-partidário e eleitoral (Souza, 1966; Soares, 2001; Carvalho, 2004).

Assim, a Primeira República (1889-1930) foi marcada por crises de governabilidade entre os Poderes Executivo e Legislativo. A alta fragmentação dos grupos políticos no parlamento era o resultado da formatação de partidos estaduais, que acomodavam as elites políticas regionais. O pacto de governabilidade, proposto pela Presidência de Manuel Campos Sales (1889-1902), lançou as bases da cooperação

³ Definição formal adotada com a Constituição de 1891 em seu Art. 1º.

entre Executivo e Legislativo nacionais, tendo como ponto de apoio um acordo entre a Presidência e os governadores, uma vez que estes controlavam os partidos estaduais e, dessa forma, podiam garantir a sustentação do governo no Congresso Nacional; em contrapartida, os governadores ficavam livres para se sobreporem aos grupos oposicionistas em decorrência da autonomia que lhes era atribuída frente à União (Lessa, 1988).

Em 1930, o fim da Primeira República desorganizou esse perfil de sistema partidário que dava peso às elites locais e aos partidos estaduais. Inaugurou-se, então, um período de maior centralismo na política brasileira. Congresso fechado e partidos proibidos foram a tônica daqueles anos, sobretudo após 1937, quando, por meio de um autogolpe, instalou-se o Estado Novo (Carone, 1977, 1978) – regime político marcadamente autoritário e centralizador que durou até 1945. O fim da Segunda Guerra Mundial levou à primeira tentativa de democratização do país, dando ensejo, pela primeira vez, à formação de organizações partidárias nacionais e de um sistema partidário nacional (Soares, 1973; Campello de Souza, 1976; Benevides, 1979; Lavareda, 1991).

Neste capítulo, analisamos a literatura sobre o sistema partidário brasileiro a fim de contextualizar o problema de pesquisa que motivou a realização desta Tese. Nosso intuito é ressaltar a importância da política subnacional, especialmente em virtude das características institucionais do país. Além disso, também contextualizamos o problema da pesquisa no âmbito da literatura teórica, por intermédio da revisão crítica do debate sobre a institucionalização do sistema partidário. Desse modo, ao recuperar a centralidade da política subnacional em diferentes momentos da República e nos aproximarmos do debate acerca do sistema partidário brasileiro, colocamos em relevo o contexto empírico e conceitual que envolve a pergunta central da Tese, a saber: *quais os formatos e dinâmicas dos subsistemas partidários estaduais da pós-redemocratização?*

1.1 Partidos nacionais e sistema partidário em 1945-1964

Na primeira experiência democrática brasileira, ainda que a instabilidade política tenha marcado a dinâmica da competição eleitoral, muitas vezes resolvidas por meios não-legais ou pressões militares, com o decorrer do tempo e das eleições competitivas, os partidos lograram a construção de bases sólidas de apoio popular a ponto de organizarem as preferências eleitorais (Lavareda, 1991). Em abril de 1964, o golpe de Estado gerido na cúpula militar e econômica (Santos, 1962; Dreifuss, 1981; Chirio, 2012) levou ao colapso autoritário da democracia e do sistema partidário vigente. Da democratização ao golpe de 1964, as disputas eleitorais foram protagonizadas por três principais legendas: o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Social Democrático (PSD).

A primeira eleição presidencial do período democrático, realizada em dezembro de 1945, consagrou a vitória de Eurico Gaspar Dutra (PSD) e selecionou os constituintes que tomariam posse em janeiro de 1946. No pleito proporcional, o PSD foi o vencedor, elegendo 173 deputados constituintes de um total de 320, firmando-se como o pivô daquele sistema partidário (Souza, 1976; Benevides, 1979; Hippolito, 2012). Com um Número Efetivo de Partidos de 2,7, o sistema partidário parlamentar da Assembleia Nacional Constituinte (1946-1947) possuía uma moderada fragmentação. Não obstante, apesar da emergência de um multipartidarismo moderado com partido dominante no plano nacional, pode-se dizer que os estados brasileiros apresentavam distintas configurações em seus formatos (Lima Jr., 1983). Aliás, a identificação do perfil da competição partidária foi uma das principais preocupações da Ciência Política brasileira nas décadas de 1960 a 1970, de cujo debate surgiram as três teses mais reconhecidas sobre aquele sistema (Soares, 1973, 2001; Souza, 1976; Lima Jr., 1983)⁴.

Gláucio Soares (1973, 2001), um dos pioneiros na análise dos partidos no plano nacional, considerava que aquele sistema representava uma ruptura parcial com a dinâmica política da Primeira República. Recorrendo a variáveis institucionais e sociológicas – principalmente as clivagens sociais –, ele concluiu que coexistiram

⁴ Referimo-nos aos trabalhos que se detêm na análise do sistema partidário e interação entre os partidos no período. Há trabalhos sobre a democracia de 1945 e o golpe de 1964 que levam em conta outras dinâmicas sócio-políticas (ex. Ianni, 1975; Weffort, 1978; Dreifuss, 1981; Santos, 1987; Figueiredo, 1993).

partidos nacionalizados e estruturados, por um lado e, por outro, partidos estaduais e regionais ainda em estruturação, que atuavam de maneira competitiva em apenas um ou poucos estados da Federação. Portanto, sua avaliação de conjunto mostrava que, pela primeira vez, surgiram partidos nacionais, num contexto caracterizado pela a passagem da democracia oligárquica à democracia poliárquica⁵. Mais do que isso, essa modernização parcial do quadro partidário seria indicativa de algo mais amplo, que correspondia à conversão do padrão de relações políticas centradas nos estados, característico da Primeira República, para uma lógica política nacionalizada.

Esse processo, de acordo com o autor, envolveu a formação de uma feição mais democrática tanto do arranjo institucional como da sociedade – houve maior inclusão eleitoral mediante o aumento da participação das massas na política, o que favoreceu o crescimento de partidos “reformistas, trabalhistas e populistas”, sobretudo o PTB, ligado aos sindicatos e aos trabalhadores urbanos (Delgado, 1989). Entretanto, essa “ampliação” do espaço democrático não fez reduzir a relevância dos partidos conservadores e rurais, que permaneceram majoritários no Congresso Nacional. Assim, a sua recusa em aceitar a “democracia popular”, que parecia se adensar na conjuntura urbana devido às políticas do governo petebista, contribuiu para que as oligarquias ligadas à UDN e ao PSD fossem parte do golpe de Estado de 1964. Em suma, a derrocada daquele sistema partidário se deu como uma reação a sua nacionalização e, em especial, a crescente representatividade de setores sociais que exigiam reformas estruturais no Estado.

Sobre o mesmo período e seu desfecho, Campello de Souza (1976) apresenta conclusões diferentes. Para a autora, mais do que as clivagens sociais, foram as variáveis institucionais que se mostraram primordiais na configuração do perfil daquele sistema partidário. Souza (1976) argumenta que os partidos protagonistas das disputas nacionais eram estreitamente ligados ao contexto anterior, ou seja, o Estado Novo. Isso significa que, em sua perspectiva, os partidos que emergiram a partir de 1946 representavam a continuidade das disputas entre grupos políticos “getulistas” e

⁵ Para Soares (1973), há um incremento da contestação e competição política, aproximando o regime ao modelo da poliarquia de Robert Dahl (1997).

“antigetulistas”, agora organizados, institucionalmente, em partidos que deveriam competir num contexto democrático, mas que têm a sua origem *dentro* do Estado. Portanto, não se tratava da simples promoção dos interesses políticos locais, mas sim de agendas nacionais distintas, surgidas no ambiente do Estado autoritário de 1937.

O paradoxal dessa situação é que o próprio Estado Novo, que havia contribuído sobremaneira para difundir uma cultura antipartidária no país, deu à luz o sistema de partidos que se estabeleceria na democracia da Constituição de 1946. Devido a isso, aquele sistema de partidos já nascia limitado em seu processo de institucionalização. Do ponto de vista da representação política, os partidos do período mostravam-se efetivos, mas, no que se refere à sua função governativa, associada à formulação e implantação de políticas, ficaram tolhidos pelo insulamento burocrático promovido pelo Estado Novo e apoiado na cultura antipartidária, aspectos que perdurariam no quadro democrático (Nunes, 2010). Dessa maneira, a “ancestral ojeriza aos partidos” começava a dar lugar ao reconhecimento do importante papel que deviam desempenhar no contexto democrático, mas a burocracia de Estado era um claro obstáculo à atuação dos partidos no processo de governo. Para Campello de Souza (1976, p. 169), portanto, o sistema partidário logrou relativa maturação e autonomia democrática a ponto de se institucionalizar ao menos no que se refere à competição política e à representação dos interesses nacionais.

Apesar das diferentes interpretações, tanto Soares (1973) como Campello de Souza (1976) concordam em dois pontos. O primeiro deles é que os partidos faziam alianças que demarcavam dois polos ideologicamente coerentes. O PTB e o PSD, partidos herdeiros do getulismo, unificavam-se nas disputas presidenciais em torno de programas de viés trabalhista; enquanto isso, UDN, herdeiro dos grupos opositores a Getúlio Vargas, uniam-se com legendas cujas pautas eram divergentes em relação ao estatismo e ao reformismo dos getulistas. O segundo deles é que a sociedade brasileira, em sua maioria, demonstrava ter preferência por partidos “populistas”, o que contribuía para o declínio dos partidos conservadores em favor dos reformistas. Não por acaso, Campello de Souza (1985), entre outros, rotulou aquele período de “democracia populista” – caracterizada por fortes apelos de lideranças personalistas

diretamente às massas, cujos partidos eram percebidos como organizações indistintas de seus principais nomes.

Tal como Campello de Souza (1976), Meneguello e Lamounier (1986) e Mainwaring (2001) apontaram o que seria a debilidade daquele sistema partidário: o seu alto grau de fragmentação. Em alguma medida, essa perspectiva dá suporte à tese da paralisia decisória, com o foco voltado para a polarização do Legislativo num contexto de elevado conflito com o Executivo (Santos, 1987). De fato, o sistema moderadamente fragmentado⁶ é uma das causas apontadas por Soares (1973) para o colapso do regime, mas não para Campello de Souza (1976), para quem os dados revelariam um “realinhamento endógeno” do sistema partidário. Enquanto Soares (1973) aponta para as dificuldades do governo em aprovar a sua agenda no Parlamento, Campello de Souza (1976) afirma que o sistema buscava institucionalizar a dinâmica da competição política no Brasil com alinhamentos partidários que asseguravam a representação urbana e rural, assim como a predominância dos partidos populistas.

Dentre as interpretações mais reconhecidas (Santos, 1962, 1987; Soares, 1973; 2001; Souza, 1976), Lima Jr. (1981; 1983) foi o primeiro a chamar a atenção para as fragilidades das conclusões sobre o período devido à desconsideração das variações estaduais do quadro partidário. Para ele, a diversidade da política regional demandava estudos mais contextualizados, pois era possível supor a existência de diversos subsistemas partidários. Dito de outro modo, a racionalidade ou a lógica da competição partidária deveria ser compreendida em seus aspectos contextuais, inclusive porque o país, além de heterogêneo social e economicamente, estruturava-se com um arranjo federativo. Desse modo, o comportamento dos partidos, sobretudo a formação de alianças e coalizões de governo, envolveriam cálculos que abrangem os interesses e as contingências do contexto da política local, e não apenas os imperativos da disputa

⁶ Como diferentes pesquisas apresentam dados discrepantes (Souza, 1976; Santos, 2002), podemos aferir a fragmentação do sistema partidário na Câmara dos com dados eleitorais sistematizados mais recentemente (Nicolau, 2004). O Número Efetivo de Partidos era moderadamente fragmentado, confirmando o predomínio dos três partidos principais: 2,7 (1945); 4,1 (1950); 2,16 (1954); 4,4 (1958); 4,5 (1962). Como indicam esses valores, os demais partidos ganham alguma relevância após 1958.

nacional. A 'racionalidade contextual' significaria, enfim, que cada contexto impõe uma lógica específica à competição eleitoral.

Lima Jr. (1983) observou, então, as mudanças – ou “evolução”, como ele reconhece – nas disputas partidárias no plano regional a fim de identificar o “ponto de estrangulamento” do sistema partidário; ou seja, quando ocorreria o seu “realinhamento”, conforme a discussão de Campello de Souza (1976), ou a sua implosão, como imposto pelo o Ato Institucional nº. 2, de novembro de 1965. Em consonância com o argumento de Santos (1987), Lima Jr. (1981; 1983) acredita que o estrangulamento do sistema partidário democrático não se deu em decorrência da fragmentação eleitoral e nem do declínio dos partidos conservadores, mas sim pelo posicionamento de grupos do governo Goulart durante a crise institucional da primeira década de 1960.

Com o seu foco de investigação voltado para os estados, análise de Lima Jr. (1983) se debruçou sobre o grau de fragmentação eleitoral da competição para as Assembleias Legislativas e para a Câmara dos Deputados, a fim de delimitar os subtipos sistêmicos do sistema partidário brasileiro. Esse enquadramento mostrou que, realmente, havia configurações variáveis e, além disso, ao contrário do que afirmavam os estudos anteriores, o sistema partidário não era tão fragmentado como se supunha. Inclusive, levando-se em conta o Número Efetivo de Partidos, a fragmentação parlamentar era ainda menor do que a eleitoral, indicando os efeitos redutores do sistema eleitoral.

Para dar maior inteligibilidade analítica aos seus dados, o autor classificou os subsistemas estaduais e concluiu que o período de 1946 a 1964 propiciou a formação de três configurações “claramente diferenciáveis: um sistema bipartidário, um sistema multipartidário moderadamente fragmentado e um sistema multipartidário altamente fragmentado” (Lima Jr., 1983, p. 140). Não obstante, como demonstra o Quadro 01, o tipo predominante que caracterizava o conjunto dos subsistemas era o moderadamente fragmentado, indicando haver competitividade, mas não a ponto de levar à pulverização do sistema de partidos. Seja como for, o mais relevante de sua

análise consiste na comprovação de que as múltiplas esferas de disputa, ainda que regidas pelas mesmas regras eleitorais, produziram diferentes subsistemas partidários.

QUADRO 01
Distribuição dos Estados de acordo com subsistemas partidários nas eleições federais e estaduais (1950-1962)

Subsistemas	Eleições Estaduais	Eleições Federais
Dois Partidos/Baixa Fragmentação	Maranhão e Goiás.	Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Espírito Santo, Mato Grosso.
Três a Cinco Partidos/Média Fragmentação	Amazonas, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.	Pará, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais, Guanabara, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.
Seis ou mais partidos/Alta Fragmentação	São Paulo.	
Número de Estados	20	15
Casos Desviantes (não incluídos)	1	6
Total	21	21

Fonte: Quadro extraído de Lima Jr. (1983: 146).

Inegavelmente, esse foi um desenvolvimento importante nessa agenda de pesquisas. Ao invés de focar nas continuidades e descontinuidades, Lima Jr. (1983) inovou ao examinar o regionalismo partidário por outro ângulo, dando maior ênfase ao arranjo institucional do sistema eleitoral e seus efeitos na competição política subnacional, o que resultou em outras investigações sobre aqueles subsistemas (Figueiredo, 1995). No plano nacional, enquanto Soares (1973) acreditava que o sistema partidário de 1946-64 representava uma parcial continuidade do regionalismo da Primeira República, ainda que já lograsse algum grau de nacionalização, Campello de Souza (1976) considerava que os partidos nacionalizados (PTB, PSD e UDN), contudo, representavam a continuidade do Estado Novo. Convergente com as conclusões de Campello de Souza (1976) e Lima Jr. (1983), mas com foco nas dinâmicas dos subsistemas, Figueiredo (1995) ressaltou o realinhamento do eleitorado, que se deslocava dos partidos conservadores para o PTB de diferentes formas em cada subsistema da federação, como se observa no Quadro 02:

QUADRO 02
Realinhamento eleitoral nos estados Brasil 1950-1962

Pares de Eleições	Em direção a partidos não conservadores	VT = o	Em direção a partidos conservadores
1950-1954	Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo. (9)	Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás. (6)	Maranhão, Alagoas, Minas Gerais, Distrito Federal, Paraná e Santa Catarina. (6)
1954-1958	Amazonas, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. (13)	Maranhão, Pará, Piauí, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás. (6)	Sergipe e Bahia. (2)
1958-1962	Amazonas, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahias, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Goiás. (14)	Maranhão e Sergipe. (2)	Pará, Paraíba, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. (5)

Nota: Números entre parênteses correspondem ao total de estados; DF é o então Distrito Federal e GB o antigo estado da Guanabara.

Fonte: Quadro extraído de Figueiredo (1995: 192).

Em suma, a primeira experiência democrática no Brasil produziu um sistema partidário complexo e competitivo, com uma diversidade de formatos consoantes ao seu grau de fragmentação. As análises voltadas ao perfil nacional trouxeram informações relevantes (Soares, 1973; 2001; Souza, 1976; Santos, 1962; 1987), mas Lima Jr. (1983) mostrou que a tese da fragmentação elevada, um pressuposto do conflito institucional, era apenas a expressão abstrata de um sistema que abarcava formatos bipartidário e multipartidários, moderada ou altamente fragmentados. Entretanto, essas configurações, com a exceção do bipartidarismo, seriam interrompidas pelo Ato Institucional nº. 2 (AI-2). O Ato extinguiu e cancelou os partidos políticos do sistema multipartidário e estabeleceu regras para a criação de novos partidos “de dentro” do parlamento, na definição de Duverger (1980), com um número mínimo de parlamentares. Na prática, forçou a instauração de um sistema bipartidário

que buscava legitimar o regime autoritário, na medida em que o calendário eleitoral-parlamentar se mantinha, apesar das cassações, prisões e desaparecimentos políticos (O'Donnell, 1990).

1.2 O Sistema Bipartidário de 1965-1979

O golpe de 1964 deu fim ao sistema partidário que vinha sendo construído desde 1945. Com a extinção dos partidos, estabeleceu-se um bipartidarismo compulsório que, por força de Lei, contribuiu para a emergência de um sistema marcado pela baixa fragmentação e pelo alto grau de nacionalização, uma vez que o AI-2 determinou o mínimo um terço do Congresso Nacional inscrito em uma nova organização partidária, estabelecendo na prática a existência de apenas dois partidos. Nasceram, assim, a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Não obstante, dentro dessas legendas persistiu uma dinâmica com características multipartidárias, principalmente nos municípios. A fim de resguardar as lideranças locais que apoiavam o regime, a legislação eleitoral permitia até três candidaturas dentro de cada partido nas cidades (Nicolau, 2012), abrindo espaço para uma fragmentação interna que, inclusive, contribuiria para a pulverização de siglas durante a transição democrática. Sobre isso, Kinzo (1988) chegou a observar que o multipartidarismo pós-1982 tinha feições semelhantes ao sistema de 1945, permitindo-nos concluir que a bipartidarização das disputas imposta pelo regime autoritário não extinguiu a “racionalidade contextual” atestada por Lima Jr. (1983), apenas a represou por mais de uma década.

No plano nacional, a ditadura militar conseguiu controlar a pauta do Legislativo por meio da predominância da Arena frente ao MDB, aspecto que durou o tempo do chamado “milagre econômico” (Singer, 1976), relacionado aos resultados eleitorais favoráveis ao partido governista, e a imposição de cassações de mandatos de parlamentares do MDB. De fato, o Número Efetivo de Partidos na Câmara dos

deputados revela um sistema de partido dominante em que o índice não assumiu patamar superior a 1,98 entre 1966 e 1978⁷.

Nas eleições de 1974, porém, o partido da oposição saiu-se vitorioso – o governo perdeu a maioria no Senado, e a Arena deixou de ser partido dominante na Câmara dos Deputados. Para contornar essa situação, em 1977, o governo militar editou o “Pacote de Abril”, que alterou de forma casuística a configuração do sistema partidário parlamentar, já que 1/3 do Senado Federal passaria a ser indicado pela Presidência. Em 1979, o sistema partidário sofreu mais uma intervenção, decorrente do chamado “Pacote de Novembro”, quando se decreta o fim do bipartidarismo e o retorno ao pluripartidarismo. Foram estabelecidas, ainda, novas regras para a criação dos partidos políticos (Kinzo, 1988), num movimento de liberalização do regime e, ao mesmo tempo, de estratégica salvaguarda dos seus responsáveis.

Como observou Mainwaring (2001, p. 322), o ‘Pacote de Novembro’ respondia a uma antiga reivindicação da oposição, que era o fim do bipartidarismo e a flexibilização das regras para a criação das novas agremiações; entretanto, essas medidas também visavam a enfraquecer a oposição por meio de sua pulverização em diversas siglas, ao mesmo tempo em que o grupo governista vinculado à Arena permaneceu praticamente coeso e com poucas cisões.⁸ Paralelamente, as ‘sublegendas’ deram o seu contributo para a proliferação de partidos de oposição: um subterfúgio do regime para acomodar elites políticas locais nas agremiações partidárias durante todo o período bipartidário (1965-1980), as ‘sublegendas’, como já mencionado, permitiam aos partidos o

⁷ O NEP-Parlamentar na Câmara dos Deputados foi de 1,78 em 1966; 1,68 em 1970; 1,97 em 1974; e 1,98 em 1978. Os dados do tamanho das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal estão em Kinzo (1988).

⁸ A estratégia de enfraquecer a oposição a partir do início dos anos 1980, com a criação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), herdeiro do MDB, e também do Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o breve Partido Progressista (PP), sem dúvida gerou tensionamento entre os diferentes grupos de oposição. Mais controlável, a ex-Arena se transformou em Partido Democrático Social (PDS) e, logo após, surgiu o Partido da Frente Ampla Liberal (PFL) e o Partido Progressista Brasileiro (PPB). Exemplificando o sucesso da estratégia do regime, Baquero (1984: 18) demonstra a identificação partidária dos eleitores da cidade de Porto Alegre antes e depois da retomada do multipartidarismo: à época do bipartidarismo, o *survey* de eleitores pesquisados tinha 25% de identificados com a Arena e 62% de identificados com o MDB, com apenas 12% de indecisos. Com o multipartidarismo, 18% dos entrevistados se identificavam com o PDS (ex-Arena), e entre os partidos oposicionistas ao regime, 21,34% se identificava com o PMDB, herdeiro do MDB, 19,1% com o PDT e 5,61% com o PT. O percentual de indecisos cresceu para 33,7%.

lançamento de até três candidatos para o mesmo cargo majoritário em disputa. Na prática, conviviam no mesmo partido opositores políticos locais que apoiavam um mesmo grupo político nacional, da Arena ou do MDB. O mecanismo foi utilizado para as eleições majoritárias de senadores e de prefeitos em cidades que não eram consideradas Área de Segurança Nacional, nas quais o Executivo local era nomeado pelo regime militar.⁹

Em resumo, o quadro descrito por Lima Jr. (1983) referente ao período de 1946 a 1965, caracterizado por subsistemas bipartidários e multipartidários moderado ou altamente fragmentados, foi represado pelo bipartidarismo, mas também replicado sub-repticiamente pelas sublegendas. Isso denota que nem mesmo durante o regime autoritário as realidades contextuais foram anuladas em favor de disputas nacionalizadas. O interregno do bipartidarismo, portanto, formalmente impediu a fragmentação partidária, mas não a extinguiu, uma vez que, assim que a restrição foi removida, no início do processo de abertura democrática, a proliferação de partidos e a fragmentação eleitoral retornaram ainda com mais vigor, num ambiente de competição ainda mais acirrado, como demonstram os índices de volatilidade eleitoral.

1.3 Abertura política, novos partidos, fragmentação e volatilidade

Depois de 21 anos de ditadura civil-militar (1964-1985), a Constituição de 5 de outubro de 1988 estabeleceu as regras para ocupar os cargos máximos da República: por meio do voto, da competição política com regras claras e resultados incertos, e com o direito amplo de votar e ser votado, desde que regularmente filiado a um partido político (Art. 14, CF/1988). Dessa forma, institucionalizou-se a prática eleitoral para a escolha de cargos majoritários (Presidente da República, Senadores, Governadores e

⁹ Casos de acomodação das elites nas sublegendas para disputas locais foram apresentados por Girardi e Madeira (s/d). Segundo o seu estudo, nas cidades de Ijuí e Caxias do Sul, interior do Rio Grande do Sul, o mecanismo das sublegendas conformou a disputa eleitoral de acordo com as polarizações anteriores à fundação da Arena e do MDB. Em 1968, ano de eleição para prefeito, a cidade de Ijuí se organizou aos moldes das eleições municipais de 1963, predominando a polarização entre petebistas e anti-petebistas. Esses grupos, bastante diversos, organizaram-se em torno de duas candidaturas para cada partido, capitalizando votos em torno da polarização política anterior.

Prefeitos) e proporcionais (Deputados Federais, Estaduais, Distritais e Vereadores); só que, agora, no contexto de um pluripartidarismo “extremado”.

Com um arranjo institucional complexo, que combina eleições majoritárias e proporcionais em três diferentes níveis da federação, e com distintos *timings*, o Brasil se transformou no país com a maior fragmentação partidária do mundo (Mainwaring; Scully, 1994; Carreirão, 2014). Inclusive por isso, o retorno do multipartidarismo ensejou a retomada dos estudos sobre o formato e a dinâmica do sistema partidário brasileiro. Afinal, como ressaltado por Abranches (1988; 2018), o ‘presidencialismo de coalizão’ é uma resposta à combinação de presidencialismo com multipartidarismo fragmentado, um modelo inadequado para resolver conflitos entre o Executivo e o Legislativo; por isso, exige-se muito empenho na condução dos acordos cooperativos entre os Poderes.

Mesmo menor do que a posterior, a fragmentação registrada nas eleições iniciais do processo de transição já levava os analistas a duvidarem da possibilidade de consolidação democrática. Esse foi o caso de Lamounier e Meneguello (1986), que chamaram a atenção para o “grave caso de subdesenvolvimento partidário” e para a “debilidade institucional”. Recuperando a tese de Campello de Souza (1976), os autores explicaram essa situação pela junção de fatores históricos e culturais que provocaram o surgimento partidos fracos e, por consequência, de uma democracia defeituosa. Some-se a isso a adoção do presidencialismo com multipartidarismo excessivamente fragmentado, e teríamos como resultado inevitável uma democracia precária ou um retrocesso autoritário (Lamounier, 1992; 1994).

Fazendo eco desse diagnóstico pessimista, o comparatista Scott Mainwaring defendeu, em diversos momentos, que o sistema partidário brasileiro era “pouco institucionalizado”. Baseado em indicadores como o grau de volatilidade eleitoral, a baixa conexão dos partidos com os eleitores e a sociedade, assim como a existência de organizações sociais pouco sólidas, o pesquisador concluiu que a democracia brasileira estava condenada à instabilidade (Mainwaring; Scully, 1994, 1995; Mainwaring, 1992, 1995, 2001). Para Mainwaring (1999), a representação seria personalíssima, as políticas públicas não funcionariam e, por fim, a *accountability* seria precária. Dix (1992) segue o

mesmo raciocínio, salientando que os resultados eleitorais demonstram a baixa identificação dos eleitores com os partidos, o seu pouco enraizamento na sociedade e, ainda, a sua incapacidade para estruturar as preferências eleitorais em termos ideológicos. Essas expressões eleitorais resultariam em um parlamento cuja regra de negociação seria, segundo Ames (2003), o fisiologismo¹⁰ e as 'concessões substantivas' na tramitação de matérias legislativas de interesse público nacional, em que os resultados não corresponderiam as necessidades da população. Na prática, a debilidade institucional dos partidos se refletiria em todas as arenas em que eles se faziam presentes – a social, a parlamentar e a de governo – gerando entraves ao desenvolvimento democrático.

Indubitavelmente, a tese da baixa institucionalização do sistema partidário brasileiro impactou sensivelmente o debate dos cientistas políticos nacionais. Seguindo o mesmo tom pessimista, Carreirão (2014) afirmou que o sistema partidário brasileiro está longe da institucionalização, e os partidos, de igual forma, estão distantes de constituírem uma organização efetivamente estruturada. O autor admite que desde 1994 as eleições para Presidência da República ganharam certa estabilidade e nos estados há uma coordenação nas disputas, com um declínio na volatilidade agregada para o cargo de deputado federal. Entretanto, os partidos seguiriam frágeis na sociedade, os índices de volatilidade eleitoral e fragmentação partidária em diferentes disputas continuariam altos e, apesar da estruturação fechada da competição ao Poder Executivo nacional, os partidos coligam-se indiscriminadamente nas eleições estaduais e municipais e a lógica das coalizões de governo estariam cada vez mais abertas, revelando baixa coerência ideológica entre os partidos.

Todavia, esse pessimismo foi relativizado por alguns analistas. Melo (2007), por exemplo, entende que a disputa nacional é que deve ser o parâmetro principal para qualquer conclusão a respeito do nosso quadro partidário, ou seja, o foco é nas eleições presidenciais. Em sua ótica, o período de maior instabilidade eleitoral terminou com a

¹⁰ O entrave parlamentar ao regime democrático seria tão nocivo que até mesmo os partidos caracterizados por Ames (2003) como não-fisiológicos são vistos como empecilhos ao bom funcionamento do Poder Legislativo. Em livro escrito antes da chegada do PT à Presidência da República, Ames (2003: 328) afirma que "se todos os partidos atualmente existentes no Brasil tivessem a disciplina e a coerência do PT, o processo legislativo seria um verdadeiro caos".

eleição de 1994 – a partir daí, a competição se estruturou de maneira estavelmente polarizada entre PT e PSDB. Inclusive, para Melo, as disputas presidenciais se transformaram “no maior trunfo” do PT, que continuou numa trajetória de crescimento constante; enquanto isso, o PSDB conseguiu demarcar o seu espaço na centro-direita, e o PMDB, uma força partidária indispensável no Parlamento a qualquer governo oscilou, estrategicamente, entre esses dois polos sem estabelecer compromissos duradouros com nenhum deles (Melo, 2007). Assim, a estruturação de dois polos e um centro de disputa eleitoral bem demarcados levaram a superação da instabilidade política e a conformação de uma dinâmica ‘moderada’ de competição. No Congresso, admite Melo (2004; 2007), a alta fragmentação leva a formação de coalizões com pouca nitidez ideológica e as trocas constantes de partido entre os parlamentares são sinais de debilidade do sistema.

De forma crítica aos comparatistas internacionais, Tarouco (2010) aplicou critérios para observar a institucionalização do sistema partidário distintos daqueles utilizados por Mainwaring e Scully (1994) e Mainwaring (1995; 2001),¹¹ para defender que o sistema partidário brasileiro é institucionalizado. Os partidos organizariam a competição política nacional e, mesmo com pesquisas que demonstram o declínio das preferências partidárias na sociedade, esta tendência seria mundial e não particular ao caso brasileiro. Assim, mesmo com debilidades em suas organizações, a dinâmica de interação partidária possuiria características consolidadas. Nesse diapasão, para Braga (2006), a avaliação de 1990 a 2002 indicava um sistema partidário “cada vez mais viável”, com padrões de interação indicativos de enraizamento social e com baixa volatilidade ideológica¹². A autora defende, portanto, que o sistema partidário caminha

¹¹ Tarouco (2010) aplicou os critérios propostos por Rose e Mackie (1988), a saber: (a) partidos disputam eleições e formam governo e parlamento, (b) atuam em diferentes espaços e (c) competem entre si. Trata-se do que seria uma “noção contemporânea” e “minimalista” do sistema partidário, onde os partidos são responsáveis pelo mínimo eleitoral de competição política e atuação em diferentes esferas do Estado, como o governo e o parlamento.

¹² A autora compara blocos ideológicos, ao invés de partidos individuais, assumindo, por exemplo, que um eleitor de esquerda pode votar em diferentes partidos ao longo da série temporal estudada, mas que se estes forem do bloco ideológico da esquerda, a volatilidade seria baixa ou até mesmo nula. Assim, um dos indicadores que Scott Mainwaring e sua equipe mais chamaram atenção para o caso brasileiro, o de volatilidade eleitoral, na verdade revelaria muito pouco em virtude do alto número de partidos no mercado, o que induz ao aumento da volatilidade. Quando analisada em blocos ideológicos, constatar-se-ia que a mesma é semelhante à das democracias contemporâneas.

no sentido da sua consolidação e tem como 'nexo' as eleições para os Executivos estaduais, à semelhança do período multipartidário de 1945 a 1964.

Roma e Braga (2002) observam que, cada vez mais, predominaria uma orientação nacional no sistema partidário. Partidos nacionalizados e reduzida dispersão do voto seriam indicativos desse perfil. Com partidos nacionalizados, a disputa caminhou para uma polarização que coexiste com um multipartidarismo que, não obstante, é extremado, sendo considerado o mais fragmentado do mundo. Entretanto, a disputa polarizada em torno do PT e do PSDB balizou as estratégias competitivas dos demais partidos, de modo que a política nacional foi o eixo organizador dos processos eleitorais¹³. Essa nacionalização partidária e concentração da disputa em polos demarcados teria a capacidade de produzir 'harmonia' federativa e anular 'conflitos potenciais' entre os estados da federação. Os dois elementos – nacionalização partidária e estruturação da competição nacional – colaborariam, portanto, para um sistema partidário consolidado.

Mesmo com uma competição nacionalmente estruturada, há de se levar em conta uma virada social da eleição do Partido dos Trabalhadores entre as eleições de 2002 e 2006. Veiga (2006) e Singer (2012) defendem que o PT sofreu um realinhamento eleitoral durante o período estudado, mais precisamente nas eleições de 2006. Nesse momento, o partido deixa de ser um partido de votos da classe média, como havia se constituído desde 1982 (Meneguello, 1989), para ser um partido com voto dos pobres (Singer, 2012; 2018). Ou seja, o eleitorado que deu a vitória ao PT em 2002 não era mais o mesmo que deu a vitória ao partido nas duas eleições seguintes, pelo menos. Disso decorre, também, uma mudança do voto nos estados brasileiros, com a força do partido vindo dos estados do norte e nordeste. Em outra mão, o PSDB se caracterizaria como um partido "dos ricos" e concentrado no centro-sul nacional, diferente de 1994 e 1998, quando venceu no nordeste e norte. A ideia dessa polarização como estruturante da competição nacional é tão forte que ensejou, em análise anterior ao pleito de 2018,

¹³ O PSDB venceu, no primeiro turno, em 1994 e 1998; o PT venceu, sempre em segundo turno, as eleições de 2002, 2006, 2010 e 2014; os outros partidos, de algum modo, alinharam-se em torno dessa bipolaridade que perdurou até 2014.

que este seria uma repetição da dinâmica que acontecia desde 1994 (Limongi, Guarnieri, 2018).

Em oposição mais direta à visão pessimista sobre nosso sistema partidário em período democrático, uma série de autores brasileiros investigou o sistema partidário nacional reinterpretando seus indicadores clássicos, até então vistos como o resultado da “fraca institucionalização” do sistema. Para Peres (2002; 2005), o alto índice de volatilidade eleitoral é resultado não da “baixa institucionalização”, mas sim do fenômeno de democratização desse sistema, antes imobilizado pela ditadura militar. Ou seja, a volatilidade eleitoral é resultante do processo de formação do multipartidarismo durante o processo de transição democrática, em um mercado eleitoral que se tornava aberto e cada vez mais competitivo (Peres, 2005). Assim, indicadores aplicados às democracias antigas podem ter significados diferentes quanto aplicados a democracias recentes, pois não expressam os mesmos fenômenos. Ou seja, processos políticos distintos exigem análises contextuais.

Bohn e Paiva (2009), seguindo análise similar à de Peres (2002), examinaram o índice de volatilidade eleitoral nos estados e perceberam que ele apresentava taxas decrescentes na série histórica de 1982 a 2006. Em um dos poucos trabalhos da ciência política que também analisa o plano subnacional, as autoras concluem que a volatilidade eleitoral brasileira tem o padrão de declínio nas arenas de disputa estaduais, em consonância com o padrão nacional, e heterogeneidade partidária nas disputas majoritárias. As autoras observaram, por fim, que mais da metade dos estados da Federação reproduzem os padrões nacionais de votação, tanto nos pleitos majoritários como nos proporcionais.

1.4 A Análise dos sistemas subnacionais

Mesmo com a regionalização presente na vida política nacional, a literatura sobre o sistema partidário brasileiro diverge quanto à existência de subsistemas partidários (cf. Souza, 1976; Lima Jr., 1983, 1997; Melo, 2007, 2010; Tarouco, 2010). Para alguns autores, há somente um sistema partidário, que se manifesta em diferentes

momentos da vida política do país, com perfis próprios (Souza, 1976; Tarouco, 2010; Melo, 2007, 2010), e que, além disso, as eleições nacionais não apenas promovem a configuração desse único sistema como influenciam diretamente as disputas subnacionais (Borges, 2015). Para outros, ao contrário, formam-se subsistemas estaduais autônomos, com dinâmicas próprias, que interagem com as eleições nacionais, mas, ainda assim, têm resguardadas suas especificidades (Lima Jr., 1983, 1997; Santos, 2018)¹⁴.

Em âmbito estadual, a agenda de pesquisa inaugurada por Lima Jr. (1983) ganhou fôlego nos anos 1990 com duas obras coletivas organizadas pelo próprio pesquisador (1991; 1997). Em ambas, nas conclusões gerais, o autor admite que, apesar da legislação ser a mesma, os seus efeitos não foram semelhantes nos estados, à exceção da consolidação do multipartidarismo, fato que marcou todas as unidades analisadas¹⁵. Dessa forma, o autor defende que existem subsistemas regionais cujas configurações estão associadas à 'racionalidade contextual'. Esses subsistemas partidários se caracterizaram pelo seu relativo grau de diferença em relação ao sistema nacional no que diz respeito à fragmentação eleitoral e à competição interpartidária. Lima Jr. (1997) afirma que, no Brasil, existem dois tipos de configuração sistêmica – aquela que emerge das disputas municipais e aquela que surge das eleições estaduais. Nos termos de Lima Jr. (1997a, p. 304), “a diversidade de formatos estaduais de sistemas partidários aponta para a implantação de dois subsistemas: um moderadamente fragmentado e outro altamente fragmentado (...)” também no sistema partidário pós-ditadura civil-militar.

Essa agenda de pesquisas, porém, não teve continuidade e, como já observado, a sua abrangência se restringiu a poucos estados. Recentemente, entretanto, a relevância desse tema vem sendo recuperada – Santos e Anastasia (2014), por exemplo,

¹⁴ Santos (2018: 159) observa que a “narrativa paradigmática da literatura”, tendo como exemplo Chhibber e Kollman (2004) é de um sistema partidário nacional é aquele em que os mesmos partidos políticos concorrem em diferentes níveis de disputa, com similitudes regionais. Para o brasileiro, entretanto, os dados desagregados indicam pistas da existência daquilo observado por Lima Jr. (1983), que é a coexistência de subsistemas.

¹⁵ Foram elas: Bahia (Camargos e Cardoso, 1997), Ceará (Filho, 1997), Goiás (Assis, 1997), Minas Gerais (Lamounier, 1997), Rio de Janeiro (Schmitt, 1997), Rio Grande do Sul (Tavares, 1997), Santa Catarina (Grohmann, 1997) e São Paulo (Figueiredo e Jorge, 1997).

retomam o conceito de 'racionalidade contextual' para aplicá-lo às disputas estaduais. Os autores abordam a convergência entre o sistema partidário nacional e os subsistemas partidários estaduais a partir do pressuposto de 'réplica das coligações' nos subsistemas, ou seja, naqueles estados em que as competições reproduzem as disputas nacionais nas chapas que pleiteiam os cargos majoritários. Esses casos foram mínimos durante o período analisado (eleições de 2002, 2006 e 2010)¹⁶.

No âmbito municipal, os recentes trabalhos de Arquer (2018) e Arquer e Vasquez (2019) analisam os indicadores sistêmicos à luz da teoria da institucionalização.¹⁷ Ao caracterizar os contextos locais de diferentes variações da volatilidade, Arquer (2018) defende que, nos municípios menores, predomina as características contextuais e locais, enquanto nos grandes municípios o sistema partidário é mais consolidado junto ao eleitorado. Ainda, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e o Número Efetivo de Partidos nos municípios são variáveis que exercem efeitos significativos na volatilidade eleitoral. Arquer e Vasquez (2019), por sua vez, aplicam as medidas de "institucionalização" às eleições municipais de 2000 a 2016, chegando à conclusão que não há evidências de "baixa institucionalização do sistema", uma vez que os indicadores não representam linearidade entre si e nem demonstram, por si só, a estabilidade na competição.

Apesar das controvérsias da literatura, as análises recentes trazem como ponto de convergência a necessidade de se examinar com maior detalhe de desagregação os indicadores sistêmicos, inclusive a unidade de análise abordada, que deve se voltar para o nível subnacional. De fato, com a exceção de algumas análises (Peres, Ricci e Rennó, 2011; Anastasia e Santos, 2014; Melo, 2010), diversos estudos desconsideram as nuances locais, conforme ressaltadas por Lima Jr. (1983, 1991, 1997). Devido a isso, para além do problema da institucionalização partidária, que talvez tenha que ser repensado

¹⁶ Entre os 12 estados analisados por Anastasia e Santos (2014: 165 e segs.), apenas São Paulo, Minas Gerais e Pará reproduziram fielmente a lógica nacional, enquanto que Ceará e Rio Grande do Sul replicaram uma única vez e Bahia, Goiás, Rio de Janeiro, Pernambuco, Santa Catarina, Tocantins e Mato Grosso não replicaram em nenhum dos pleitos a organização das coalizões de disputa nacional.

¹⁷ Arquer (2018) explora a volatilidade eleitoral aplicada às eleições legislativas municipais em cinco pleitos contínuos, entre 2000 e 2016, em uma amostra representativa de municípios, comprovando que a volatilidade eleitoral partidária cresceu entre 2012 e 2016 em todos os eles, sendo maior nos municípios de pequeno e médio porte.

com outra perspectiva (Peres, 2013), temos uma questão que permanece em aberto e que é de crucial relevância: que perfil de sistema partidário emergiu em cada estado brasileiro desde a redemocratização? Mais especificamente, há padrões de fragmentação e volatilidade eleitoral que permitem classificar os diversos subsistemas estaduais em formatos e dinâmicas específicos?

CONCEPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS SOBRE O OBJETO EM ESTUDO

Este capítulo traz uma discussão teórico-metodológica sobre os sistemas partidários e sua abordagem. Para tal, recuperamos aqui o surgimento da teoria dos sistemas nas ciências sociais e na ciência política, destacando conceitos e argumentos que são mobilizados há quase um século nos estudos sistêmicos em diversas áreas do conhecimento e há meio século nos estudos de sistema político e sistema partidário. São dois os objetivos principais: examinar a evolução da discussão normativa de “sistema” enquanto conceito estruturante das relações sociais e políticas; e analisar a proposição dos critérios de institucionalização por intermédio da avaliação das dinâmicas e formatos dos sistemas partidários.

O capítulo se inicia com uma discussão sobre a teoria dos sistemas nas ciências sociais e, em específico, na Ciência Política, por meio de conceitos como “sistema político”, “sistema eleitoral”, e “sistema partidário”. Em seguida, analisamos a relação desses conceitos e da abordagem sistêmica com os indicadores de institucionalização do sistema partidário, tais como fragmentação partidária e estabilidade da decisão do voto. Pretendemos mostrar, com isso, que a defesa de sistemas “institucionalizados” serviu para a avaliação do caso brasileiro comparativamente aos casos europeus e norte-americano, desprezando-se, assim, as condições locais de formação do nosso sistema partidário. Visando à análise do caso brasileiro, apresentamos, finalmente, o modelo de classificação de seu formato e da sua dinâmica, com os respectivos critérios de tipificação.

2.1 O estudo de Sistemas nas Ciências Sociais e na Ciência Política

Uma das preocupações centrais dos cientistas políticos norte-americanos após a Segunda Guerra Mundial foi a legitimidade social da democracia em países capitalistas como aspecto essencial para o desenvolvimento econômico e político. Dessas preocupações, resultaram as primeiras análises sistêmicas na ciência política (Easton, 1953), a partir do paradigma comportamentalista, influenciadas pela sociologia política de Parsons (1984). Para este autor, a ciência social só poderia ser considerada ciência se analisasse a ação social a partir da visão de um *sistema*, em que os atores sociais estão inseridos em uma interação coletiva, jamais individual. A ação social provém, justamente, dessa interação dos atores sociais, que podem ser indivíduos, governo, ou outras instituições. Portanto, a chave para o funcionamento do sistema é a “interdependência”: um sistema só existe porque os atores precisam interagir, sendo uns dependentes dos outros – por exemplo, um governo só existe porque governa outros indivíduos. Parsons (1984) observa, entretanto, que apenas a interdependência não gera um sistema, e defende que a *interação*, para ser chamada de sistema, precisa ser organizada a partir de regras, ter uma função no conjunto de interações e uma estrutura organizacional bem delimitada.

Os sistemas sociais parsonianos possuem quatro dimensões inseparáveis: padrões básicos, integração, realização e adaptação ao ambiente. Defensor do “papel social” dos indivíduos e instituições, Parsons foi precursor da sociologia política norte-americana em seu ramo funcionalista, uma vez que a análise sistêmica pressupõe funcionalidade: eles existem nessas condições e têm serventia na ação social e coletiva. A centralidade da abordagem sistêmica em Parsons é definidora até mesmo do conceito de poder defendido pelo sociólogo (Parsons, 1970: 105): o poder é um meio de controlar a ação, esta identificada dentro do sistema em um de seus quatro subsistemas sociais (estrutural social, político, econômico e cultural). É como se ambos os conceitos caminhassem juntos: só existe poder porque existe um sistema onde ele está inserido, controlando ações individuais (dependentes) ou coletivas (interdependentes), sendo o “ponto focal” do subsistema político.

A política, no sistema social definido por Parsons, exerce papel central enquanto subsistema, uma vez que tem como foco os interesses coletivos, aqueles advindos das relações entre atores sociais. Nas palavras do autor: “um sistema político é por definição caracterizado pela primazia do compromisso para a consecução de objetivos coletivos. Assim, deveria haver uma primazia especial do subsistema de consecução do objetivo, a qual não é uma qualidade de todos os tipos de sistemas sociais” (Parsons, 1970: 123). Nesse contexto, o poder serviria para “estabilizar” a competição dinâmica necessária ao bom funcionamento do sistema.

Influenciado por Parsons e sua sociologia política, Easton (1953) mobilizou o conceito de sistema para entender fenômenos políticos. Em seu livro *O Sistema Político*, o autor buscou definir paradigmas de análise política a partir da compreensão do fenômeno político de forma sistêmica: governo, presidencialismo, oposição, partidos e grupos de pressão formariam parte do “sistema político de fluxos”, parte nevrálgica do “sistema social” aos moldes parsonianos, capazes de retroalimentar a dinâmica política em sociedades capitalistas avançadas.

Na definição de David Easton de sistema político, este “pode ser designado como as interações através das quais os valores são autoritariamente repartidos pela sociedade; é isso o que distingue um sistema político dos demais sistemas do contexto” (Easton, 1970: 190). O autor insere dois elementos nos estudos de sistemas na ciência política: a noção de autoridade e a diferenciação de outros sistemas puramente sociais, aqueles investigados por Parsons. A defesa de Easton é que o sistema político é parte de um sistema social mais amplo, e se caracteriza pelas interações de diferentes instituições políticas, desde aquelas que demandam políticas públicas, que geram o *input*, até aquelas que produzem as decisões, os *outputs*. O sistema político se retroalimenta e sua gênese se está na relação mútua, interdependência e interação. Easton (1953; 1982) utiliza o conceito de sistema a partir dos constructos teóricos da sociologia política parsoniana, centralizando a ideia de interação e dependência: o “modelo de fluxo contínuo” exige atores políticos mobilizados, produzindo demandas políticas e, do outro lado, outros atores políticos também mobilizados respondendo às demandas, o que produzirá novas demandas de política.

Outros cientistas políticos proeminentes utilizaram-se da noção de sistema para suas análises, como é o caso Gabriel Almond, focado na “eficiência” dos sistemas políticos. Almond (1965) introduziu a noção de que a sociabilidade e as relações sociais conformam uma cultura política própria e influenciam o bom funcionamento do sistema político e do regime liberal-capitalista. Há a tentativa de substituir o conceito de Estado – que Easton (1953) considerava “vago” – por “sistema político”, o que incluiria relações interdependentes entre os atores sociais. Porém, não mais apenas atores sociais políticos, como instituições, partidos e governos, mas indivíduos que, através de padrões de socialização, dariam forma ao sistema político através da cultura política em voga. A abordagem destes autores ensejou uma nova área na ciência política, de cultura política, cuja a centralidade da socialização e aspectos culturais na política influenciaria de modo decisivo um sistema (Almond; Verba, 1963; Almond; Powell, 1972; Almond, 1990)¹⁸.

Nesta defesa sistêmica da política está a raiz da associação entre desenvolvimento econômico capitalista e a democracia ancorada em valores sociais e comportamentos esperados e pré-definidos dos indivíduos e das instituições. Estes argumentos ganham popularidade entre os cientistas políticos e serão mobilizados, como veremos a seguir, nos estudos de sistema partidário a partir da ótica da institucionalização. Essa crescente popularização dos estudos de sistemas na ciência política norte-americana, capitaneados por David Easton¹⁹, levou alguns cientistas políticos europeus à avaliação crítica desse modelo (Senghass *et al*, 1974). Uma crítica recorrente aos estudos sistêmicos é a da “reprodução do pensamento tecnicista”, onde as interações sociais seriam analisadas cada vez mais a partir da “racionalidade técnica

¹⁸ Mesmo entre reflexões clássicas do ramo culturalista na ciência política, admite-se a centralidade e importância das instituições ao bom funcionamento dos sistemas políticos. Em relação aos partidos políticos, escreveram Almond e Powell (1972: 78-79): “todos os tipos de sistemas políticos apoiam-se firmemente no partido político: as sociedades totalitárias, como meio de obter apoio; as sociedades democráticas, como um canal para articular e agregar demandas; e as sociedades em fase de transição, como uma agência para criar e estruturar novos padrões de comportamento”.

¹⁹ Chilcote (1988; 1994) observou que a introdução da abordagem sistemática por Easton se deu, também, em oposição ao que este considerava como “formalismo” na ciência política, qual seja, uma disciplina muito preocupada às ideias políticas e as divisões constitucionais dos poderes em Estados Modernos, conhecido como paradigma institucionalista antigo (Peres, 2008). Mörschbacher (2018) analisou os tensionamentos da construção de paradigmas na ciência política, do qual a inserção da análise de sistemas por David Easton no início da década de 1950 fez parte.

e organizatória". No caso da ciência política, passa-se a desconsiderar as nuances da política e do próprio cálculo político quando este deve caber no modelo de fluxo contínuo (Easton, 1953) ou de correntes de fluxo (Almond, 1956), desconsiderando assim vontades não públicas dos atores políticos. Como escreveu Senghass (1974: 40):

"a ação humana, também na área da política, não se esgota em adaptações a processos estruturados e sistematicamente elucidáveis (...). A vantagem da análise dos sistemas está no seu horizonte experimental sociotécnico, cuja relevância é muito facilmente menosprezada pela teoria política orientada pela tradição; sua limitação como teoria prática está na redução a autocompreensão prática de indivíduos, grupos e sociedades a informações e orientações da ação socio tecnicamente comprovadas".

Assim, as análises de sistemas serviriam melhor para compreender sociedades e suas dinâmicas sócio-políticas de forma descritiva e comparada do que seus mecanismos de poder e pressão, encaixados na lógica *input* e *output* imposta pelo modelo de fluxo contínuo desenvolvido por Easton (1953). Para Narr (1974), o sistema como interação dos atores políticos no modelo de *inputs* e *outputs* de Easton (1953), somado às dinâmicas culturais com resultados bem definidos de Almond (1956), esvazia o sentido heurístico da contribuição dos sistemas, uma vez que "a hipótese de que a sociedade e a história não sejam simplesmente a soma dos acontecimentos causais é cientificamente necessária" (Narr, 1974: 54). Ainda que o modelo seja interessante para comparações, ele não deveria ser o que o autor chamou de um "leviatã despersonalizado", em substituição ao Estado desorganizado, marcadamente caracterizado como modelo previsível de relações políticas, estável e equilibrado, ou seja, em completa ordem política e até mesmo estagnado e conservador no tocante às mudanças políticas, culturais e sociais.

Para os críticos à teoria sistêmica, essas análises nas ciências sociais não se constituem apenas como método científico, mas também como "ideologia social". Estes remetem-se à obstinação pela organização de Talcott Parsons, em que cada indivíduo teria uma função específica dentro do sistema social. No âmbito político, analisar os sistemas políticos a partir desse prisma impõe o imobilismo às ações políticas revolucionárias, uma vez que as funções já estão bem delimitadas no sistema de fluxos contínuos que se retroalimentam. Estes argumentos são a raiz do que mais

tarde seria conhecido como “institucionalização” do sistema partidário – parte importante para o bom funcionamento do sistema político.

A complexificação das democracias modernas ao redor do globo e o desenvolvimento dos estudos de política comparada ressignificou o conceito de “sistema político” em sociedades “pós-industriais”, na medida em que o próprio conceito de democracia era debatido e tinha como centralidade as disputas eleitorais e partidárias (Schumpeter ([1942] 2017). Assim, discutiu-se amplamente como o conjunto de regras influencia a representação, nos resultados eleitorais e na forma de governar em cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo. Tornava-se mais precisa a defesa de que o sistema partidário tem uma funcionalidade essencial na democracia, e que níveis baixos de “institucionalização” acarretariam problemas ao regime político.

2.2 Disputa democrática, regras eleitorais e partidos políticos: antigos e novos conceitos em disputa

O desenvolvimento teórico do sistema enquanto definidor de papéis sociais e da legitimidade do regime político está na raiz da definição do sistema partidário como organizador da disputa política democrática. A ascensão de regimes totalitários na primeira metade do Século XX levou as ciências humanas e sociais, dentre elas a ciência política e a filosofia política, a repensarem conceitos-chaves para a compreensão da realidade global e dos Estados nacionais, enfocando a política “real”, em oposição à política “formal” (Peres, 2008: 55). Nesse contexto, ao publicar *Capitalismo, Socialismo e Democracia* em 1942, Joseph Schumpeter (2017) definiu um conceito liberal-moderno à democracia centrado na dinâmica eleitoral como único método aceito para a disputa de poder. Seguindo a mesma tradição, Robert Dahl (1997) definiu como requisitos mínimos a democracia o direito a participação e oposição política, existência de eleições periódicas e incertas quanto aos seus resultados, liberdade de imprensa e contestação pública do governo.

Ao definir a democracia perfeita enquanto o tipo ideal *poliarquia*, Dahl lançou as bases da análise política institucional do regime democrático, com destaque ao papel dos partidos políticos e eleições. Estas definições centram os requisitos democráticos em três dimensões: liberdades civis e políticas; contestação política; e, por fim, eleições com resultados incertos para os eleitores e candidatos e a forma de governo adotada, o que gerou um intenso debate de contraposição do presidencialismo ao parlamentarismo (Linz, 1990; Shugart; Carey, 1992). Na prática, as definições do regime democrático preocuparam-se em destacar os procedimentos e a governabilidade, em detrimento da representatividade e de uma democracia “substantiva” (O’Donnell, 2012).

O debate institucional preocupado com a forma e bom funcionamento do governo observou no formato e na dinâmica dos sistemas eleitorais e de partidos variáveis institucionais indispensáveis para o funcionamento adequado da democracia política. Se bem desenhados, estes sistemas seriam capazes de garantir estabilidade do regime e uma tendência ideológica “centrista” que imobilizasse partidos autoritários e antisistêmicos (Rae, 1967; Lipset, Rokkan, 1967; Duverger, 1980; Katz, 1980; Blais, 1988; Lijphart, 1994; 2011; Tavares, 1994; Farrell, 2001; Mainwaring; Scully, 1995; Mainwaring, 2001; Przeworski, 2019).

Como se observa, os estudos eleitorais e partidários tiveram forte influência no debate sobre as democracias contemporâneas, uma vez que eleições possuem destaque especial no conceito de democracia. Nessa abordagem, é comum notar que as regras e os sistemas eleitorais influenciam os resultados, já que cálculos distintos dos mesmos votos podem produzir vencedores distintos (Rae, 1967; Duverger, 1980; Farrell, 2001; Lijphart, 2011). Para Farrell (2001), sistema eleitoral não é apenas o conjunto de leis eleitorais, mas sim um *mecanismo de seleção de vencedores e definição de perdedores em eleições*. Ele serve para regular as eleições e para legitimar os vencedores.

Lijphart (2011: 170), define que os parâmetros institucionais de constituição dos sistemas eleitorais envolvem as fórmulas eleitorais²⁰, a definição dos distritos e cadeiras em disputas – a chamada magnitude dos distritos²¹ –, barreiras de votação para a disputa de uma cadeira e os vínculos intrapartidários. É consenso entre a literatura de sistemas eleitorais que estas características têm efeitos na representação política, uma vez que o modo como os cálculos são feitos determinam quem será vencedor e quem será o perdedor e, depender de suas características, o sistema eleitoral conformaria o sistema partidário em mais ou menos fragmentado. Diversos analistas chamam atenção ao fato de que sistemas eleitorais funcionam melhor em democracias partidárias, uma vez que o partido político é visto como indispensável para o bom funcionamento democrático (Schumpeter, 2017; Duverger, 1980; Przeworski, 2016; 2019; Dahl, 1997; Sartori, 1982). Desta forma, a configuração do sistema eleitoral tem efeito sobre a competição política destes partidos, que competiriam com racionalidade²² com base nas regras eleitorais universais à competição (Downs, 1999), o que influencia as dinâmicas e os formatos dos sistemas partidários.

Nesse sentido, tanto a disputa eleitoral como o processo de governo dependem dos partidos políticos. Os partidos disputam o poder por intermédio de eleições pacíficas e competitivas, e devem aceitar os resultados eleitorais. Depois, esses mesmos partidos devem formar o governo e tentar governar da melhor maneira possível, o que significa que eles devem investir em negociações que assegurem a aprovação e a implementação de suas agendas. Ocorre que a intermediação do Estado com a sociedade, protagonizada pelos partidos, depende de dois processos articulados,

²⁰ Por fórmula eleitoral, o autor distingue as de representação majoritária, de maioria simples ou absoluta, e as de representação proporcionais, que podem ser de listas partidárias, onde o eleitor vota em uma das listas apresentadas por diferentes partidos e a representação é calculada com base na proporcionalidade de votos recebida pelas listas em classificação de eleitos pré-definidas pelos partidos; de distritos mistos com fórmula proporcional, no qual o eleitor vota em um candidato e em uma lista aberta, sendo computado o voto do candidato e a proporcionalidade da representação a partir dos votos da lista; e, também, do voto único intransferível, onde o eleitor escolhe o candidato, sem qualquer lista ou predefinição partidária, sendo este o caso do Brasil para a eleição de vereadores, deputados estaduais e federais (Lijphart, 2011: 172).

²¹ Magnitude do distrito eleitoral é o número de cadeiras em disputa na eleição (Lijphart, 2011: 175).

²² Compreendemos racionalidade a partir da definição de Tsebelis (1998: 97): “um comportamento ótimo voltado para um objetivo”. Para a teoria da escolha racional, fortemente baseada no utilitarismo, o voto e as estratégias partidárias são resultados de cálculo estratégico do eleitor e dos partidos políticos (Tsebelis, 1998; Downs, 1999).

o eleitoral e o governamental, e estes, por sua vez, assumirão um determinado perfil de interação conforme o padrão de relacionamento dos partidos uns com os outros e destes com os eleitores.

Essa dinâmica entre partidos resulta no “sistema de partidos”, ou “sistema partidário”. Bardi e Mair (2010) observam que a expressão foi empregada com pouco rigor científico, simplificada para referir-se à “pluralidade de partidos” em uma dinâmica política. Sartori (1982: 144-145), anteriormente, já havia escrito que a confusão de termos era a regra quando se tratava de estudos de sistemas partidários, ocasionada principalmente pela ideia de que “basta contar partidos” e classificar os sistemas a partir desta contagem. Para o italiano, um sistema partidário é aquele que possui partes (partidos) que interagem entre si (Sartori, 1982: 143 e segs.) e relativo grau de distância ideológica entre os partidos políticos.

A pesquisa adotou a definição de sistema partidário proposta por Steven Wolinetz (2006, p. 51, tradução nossa), em que “partidos políticos que competem entre si por cargos eletivos e controle de governo formam um sistema partidário”. Percebe-se que há duas características indispensáveis ao sistema partidário em democracias: a existência de eleições com regras definidas e a interdependência dos partidos na disputa eleitoral, uma vez que para que exista vencedor é preciso existir perdedores, e para que exista governo é preciso que exista oposição.

Mas, antes mesmo de definir com rigor o que seria um sistema partidário, Maurice Duverger ([1950] 1980) foi um dos primeiros a chamar a atenção para a necessidade de contagem dos partidos de um sistema e para a relação entre o número de legendas e a governabilidade. Também foi um dos primeiros a perceber que havia uma relação não desprezível entre esse formato quantitativo dos sistemas partidários e a fórmula eleitoral. Como mostramos anteriormente, sistemas eleitorais distintos influenciam o próprio resultado eleitoral e, portanto, a própria lógica democrática (Duverger, 1980; Lijphart, 1994; Farrell, 2001).

Maurice Duverger (1980) se referiu aos “critérios técnicos” para tratar da influência das regras eleitorais na dinâmica partidária. Para o autor, “sistema de

partidos e sistema eleitoral são duas realidades indissoluvelmente ligadas” (1980, p. 214) e, em que pese Duverger admita que as regras eleitorais não desempenhem o papel motor da formação do sistema partidário (responsabilidade das realidades histórico-sociais, ideologia e estrutura socioeconômica também são determinantes), este propõe três “leis sociológicas” que levam em conta a influência das regras eleitorais no número de partidos políticos.

Conforme a formulação de Duverger (1980), escrutínios que adotam fórmula majoritária de um turno favorecem o surgimento ou fortalecimento de sistemas bipartidários, enquanto que ao adotar a fórmula majoritária de dois turnos, o sistema tende a assumir um caráter moderado de multipartidarismo. Por fim, a terceira regra define que a fórmula proporcional de escrutínio favorece o surgimento de um sistema multipartidário fragmentado. Essa fragmentação, por sua vez, como percebeu a literatura posterior (Sartori, 1982; Cox, 1997), pode variar desde um nível mais restrito até um grau extremado. Taapegera e Shugart (1989) observaram que os efeitos mecânicos das Leis de Duverger se manifestam na mesma eleição, mas também ensejam efeitos psicológicos que se manifestam em pelo menos duas eleições seguintes, diminuindo ou aumentando cada vez mais o número de partidos na disputa.

Efeitos do sistema eleitoral sobre o sistema partidário também foram discutidos de forma pioneira por Douglas Rae (1967), que acreditava, como Duverger (1980), que sistemas eleitorais com regras distintas influenciavam de forma diferente os sistemas partidários. Rae (1967) defende que todos os sistemas eleitorais têm efeitos semelhantes na totalidade dos sistemas partidários, a saber: sem exceção, haveria distorções nos cálculos de proporção, partidos parlamentares são em menor número do que partidos eleitorais e, por fim, sistemas eleitorais produzem maiorias parlamentares, entre partidos, de partidos que não receberam apoio majoritário dos eleitores. Trata-se de uma análise focada não apenas no número de partidos eleitorais, como fez Duverger (1980), mas também em partidos “parlamentares”, aqueles que possuem cadeiras no parlamento.

As fórmulas eleitorais e seus efeitos foram o objeto de investigação de Duverger (1980), Rae (1967), Lijphart (1994; 2011) e uma série de debatedores que se

empenharam em comparar eleições e resultados eleitorais ao redor do mundo a fim de testar a validade destes efeitos mecânicos e psicológicos do sistema eleitoral sob o sistema partidário. A preocupação central, como se verá logo mais, é a quantidade de partidos em disputa (Duverger, 1980; Rae, 1967, Farrell, 2001) e a magnitude dos distritos eleitorais (Lijphart, 1994; 2011; Lima Jr., 1997c).

Quando se fala da relação entre sistema eleitoral e o número de partidos, dá-se a entender, contudo, que os efeitos destas regras mencionadas são invariáveis, especialmente se os estudos se concentraram no perfil do sistema partidário que emergiu no plano nacional. A vasta literatura empírica sobre esse tema já identificou que esses resultados nacionais podem obscurecer uma variedade de fenômenos que se manifestam localmente, afinal, os efeitos das regras se fazem sentir nos distritos eleitorais (Cox, 1997). A variação dos efeitos das regras eleitorais uniformes talvez possa ser explicada pela combinação de outros fatores (Tavares, 1994), tais como (a) as organizações partidárias e suas especificidades regionais, (b) as clivagens sócio-políticas de cada região, (c) o nível de competição eleitoral de cada local, (d) o tipo de participação desempenhada pelos partidos no mercado eleitoral de cada contexto, incluindo-se sua atuação nos governos estaduais e, por fim, (e) algumas regras eleitorais de aplicação específica.

Assim, o formato do sistema partidário é influenciado por três variáveis principais: instituições eleitorais, história política contextual e clivagens sociais. Esses diferentes fatores explicam a quantidade de partidos nominais e efetivos de um sistema partidário. Em outras palavras, os sistemas partidários são fruto da competição entre partidos políticos – com suas características internas e externas – em contextos com características sociais e econômicas próprias.

Como, de modo geral, a literatura especializada está mais preocupada com a governabilidade do que com a representatividade, a análise focada na contabilidade de legendas foi privilegiada nas diversas tipologias que classificam as variações de sistemas partidários em diversos países. Sistemas com apenas um partido, assim como sistemas muito fragmentados, são ambos considerados indesejáveis – o primeiro tipo por não ser democrático, o segundo tipo por dificultar a governabilidade e, conforme o

caso, levar a democracia ao colapso (Duverger, 1980; Lijphart, 1994; Tavares, 1994; Ware, 1996).

Em alguma medida, a literatura manifesta sua preferência por sistemas bipartidários: Przeworski (1998; 2019) assinala que sistemas majoritários e de dois partidos levam as disputas políticas ao centro, enquanto fórmulas proporcionais fazem com que partidos busquem maximizar suas “bolhas”, radicalizando suas posturas. Mas, essa literatura não pode desconsiderar que o multipartidarismo é a forma mais frequente de formatos de sistemas partidários dos países democráticos. Essa constatação faz surgir um problema teórico e também prático, qual seja, identificar o grau de fragmentação desejável para que um sistema multipartidário seja representativo sem prejudicar a governabilidade.

Giovanni Sartori (1982), entretanto, observa um aspecto que põe em relevo o grau de complexidade envolvido no estudo do formato dos sistemas partidários – nem sempre a contagem é capaz de capturar os partidos que “realmente contam” no processo de governo. Ou seja, a contagem dos partidos deve possuir um elemento qualitativo essencial – a relevância das legendas para a formação dos governos e a governabilidade. Ocorre que há partidos com maior potencial de coalizão sem que isso tenha que ver com seu tamanho. Partidos pequenos, conforme o caso, podem ser o fiel da balança para a formação de governos majoritários em contextos multipartidários com elevado grau de fragmentação. Então, a contagem dos partidos deve levar em consideração a distribuição dos votos e das cadeiras representativas, mas também devem avaliar o potencial de chantagem de partidos pequenos.

Esse debate, sem dúvida, evidencia diversos aspectos do formato dos sistemas partidários, mas ainda presumiram que o nível de análise a ser privilegiado era o nacional. Os desenhos constitucionais, entretanto, podem levar a competição política a assumir dinâmicas próprias em arenas eleitorais distintas, sobretudo quando a organização política do território segue o arranjo federativo. Isso induz à formação de múltiplos níveis de governo, tendo como consequência a emergência de múltiplas arenas de jogo partidário enquanto “fenômenos multidimensionais” (Bardi; Mair, 2010).

Segundo Leonardo Bardi e Peter Mair, podem existir diferentes sistemas partidários no mesmo sistema político ou Estado. Exemplificando caso belga, inexistem um sistema partidário nacional, mas são diferentes os sistemas partidários no interior da Bélgica, marcada por divisões sociolinguísticas: “enquanto a Bélgica não parece manter um sistema partidário nacional, pelo menos no plano do eleitorado, ela mantém dois sistemas partidários subnacionais paralelos, um para eleitores flamengos e outro para eleitores valões” (Bardi; Mair, 2010: 238). Para os autores, a interação entre partidos na democracia pode resultar em três divisões distintas ao sistema partidário: divisões verticais, divisões horizontais e divisões funcionais. Em termos formais, isso corresponderia às múltiplas arenas do jogo estratégico dos partidos (Tsebelis, 1998).

Entre as definições e divisões de sistemas partidários, tomou corpo o debate acerca da “funcionalidade” do sistema. Trata-se de um debate imbricado à literatura de teoria democrática e política comparada, no qual o caso brasileiro faz parte. Na verdade, praticamente todas as democracias ocidentais foram escrutinadas a partir das noções de funcionalidade do sistema de partidos e do bom funcionamento das mesmas, uma vez que as eleições e os partidos políticos foram definidos como centrais para o bom funcionamento democrático. Para medir e demonstrar comparativamente o que seria um bom desempenho do regime político, um conceito amplamente utilizado foi o de “institucionalização” e “governabilidade” do sistema partidário, e entre eles, os indicadores de volatilidade eleitoral e fragmentação partidária.

2.3 Dos conceitos à avaliação do bom funcionamento: a “institucionalização” de sistemas partidários e seus indicadores

Com a terceira onda de democratização do globo, iniciada com a Revolução dos Cravos em Portugal em 1974 (Huntington, 1994), os debates sobre Estados burocrático-autoritários (O’Donnell, 1990) e institucionalização destes regimes autoritários (Linz, 1973; 1975) dão lugar aos estudos sobre transição política, redemocratização e novas democracias (ex. Rouquié; Lamounier; Scharzer, 1985; O’Donnell, 1986; O’Donnell; Schmitter; Whitehead, 1986a; 1986b). Na América Latina, uma das preocupações

centrais era o ressurgimento ou a retomada dos partidos políticos e das eleições enquanto atores e processos centrais na democracia e formação de governos.

Dessa maneira, as observações sobre sistemas partidários voltaram-se as realidades até então fechadas. Com elas, um conceito comumente aplicado a estes estudos foi o de “institucionalização” do sistema partidário. Tal conceito deriva da ideia que a estabilidade do comportamento dos atores políticos e eleitores forneceria credibilidade ao regime democrático. A “instabilidade eleitoral” seria vista, para as novas democracias, como algo indesejado, assim como um elevado número de partidos políticos e a espontaneidade das escolhas eleitorais por parte dos cidadãos, que mereciam ser canalizadas em poucos partidos, sobretudo quando analisada a partir do parâmetro da estabilidade do sistema. Como bem observou Peres (2000), há um componente organicista, recuperado dos estudos de Talcott Parsons e David Easton, que visa aplicar uma funcionalidade específica e pré-determinada aos partidos políticos e eleitores.

Mas foi Scott Mainwaring quem mais utilizou o conceito de institucionalização para defender suas teses em relação à política latino-americana, inclusive o Brasil. Mainwaring e Scully (1994) definem “um sistema partidário como o conjunto de interações padronizadas na competição entre partidos. Isto implica que regras e regularidades na competição são conhecidas (...). Um sistema implica também a continuidade de seus elementos componentes”. Percebe-se que o conceito de sistema partidário é manipulado a partir de uma lógica normativa: o sistema não seria apenas a interação entre partidos na disputa eleitoral ou parlamentar, mas sim uma interação *padronizada*. Essa padronização seria medida a partir do conceito de sistema partidário institucionalizado, “mediante o qual uma prática social ou organização se torna reconhecida e estabelecida, quando não universalmente aceita” (Mainwaring; Scully, 1994: 44-45). Scott Mainwaring defende é que a institucionalização e o “bom funcionamento” do sistema partidário estão intimamente ligados à qualidade da democracia.

Como se vê, um sistema institucionalizado seria a garantia de uma democracia livre de populistas, *outsiders* ou golpes de Estado. Para Estados que tinham passado por

longos períodos de autoritarismo, há relevância questões como estas. Mas, seus parâmetros seriam os mais adequados? Para medir a estabilidade dos sistemas partidários, a literatura utilizou o “índice de volatilidade eleitoral” (VE), desenvolvido por Pedersen (1978; 1979; 1983). Ao medir a volatilidade em pares eleitorais, Mainwaring e Scully (1994; 1995) definiram que alguns partidos latino-americanos tiveram padrões de competição estáveis antes e depois de ditaduras, enquanto outros (caso do Brasil) são extremamente instáveis em eleições presidenciais.

Segundo Peres (2005), há três problemas em utilizar tal índice às novas democracias latino-americanas: (1) estabilidade eleitoral vai de encontro à competição partidária, requisito essencial à democracia representativa; (2) não há lógica em se escolher um “ponto ótimo” de volatilidade para os Estados; e, para concluir, (3) não há apenas uma maneira de interpretar a volatilidade eleitoral. Em relação ao primeiro ponto, Peres (2005) observa que volatilidade eleitoral elevada é uma das comprovações da democratização do sistema partidário, com abertura do mercado eleitoral anteriormente restrito ou controlado. No caso brasileiro, como veremos, as eleições eram disputadas no formato bipartidário, e a retomada democrática exigiu também a abertura para novos partidos surgirem na arena eleitoral. Ao optar por votar em novos partidos, a escolha do eleitor (e aumento da volatilidade) não refletem uma falha no sistema, mas sim seu renascimento democrático.

Quanto à escolha de um “ponto ótimo” do índice de volatilidade, aquele que seria “aceitável” aos padrões democráticos de Mainwaring (2001), Peres (2005) defende que há pouca lógica nesta determinação, já que a defesa não é de “volatilidade zero”, mas sim de “volatilidade aceitável”, uma vez que não é possível determinar qual o grupo seria apto a “trocar de voto” e qual não seria. A necessária competição democrática exige a instabilidade eleitoral refletida pelo índice de volatilidade independente de seu resultado. O índice pode ser usado, portanto, para aferir a estabilidade do sistema, mas não para tirar conclusões lógicas de (des)democratização do sistema ou do regime ao qual serve.

Sistemas partidários competitivos são aqueles característicos das democracias modernas. Sistemas sem competição, seja contestando as políticas de governo, ou

participando das eleições, são oligarquias fechadas ou hegemonias fechadas, nunca próximas ao tipo ideal democrático, a poliarquia (Dahl, 1997). Por isso, ao propor a interpretação da volatilidade enquanto indicador de competição e não de institucionalização, define-se que os eleitores podem, sim, trocar de voto sem com isso colocar em xeque o regime democrático. Assim, a Tese de insere no campo de estudos críticos à ideia de que a volatilidade comprova o grau de institucionalização do sistema. Aqui, ela será empregada a partir da abordagem econômica (Peres, 2005, 2013), que a define como indicador de abertura do mercado eleitoral e dinâmica da competição.

Outro indicador muito discutido em relação ao sistema partidário é o do seu número ideal. Ao analisarmos a sistematização do conceito de sistema partidário (Tavares, 1994: 295), percebe-se a preferência por sistemas bipartidários ou, no máximo, com três partidos. Como explicitamos anteriormente, pesquisadores que se dedicaram a analisar o efeito mecânico dos sistemas eleitorais nos sistemas de partidos têm suas preferências por números ideais de partidos competitivos no sistema para melhor organizar as preferências eleitorais e evitar crises políticas. Sartori (1982) defendeu que nem todos os partidos têm o mesmo peso político nos sistemas, sendo importante perceber o padrão de interação entre eles. Paradoxalmente, o autor também acredita que um sistema partidário ideal possui de dois a cinco partidos, o que impossibilitaria o imobilismo e facilitaria a negociação política deste pluripartidarismo limitado e moderado (Sartori, 1982: 149 e segs.).

Nesse debate, o índice do "Número Efetivo de Partidos" (Laakso; Taguepera, 1979) tem sido mobilizado para demonstrar quantos partidos realmente "importam" na arena eleitoral ou parlamentar do sistema partidário. Embora outros índices existam, o NEP se firmou como a principal ferramenta para a análise da fragmentação. A literatura comparada que investiga a institucionalização do sistema frequentemente utiliza o índice para creditar uma debilidade institucional aos sistemas cujo NEP é elevado, indicando uma maior fragmentação partidária. O Brasil é um caso de altíssima – alguns dizem, inclusive, a maior do mundo – fragmentação partidária. A depender da fragmentação do sistema, tal fato resultaria em maior dificuldade de obter governabilidade e, portanto, seria uma ameaça à ordem democrática. Os sistemas de

NEP baixo ou muito alto são, portanto, indesejáveis. A abordagem econômica de sistema eleitoral, aqui proposta, compreende a fragmentação partidária como indicador de formato e não de instabilidade do sistema. A fragmentação pode ser um fator, sim, de crise política

Esta pesquisa é uma análise comparada dos subsistemas partidários estaduais no Brasil, em uma série histórica que vai de 1982 a 2018. Como procurarei demonstrar a seguir, na construção do modelo, analisarei os subsistemas a partir de duas dimensões: formato e dinâmica. A literatura brasileira centrou-se nas análises nacionais ou, quando subnacionais, sem especular o que representam os índices para estas realidades.

2.4 Modelo de análise dos subsistemas partidários estaduais no Brasil: formatos e dinâmicas dos subsistemas partidários

O conceito de sistema partidário apresentado anteriormente (Wolinetz, 2006) recebeu contribuição significativa de Bardi e Mair (2010) em relação às suas divisões verticais, funcionais e horizontais. A partir delas, podemos prever que o caso brasileiro possui as três divisões, sendo um sistema partidário de alta complexidade. Não obstante, os parâmetros definidos por Lijphart (2011) merecem especial atenção, sobretudo os três mais significativos: legislação eleitoral, magnitude do distrito eleitoral e estágio eleitoral inicial. No caso brasileiro, a legislação eleitoral é nacional, não sendo permitido aos estados e municípios criarem suas próprias regras eleitorais. O sistema eleitoral brasileiro é norma constitucional, portanto uma constante pelo menos desde 1988. Esta norma define, também, a variação das magnitudes dos distritos eleitorais. Em relação às regras do sistema eleitoral estadual e nacional, o Quadro 03 sistematiza o sistema eleitoral a partir das suas definições, que caracterizam o caso brasileiro como um sistema híbrido de fórmula majoritária e proporcional nas disputas para o Parlamento e Executivo.

QUADRO 03
Sistema Eleitoral Brasileiro

Definição Formal	Constituição Federal, Arts. 27; 28; 29; 32; 44; 45; 46; 77; 82; ADCT Art. 4, § 1º, Lei 4.737/1965 e Lei 9.096/1995.		
Tipo	Sistema Eleitoral Misto		
Método	Método majoritário		Método proporcional
	Dois turnos	Turno único	
Cargo em disputa			
União	Presidente da República	Senadores (Câmara Alta)	Deputados Federais (Câmara baixa)
Estados	Governador de Estado		Deputados Estaduais (unicameral)
Distrito Federal	Governador do Distrito Federal		Deputados Distritais
Municípios	Prefeito Municipal (a partir de 200 mil eleitores)	Prefeito Municipal (até 200 mil eleitores)	Vereadores (unicameral)

Fonte: Construção própria com base na Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e leis ordinárias.

Este sistema eleitoral, com suas disfunções temporais e híbridas, é aqui analisado como conformador de um sistema partidário nacional parlamentar e eleitoral (disputa majoritária para Presidência da República) e sistemas partidários estaduais e municipais – ou sistemas partidários subnacionais. O Quadro 04 apresenta o sistema partidário brasileiro levando em conta as divisões propostas por Bardi e Mair (2010) e os parâmetros principais definidos por Lijphart (2011), a partir da análise formal da definição das regras eleitorais.

QUADRO 04

Conformação do Sistema Partidário Brasileiro: a possibilidade de interação entre partidos em eleições municipais, estaduais e nacionais

Distrito Eleitoral	Cargo	Método de escrutínio	Tempo entre escrutínios (em anos)	Tempo dos mandatos (em anos)	Magnitude do Distrito Eleitoral	Definição Teórica
Municipal	Prefeito	Majoritário	4	4	1	Subsistemas Partidários / Sistemas partidários subnacionais
	Vereador	Proporcional	4	4	Variável por município	
Estadual	Deputado Estadual	Proporcional	4	4	Variável por estado	Subsistemas Partidários / Sistemas partidários subnacionais
	Deputado Federal	Proporcional	4	4	Variável por estado	
	Governador	Majoritário	4	4	1	
	Senador	Majoritário	4 ou 8	8	Variável: 2 ou 1	
Nacional	Presidente	Majoritário	4	4	1	Sistema Partidário

Fonte: Construção própria.

Pela teoria de Bardi e Mair (2010), formalmente o sistema partidário brasileiro apresenta as divisões horizontais, em relação aos diversos níveis da disputa, e as funcionais, por diferentes arenas competitivas. A configuração de um sistema eleitoral que reúne representação proporcional e majoritária em diferentes níveis (ver Tabela 01) define uma legislação em comum para todo o território nacional, o que nos levaria a crer, lembrados os efeitos mecânicos de Duverger (1980), na existência de um sistema partidário único. Entretanto, as magnitudes dos distritos eleitorais variam de município para município e estado para estado. Ainda que a magnitude dos distritos eleitorais seja regulada pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 78, de 1993, que rogam que os cálculos das bancadas serão feitos com base na população dos estados no ano anterior à eleição legislativa, a última alteração das magnitudes dos distritos eleitorais no Brasil foi na eleição de 1994.

A definição da magnitude eleitoral pelos estados para as disputas de deputado estadual, distrital e deputado federal foi definida na Constituição Federal de 1988 e LC 78/1993, variando de acordo com a bancada federal dos estados. Diante das distinções

entre estados em relação às suas magnitudes eleitorais, acreditamos ser possível configurá-los a partir da lógica de “subsistemas partidários”, vinculados pela legislação eleitoral e individualizados pela magnitude de seus distritos.

Fica assim demonstrada a complexidade do caso brasileiro e seu sistema partidário, uma vez que são três os níveis de disputa em diferentes métodos e tempos eleitorais. Em razão disso, nosso sistema partidário se estruturou num ambiente de grande diversidade regional e no âmbito de um arranjo federativo com um sistema eleitoral que combina representação proporcional com representação majoritária. Há diferentes níveis de governo cujos cargos são preenchidos em competições políticas simultâneas que seguem lógicas próprias e contextuais. Soma-se a isso o fato de que o fluxo de entradas e saídas de partidos é elevado, assim como as constantes trocas de legendas pelos políticos. Daí a preocupação da literatura com outro aspecto considerado crucial para a compreensão do funcionamento do sistema partidário brasileiro: sua dinâmica, apreendida pelo nível de volatilidade eleitoral, para constatar seu grau de institucionalização.

O formato e a dinâmica do sistema partidário brasileiro, já estudados no plano nacional, embora sejam propriedades indispensáveis ao seu estudo, não revelam as variações que podem ser encontradas nos distritos estaduais (Peres; Ricci; Rennó, 2011). Visto por esse ângulo, podemos dizer que o sistema partidário brasileiro, na verdade, é composto por diversos subsistemas que correspondem às disputas nos níveis municipal, estadual e nacional. Eleições para Prefeitos e Vereadores são as arenas de configuração dos subsistemas partidários municipais, enquanto cumprem a mesma função para os subsistemas estaduais as eleições para Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual. O único distrito eleitoral nacional é o que abriga a competição para Presidente da República, de modo que esse sistema partidário nacional é restrito à disputa majoritária para esse cargo. Assim, quando se fala a respeito de um sistema partidário nacional que toma como parâmetro as eleições proporcionais, estamos diante de uma abstração que junta realidades bastante distintas em médias estatísticas pouco significativas. Isso significa que essas conclusões são enganosas porque, em primeiro lugar, afirmam para o plano nacional algo que não

tem que ver com esse nível de disputa; em segundo lugar, porque inferem de valores muito variáveis um resultado de conjunto que não representa tal variação.

Pautando-se pelos indicadores de desempenho sistêmico clássicos, aplicados em análises nacionais, a literatura então chegou a dois consensos: que o Brasil possui um dos sistemas partidários mais fragmentados do mundo e uma das maiores volatilidades eleitorais das novas democracias. De fato, a fragmentação partidária na Câmara dos Deputados é bastante elevada, mas ela é o resultado agregado de uma variação estadual que deve ser considerada. Realmente, a volatilidade eleitoral brasileira é comparativamente elevada, mas ela vem declinando com o tempo e é muito variável de um estado para outro e de uma eleição para outra (Peres; Ricci; Rennó, 2011). Além disso, seus níveis podem ser representativos não de uma instabilidade dos eleitores, mas sim de uma variedade de ofertas partidárias e de candidaturas em um mercado de votos altamente competitivo (Peres, 2005; 2013).

Dessa forma, a complexidade do sistema partidário brasileiro consiste na manifestação de diversos subsistemas partidários, relativos aos níveis e distritos em disputa. Em cada um deles, provavelmente teremos diferentes graus de fragmentação partidária e de volatilidade eleitoral, cujas variações resultarão em formatos e dinâmicas específicas. Estas, por sua vez, permitem a identificação de perfis específicos que caracterizam os subsistemas de acordo com uma classificação que tem como parâmetros a dispersão dos votos nos partidos e a competição interpartidária. A pesquisa investiga, portanto, duas arenas dos subsistemas partidários: as disputas eleitorais proporcionais, suas dinâmicas e formatos.

2.4.1 A dinâmica dos subsistemas partidários estaduais no Brasil: modelo para sua análise

O estudo da dinâmica dos sistemas partidários na América Latina gerou debates normativos sobre a institucionalização destes sistemas (Mainwaring; Scully, 1994; 1995; Mainwaring, 2001), como ficou demonstrado em seção anterior deste capítulo. Tendo como variável a volatilidade eleitoral, Mainwaring (2001) tentou demonstrar a

baixa institucionalização do sistema partidário brasileiro, embora essa interpretação seja alvo de contestações (Peres, 2005; 2013; 2015). No que se refere ao índice de Volatilidade Eleitoral (VT), a pesquisa utilizou sua formulação clássica, estabelecida por Pedersen (1979, 1980) no âmbito do debate sobre a estabilidade dos sistemas partidários europeus. Seu cálculo é realizado por pares de eleições, conforme a notação abaixo, em que o V corresponde às mudanças agregadas nas proporções de voto dos partidos, V_t representa a volatilidade total ou sistêmica, $V_{i,t}$ a porcentagem de votos obtidos pelo partido i na eleição t , e $V_{i,t-1}$ a porcentagem do partido i na eleição $t-1$; sendo que $0 \leq VT \leq 100$.

$$VT = \frac{1}{2} \cdot (\sum |V_{i,t} - V_{i,t-1}|)$$

O padrão de competição de um dado sistema pode ser mais ou menos estável em função de diversos fatores, expressando-se por intermédio das votações partidárias ao longo de sucessivas eleições. A variação nas porcentagens dos votos recebidos pelos partidos de uma eleição para a outra dá, assim, a medida agregada da volatilidade do voto (Pedersen, 1979; 1980). O padrão de competição também pode assumir formatos diferentes conforme o nível de fragmentação eleitoral, que, por seu turno, corresponde ao grau de dispersão dos votos entre os partidos de um sistema. Assim, enquanto a instabilidade eleitoral pode ser indicativa do grau de competição de um dado sistema partidário, a fragmentação eleitoral pode indicar o grau de distribuição da representação política no Parlamento. Ou seja, quanto maior o número de partidos que conquistam cadeiras legislativas, maior a representação da diversidade de interesses e de grupos sociais, porém, maior a dificuldade para se formar governo e se obter a governabilidade.

Na pesquisa aqui empreendida, admitimos que esse indicador demonstra que as proporções de votos recebidas pelos partidos oscilam de maneira bastante variada entre os estados e entre as eleições (Peres; Ricci; Rennó, 2011), o que pode significar que o país implantou um multipartidarismo bastante competitivo, com um mercado eleitoral aberto ao empreendimento partidário (Peres, 2005, 2013). Nesse cenário, os

eleitores também têm um conjunto maior de alternativas para seu voto a cada eleição e em cada contexto estadual (Peres; Silva, 2016). Isso significa que podemos tomar esse indicador como uma forma de mensurar o grau de abertura do mercado eleitoral nos estados e, assim, termos uma medida dinâmica do perfil de competição desses subsistemas.

O cálculo da volatilidade eleitoral e sua interpretação correspondem ao modelo de análise classificatória da **dinâmica** dos subsistemas partidários estaduais no Brasil entre 1982 e 2018. A classificação leva em conta a volatilidade desagregada às disputas estaduais, e é apresentada no Quadro 05, a seguir.

QUADRO 05
Modelo de Análise Classificatória da Dinâmica dos Subsistemas Partidários Estaduais no Brasil

Arena de Disputa Proporcional	Variável de Interesse	Operacionalização da Variável	Indicador	Classificação
Assembleia Legislativa e CLDF	Dinâmica dos Subsistemas Estaduais	Grau de Estabilidade Eleitoral	Índice de Volatilidade Eleitoral [VE]	Baixa VE até 10,99
Câmara dos Deputados				Moderada VE de 11 até 30,99
				Alta VE de 31 até 50,99
				Extrema VE acima de 50,99

2.4.2 O formato dos subsistemas partidários estaduais no Brasil: modelo para sua análise

Na avaliação do formato dos sistemas partidários, uma das preocupações centrais é a fragmentação destes sistemas. A primeira medida a tentar operacionalizar este indicador pelo índice de Fracionalização, anteriormente referido, de Douglas Rae (1967), mas foi o Número Efetivo de Partidos (NEP), de Laakso e Taguepera (1979) que ganhou popularidade, inclusive nos estudos do caso brasileiro (Lima Jr, 1983). A lógica do índice é detectar quantos partidos têm peso no processo decisório legislativo para

implementar ou barrar a agenda do Executivo, e sua fórmula para o cálculo do índice é expressa da seguinte forma:

$$NEP = 1/\sum p^2$$

O p diz respeito às proporções de cadeira de cada partido na eleição. Se há um sistema partidário bipartidário em que os dois partidos possuem exatamente a mesma força eleitoral, o NEP será igual a 2. No entanto, se nesse sistema bipartidário um partido for mais forte do que outro, detendo, por exemplo, 70% dos votos, o resultado será igual a 1,72 partidos, o que configuraria um sistema de partido dominante (Sartori, 1982). Já em um sistema em que quatro partidos sejam igualmente fortes, com 25% de representação cada um, o NEP será igual a 4. Mas, se a distribuição dos votos desses quatro partidos fosse diferente, por exemplo, dois deles com 70% igualmente distribuídos, um deles com 25% e, o outro, com apenas 5%, o NEP registrará a existência de 3,2 partidos. Ou seja, há três partidos relevantes e um que, ainda que possua representação, não têm força capaz de interferir nas decisões congressuais.

Com efeito, quanto maior o número de partidos no Legislativo, maior a fragmentação registrada pelo NEP Parlamentar²³. Por isso, esse índice tem sido tomado como parâmetro para a “classificação” dos sistemas partidários quanto ao seu formato (e.g.: Sartori, 1982; Lijphart, 1994, 2011). Mas, vale repetir, a literatura costuma analisar a fragmentação no Legislativo nacional, que pode ser inflada e distorcida pelas variações regionais. Como o distrito eleitoral que responde pelas eleições para Deputado Federal é estadual, podemos supor que existam variações subnacionais nos níveis de fragmentação partidária que devem ser analisadas contextualmente. No caso dos Deputados Estaduais, o distrito também é estadual e, sem dúvida, o contexto local terá peso ainda mais decisivo na configuração do formato

²³ O Número Efetivo de Partidos pode ser calculado na eleição (com os resultados eleitorais) ou no parlamento (com as bancadas partidárias). Optamos pelo cálculo com os resultados eleitorais, uma vez que estamos abordando as dinâmicas e formatos de subsistemas partidários estaduais em sua arena eleitoral. Essa opção permite uma melhor compreensão da fragmentação do sistema partidário, uma vez que o índice não é distorcido pela magnitude máxima do distrito eleitoral. Tomando como exemplo uma bancada estadual na CD com oito assentos, em que cada assento é ocupado por um parlamentar de partido distinto, o NEP seria igual à magnitude do distrito. Isso desprezaria os partidos que têm votos e, portanto, contribuem para fragmentação, mas que não acessaram o parlamento.

dos subsistemas partidários, inclusive porque nesse tipo de eleição as magnitudes do distrito são diferentes.

No âmbito do formato, a contagem do número de partidos de um sistema é relevante em pelo menos dois aspectos – para se identificar o regime democrático e para avaliar os riscos que uma democracia pode correr por excessiva fragmentação da representação política. Para haver democracia competitiva, é necessário que se estabeleça um sistema que contenha, no mínimo, dois partidos – enquanto o bipartidarismo e o multipartidarismo indicam a pluralidade necessária para a competição democrática, regimes de partido único indicam ausência de democracia. Por outro lado, o multipartidarismo pode abarcar sistemas com três partidos até sistemas com uma infinidade de legendas, de modo que essa variação no multipartidarismo pode conter um grau de fragmentação partidária elevada o suficiente para provocar paralisia no processo de governo.

O cálculo da fragmentação tanto nas eleições quando no parlamento visa demonstrar a fragmentação partidária em duas arenas sistêmicas. Quanto ao primeiro, refere-se à dinâmica dos subsistemas e a sua arena eleitoral. O segundo, demonstra o formato deste subsistema no espaço-tempo, e sua arena parlamentar. Ambos os indicadores são multiníveis: aplicados às eleições legislativas estaduais e federais. O distrito eleitoral é o mesmo, mas suas magnitudes mudam a cada arena eleitoral. O quadro 06 apresenta o modelo classificatório de subsistemas partidários levando em conta seu formato.

QUADRO 06
Modelo de Análise Classificatória do Formato dos Subsistemas Partidários
Estaduais no Brasil

Arena de Disputa Proporcional	Variável de Interesse	Operacionalização da Variável	Indicador	Classificação
Assembleia Legislativa e CLDF	Formato dos Subsistemas Estaduais	Grau de Fragmentação Parlamentar	Número Efetivo de Partidos [NEP]	Baixa NEP de 2 a 3,5
				Moderada NEP de 3,6 a 5,5
Câmara dos Deputados				Alta NEP de 5,6 a 8,5
				Extrema NEP acima de 8,6

O modelo de análise de subsistemas partidários brasileiros ao nível estadual leva em conta (1) o formato destes subsistemas e (2) a dinâmica destes em períodos eleitorais. Para analisar a dinâmica, optamos pelo indicador de volatilidade eleitoral. Para apreender sobre o formato dos subsistemas partidários, observamos a fragmentação na arena parlamentar em dois níveis: Assembleias Legislativas e Bancadas Estaduais na Câmara dos Deputados. Para observar sua validade, aplicamos os dados às análises de conglomerados e de correlação, tanto nos formatos quanto nas dinâmicas destes subsistemas. A abordagem sobre o caso brasileiro recebeu atenção pelo menos desde os anos 1980, com a abertura política e fim do bipartidarismo. Predominaram, deste então, análises pessimistas sobre este sistema, baseados na premissa de que os partidos políticos são frágeis e impotentes na estruturação de um sistema partidário que organize preferências eleitorais. Nossa abordagem difere das interpretações pessimistas: três décadas de um mesmo sistema multipartidário permite-nos interpretá-lo sob outras lentes. Aqui, empregamos a volatilidade eleitoral e a fragmentação partidária para observar semelhanças e diferenças no conjunto de subsistemas estaduais.

PARTE II

DINÂMICAS E FORMATOS DOS SUBSISTEMAS PARTIDÁRIOS BRASILEIROS: ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA

AS DINÂMICAS: VOLATILIDADE ELEITORAL NOS SUBSISTEMAS PARTIDÁRIOS BRASILEIROS (1982-2018)

Neste capítulo, apresentamos uma análise classificatória das dinâmicas dos subsistemas partidários estaduais brasileiros. Ao empregarmos o conceito de sistema partidário de Wolinetz (2006), alinhado à proposta de “diferentes parâmetros” sistêmicos, conforme proposto por Bardi e Mair (2010), percebemos a existência de configurações formais que nos permitem observar subsistemas de acordo com os níveis de volatilidade eleitoral. Esse índice foi calculado de forma desagregada por distrito eleitoral, com informações extraídas do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e da base de dados de Jairo Nicolau (2019). Alterações de nomes de partidos foram consideradas como “continuidade” do partido anterior²⁴, não implicando em prejuízo ao cálculo. A análise dos dados é apresentada de acordo com as macrorregiões do Brasil.

Após a análise, comparamos os subsistemas para agrupá-los em termos classificatórios quanto ao nível da volatilidade eleitoral em quatro categorias: baixa, moderada, alta e extrema. Desse modo, os casos semelhantes nas competições para as Assembleias Legislativas e para a Câmara dos Deputados pertencem ao mesmo conjunto. Com base nisso, os dados apontam para a existência de distintas dinâmicas

²⁴ É o caso, por exemplo, do Partido Progressista (ex-Partido Progressista Brasileiro/PPB), do Democratas (ex-Partido da Frente Liberal/PFL) e do Movimento Democrático Brasileiro (ex-Partido do Movimento Democrático Brasileiro/PMDB). A alteração do nome não indicou, em nenhum dos casos, mudança estatutária substantiva. No caso de novos partidos, inclusão destes com votação a cada eleição aumenta o índice de volatilidade, já que o eleitor escolheu partido diferente daquele em que tinha votado na eleição anterior.

nas arenas subnacionais, o que significa para nosso argumento a configuração de diferentes subsistemas partidários.

3.1 Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Norte

No período analisado, os estados da Região Norte²⁵ apresentaram volatilidade eleitoral média de 39,52 para as bancadas federais, e 37,75 para as Assembleias Legislativas. Embora estes sejam valores elevados, ao observamos o índice desagregado por estado, percebemos dinâmicas com configurações distintas. A Tabela 01 apresenta a VE nas disputas para Câmara dos Deputados (CD) e para as Assembleias Legislativas (AL), comparando os seus valores com a média nacional.

TABELA 01
Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Norte em % (1982-2018)

CÂMARA DOS DEPUTADOS										
	1982-1986	1986-1990	1990-1994	1994-1998	1998-2002	2002-2006	2006-2010	2010-2014	2014-2018	Média
AC	22,3	23,55	18,33	52,73	42,1	21,05	35,54	33,34	29,58	30,95
AP	79,3	44,4	31,05	21,2	33,5	36,55	40,55	36,25	35,46	39,81
AM	58,3	46,1	42,98	46,78	31,5	59,5	24,7	48,98	43,57	44,71
PA	34,8	40,9	23,95	31,25	17,2	13,55	19,94	30,15	16,4	25,35
RO	56,9	79,25	56,1	38,85	30,55	32,65	26,67	35,06	48,05	44,9
RR	84	56,65	34,25	54,5	63,7	41,25	45,93	38,54	45,26	51,56
TO	-	-	50,7	28,35	60,5	30,25	27,6	35,68	42,47	39,36
Média	55,93	48,47	36,76	39,09	39,86	33,54	31,56	36,85	37,25	39,52
Nac.	45,4	42,67	32,4	25,66	28,69	25,74	27,44	30,92	37,2	32,9
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
	1982-1986	1986-1990	1990-1994	1994-1998	1998-2002	2002-2006	2006-2010	2010-2014	2014-2018	Média
AC	50,65	64,47	43,62	23,13	41,05	22,59	27,91	29,09	26,73	36,58
AP	-	-	34,15	30,26	26,96	28,77	28,5	38,26	36,6	31,92
AM	56,12	48,46	52,49	49,37	31,68	45,17	28,6	35,36	33,15	42,26
PA	32,92	56,39	21,6	36,66	20,65	25,75	26,23	24,29	13,29	28,64
RO	58,41	79,59	37	48,34	29,89	37,39	27,91	25,03	32,34	41,77
RR	-	-	38,68	45,63	42,78	35,26	39,01	35,83	38,04	39,32
TO	-	-	58,53	25,83	24,79	32,4	29,83	38,09	26,92	33,77
Média	49,52	62,23	40,86	37,03	31,11	32,47	29,71	32,28	29,58	36,32
Nac.	45,7	52,68	35,73	28,8	26,63	28,22	25,19	27,88	31,29	33,56

²⁵ Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observe-se que, em relação à competitividade eleitoral para a CD, quando comparada à média nacional, o subsistema partidário paraense apresentou um nível de competitividade reduzido – apenas em 1998 a volatilidade eleitoral paraense foi maior do que a volatilidade agregada. Outros estados também apresentaram uma volatilidade eleitoral média menor do que a nacional, com pares eleitorais menos competitivos do que os demais, sendo eles: o Acre, em 1986-1994 e 2006-2018, o Amapá, em 1998-2018, e, por fim, Amazonas e Rondônia, em 2010.

No caso das Assembleias Legislativas, o subsistema paraense também apresentou volatilidade eleitoral média menor do que a nacional – em 1986, 1994, 2002, 2006, 2014 e 2018. O mesmo aconteceu com o subsistema amazonense, em 1990, e com os subsistemas do Acre, em 1998, 2006 e 2018, e do Tocantins, em 1998, 2002 e 2018. Em 2014, apenas Rondônia apresentou um índice de volatilidade eleitoral menor do que a média nacional.

Sendo assim, as primeiras eleições foram também as mais competitivas, já que quatro sistemas partidários estaduais apresentaram volatilidade extremada entre 1982 e 1986: Amazonas e Rondônia, nas duas arenas de competição, e Amapá e Roraima, na disputa pela Câmara dos Deputados. Em relação a estes dois últimos estados, é necessário observar que, até a Constituição de 1988, eles eram territórios; a partir dali, passaram a contar com suas Assembleias Legislativas. Além disso, entre 1982 e 1986, ambos possuíam apenas quatro vagas na bancada da Câmara dos Deputados.

Portanto, a abertura desse mercado eleitoral, com o advento do sistema multipartidário e a criação de uma nova arena de competição e ampliação da magnitude eleitoral na disputa pelas vagas na CD, estimulou a manifestação de uma volatilidade extremada. Em Roraima, esse padrão perdurou até 2002; no Amapá, essa dinâmica persistiu ao longo de todo o período. Enquanto isso, o sistema rondoniense permaneceu com volatilidade extrema nas eleições para a CD até 1994, e os demais estados apresentaram uma dinâmica de alta volatilidade eleitoral.

Se observarmos os subsistemas partidários da Região Norte à luz da classificação proposta, percebemos estratos distintos de um mesmo subsistema, na mesma eleição, porém nas arenas diferentes. É o caso do subsistema acreano que, entre 1986 a 1994 e 2002 a 2018, apresentou volatilidade maior na disputa para Assembleia Legislativa do que para Câmara dos Deputados. O Quadro 07 apresenta os subsistemas classificados nas duas arenas em análise, por pares de eleições.

QUADRO 07
Classificação dos Subsistemas Partidários do Norte
de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018)

P.E.	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixa	Moderada	Alta	Extrema	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
1982-1986		AC [22,3]	PA [34,80]	AP [79,30] AM [58,30] RO [56,90] RR [84]			AC [50,65] PA [32,92]	AM [56,12] RO [58,41]
1986-1990		AC [23,55]	AP [44,4] AM [46,10] PA [40,90]	RO [79,25] RR [56,65]			AM [48,46]	AC [64,47] PA [56,39] RO [79,59]
1990-1994		AC [18,33] PA [23,95]	AP [31,05] AM [42,98] RR [34,25] TO [50,7]	RO [56,10]		PA [21,6]	AC [43,62] AP [34,15] RO [37] RR [38,68]	AM [52,49] TO [58,53]
1994-1998		AP [21,20] TO [28,35]	AM [46,78] PA [31,25] RO [38,85]	AC [52,73] RR [54,5]		AC [23,13] AP [30,26] TO [25,83]	AM [49,37] PA [36,66] RO [48,34] RR [45,63]	
1998-2002		PA [17,2] RO [30,55]	AC [42,1] AP [33,5] AM [31,5]	RR [63,7] TO [60,5]		AP [26,96] PA [20,65] RO [29,89] TO [24,79]	AC [41,05] AM [31,68] RR [42,78]	
2002-2006		AC [21,05] PA [13,55] TO [30,25]	AP [36,55] RO [32,65] RR [41,25]	AM [59,5]		AC [22,59] AP [28,77] PA [25,75]	AM [45,17] RO [37,39] RR [35,26] TO [34,40]	
2006-2010		AM [24,7] PA [19,94]	AC [35,54] AP [40,55]			AC [27,91]	Roraima [39,01]	

		RO [26,67] TO [27,6]	RR [45,93]			AP [28,5] AM [28,6] PA [26,23] RO [27,91] TO [29,83]		
2010-2014		PA [30,15]	AC [33,34] AP [36,55] AM [48,98] RO [35,06] RR [38,54] TO [35,68]			AC [29,09] PA [24,29] RO [25,03]	AP [38,26] AM [35,36] RR [35,83] TO [38,09]	
2014-2018		AC [29,58] PA [16,4]	AP [35,46] AM [43,57] RO [48,05] RR [45,26] TO [42,47]			AC [26,73] PA [13,29] TO [26,92]	AP [36,6] AM [33,15] RO [32,34] RR [38,04]	

Fonte: construção própria com dados organizados na Tabela 01.

A realidade dos subsistemas partidários estaduais a cada eleição é de uma diminuição gradativa da volatilidade eleitoral a partir da abertura política de 1982, em que seis subsistemas partidários da Região Norte apresentaram extrema volatilidade em pelo menos uma das arenas analisadas entre 1982 e 1986. Os outros casos, à exceção da bancada federal acreana, apresentaram alta volatilidade eleitoral nesta retomada multipartidária. A maioria dos casos estabilizaram, a partir de 1994, em um grau moderado para alto de volatilidade, na arena da Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa, chegando a essa marca até a última eleição analisada nesta Tese. A classificação por pares eleitorais confirma o apontado por Peres, Ricci e Rennó (2011), uma vez que a extremada volatilidade teve frequência maior em 1986, diminuindo gradualmente até 1994 nas disputas às Assembleias Legislativas e 2006 na disputa à CD, quando apenas o subsistema amazonense apresentou volatilidade extrema. Também, a análise classificatória por par de eleição mostra alto grau de variabilidade interna aos subsistemas: todos eles apresentaram, ao menos uma vez, frequência nos estratos extremo, alto e moderado do índice classificatório se levarmos em conta as duas arenas de disputa analisadas.

Portanto, a classificação por par de eleição contribui para a ciência política ao observar a dinâmica dos subsistemas partidários a cada eleição vivenciada desde a abertura política e advento do multipartidarismo, mas não para a compreensão da dinâmica destes subsistemas partidários em quase quatro décadas de competição eleitoral. Para tal, imperativo impor “dinamismo às dinâmicas”, analisando as volatilidades em painel e levando em conta as alterações da série histórica. Nesse sentido, os subsistemas partidários da Região Norte se dividem em dois estratos do índice classificatório, de volatilidade moderada e alta, e em seis subgrupos de tendências.

Entre os subsistemas de *volatilidade moderada*, o subsistema paraense apresentou estabilidade neste estrato desde 1994, quando o índice atingiu valores considerados alto e extremos. Também em volatilidade moderada, estão as arenas de disputa à Assembleia Legislativa dos subsistemas do Acre e do Amapá, considerados de *volatilidade moderada tendente à alta*, uma vez que apresentaram padrão contínuo de volatilidade seguido de incremento significativo desta, eventualmente no estrato de volatilidade alta da classificação.

Em relação aos subsistemas de *volatilidade alta*, eles se dividem em quatro grupos distintos: os de volatilidade *alta em queda, estável, com tendência à extrema e oscilante*. Se caracterizam como de volatilidade *alta estável* o subsistema do Amapá (CD) e de Roraima (AL), o primeiro pela série histórica de volatilidade alta desde 1990 (com interrupção apenas em 1998) e o segundo pela frequência absoluta neste estrato. O subsistema do Amazonas e de Rondônia apresentaram nas disputas para a Assembleia Legislativa *volatilidade alta em queda*, com tendência à moderada, e na Câmara dos Deputados *volatilidade alta com tendência à extremada*, acompanhados nesta arena pelo subsistema de Roraima. Entre os subsistemas de volatilidade alta oscilante, está o de Tocantins e a arena de disputa à Câmara dos Deputados da bancada acreana.

3.2 Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Nordeste

Passemos à análise classificatória dos subsistemas partidários da Região Nordeste²⁶. Trata-se da região com o maior número de subsistemas partidários estaduais, nove casos, e um conjunto de dezoito momentos de volatilidade quando observamos as duas arenas em disputa proporcional. Este conjunto apresentou, em média, uma disputa tão competitiva quanto à média nacional no maior número de eleições. Os dados dispostos na Tabela 02 apresentam a volatilidade destes subsistemas.

TABELA 02
Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Nordeste (1982-2018)

CÂMARA DOS DEPUTADOS										
	1982-1986	1986-1990	1990-1994	1994-1998	1998-2002	2002-2006	2006-2010	2010-2014	2014-2018	Média
AL	60,05	68,25	62,13	31,63	37	34,7	42,25	45,7	48,25	47,77
BA	61,8	40,95	23,85	19,35	12,9	13,85	30,25	22,16	17,92	27
CE	62,85	45,05	28,38	11,78	19,6	32	26,52	35,75	39,5	33,49
MA	66,8	40,8	33,38	24,33	20,75	33	35,14	32,81	33,63	35,63
PB	56	41,75	27,3	18,7	32,5	26,1	28,7	23,47	30,48	31,67
PE	54,8	37,55	21,63	27,48	25,85	22,75	31,22	15,63	31,62	29,84
PI	52,1	27,85	18,2	20,6	22,8	22,7	15,17	35,09	35,99	27,83
RN	39,3	38,95	33,48	31,68	28,55	48,6	35,52	43,17	38,18	37,49
SE	70,9	33,95	34,18	36,48	25,1	31,45	44,21	42,49	34,66	39,27
Média	58,28	41,67	31,39	24,67	25	29,46	32,1	32,91	34,47	34,44
Nac.	45,4	42,67	32,4	25,66	28,69	25,74	27,44	30,92	37,2	32,9
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
	1982-1986	1986-1990	1990-1994	1994-1998	1998-2002	2002-2006	2006-2010	2010-2014	2014-2018	Média
AL	60,49	100	94,89	66,2	40,27	46,41	47,97	31,71	34,12	58
BA	61,48	32,91	22,72	22,63	22,71	17,84	30,53	17,75	19,46	27,55
CE	60,88	57,47	61,1	60,2	25,95	27,96	34,9	48,06	38,44	46,1
MA	83,55	53,45	42,31	26,16	32,75	39,27	31,06	30,67	29,37	40,95
PB	60,08	73,38	80,6	20,2	24,42	13,36	25,43	32,77	35,05	40,59
PE	59,5	80,31	33,3	52,5	28,96	24,68	34,89	27,7	31,06	41,43
PI	62,09	37,78	26,13	29,89	17,09	28,65	24,25	22,58	34,06	31,39
RN	44,25	23,33	2,7	27,3	29,57	41,76	19,34	40,44	46,53	30,58
SE	66,81	78,13	60,62	36,79	32,7	36,9	28,96	36,07	42,98	46,66
Média	62,12	59,64	47,15	37,98	28,26	30,75	30,81	31,97	34,56	40,36
Nac.	45,7	52,68	35,73	28,8	26,63	28,22	25,19	27,88	31,29	33,56

Fonte: Cálculo a partir dos dados extraídos do TSE e Nicolau (2019).

²⁶ Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Como observado nos estados da Região Norte, os subsistemas estaduais nordestinos também evoluíram de volatilidades extremadas na abertura do mercado eleitoral para volatilidades altas ou moderadas ao longo dos períodos eleitorais. Há o registro de volatilidades extremas até 1994 nas disputas para CD e até 1998 nas disputas para as Assembleias Legislativas. Nas eleições de 1986, apenas o subsistema do Rio Grande do Norte não apresentou volatilidade extrema. A partir de 1990, os cenários mudam para cada arena em disputa: enquanto a volatilidade para a disputa à Câmara dos Deputados diminuiu para os subsistemas (com exceção do alagoano), na disputa para as Assembleias Legislativas ela permaneceu extrema para a maioria dos subsistemas até 1994.

A disputa política destes subsistemas se concentrou nos estratos de alto e extremo graus de volatilidade eleitoral desde o início da abertura do mercado partidário-eleitoral, em 1982, até meados dos anos 1990. Neste período, grande parte dos subsistemas partidários estaduais do Nordeste migraram ao estrato de volatilidade moderada, com aumento significativo do índice, novamente, a partir da eleição de 2010 até a eleição de 2018, o que caracterizaria este período histórico como de alta volatilidade nos subsistemas. A dinâmica da volatilidade eleitoral nos subsistemas nordestinos é apresentada no Quadro 08.

QUADRO 08
Classificação dos Subsistemas Partidários do Nordeste de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018)

P.E.	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixa	Moderada	Alta	Extrema	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
1982-1986			RN [39,3]	AL [60,05] BA [61,8] CE [62,85] MA [66,8] PB [56] PE [54,8] PI [52,1] SE [70,9]			RN [44,25]	AL [60,49] BA [61,48] CE [60,88] MA [83,55] PB [60,08] PE [59,5] PI [62,09] SE [66,81]
1986-1990		PI [27,85]	BA [40,95] CE [45,05] MA [40,8] PB [41,75]	AL [68,25]		RN [23,33]	BA [32,91] PI [37,78]	AL [100] CE [57,47] MA [53,45] PB [73,38]

			PE [37,55] RN [38,95] SE [33,95]					PE [80,31] SE [78,13]
1990-1994		BA [23,85] CE [28,38] PB [27,3] PE [21,63] PI [18,2]	MA [33,38] RN [33,48] SE [34,18]	AL [62,13]		BA [22,72] Piauí [26,13] RN [22,7]	MA [42,31] PE [33,3]	AL [94,89] CE [61,1] PB [80,6] SE [60,62]
1994-1998		BA [19,35] CE [11,78] MA [24,33] PB [18,7] PE [27,48] PI [20,6]	AL [31,63] RN [31,68] SE [36,48]			BA [22,63] MA [26,16] PB [20,2] PI [29,89] RN [27,3]	SE [36,79]	AL [66,2] CE [60,2] PE [52,5]
1998-2002		BA [12,90] CE [19,6] MA [20,75] PE [25,85] PI [22,8] RN [28,55] SE [25,1]	AL [37] PB [32,5]			BA [22,71] CE [25,95] PB [24,42] PE [28,96] PI [17,09] RN [29,57]	AL [40,27] MA [32,75] SE [32,7]	
2002-2006		BA [13,85] PB [26,1] PE [22,75] PI [22,7]	AL [34,7] CE [32] MA [33] RN [48,6] SE [31,45]			BA [17,84] CE [27,96] PB [13,63] PE [24,68] PI [28,65]	AL [46,41] MA [39,27] RN [41,76] SE [36,9]	
2006-2010		BA [30,25] CE [26,52] PB [28,7] PI [15,17]	AL [42,25] MA 35,14 PE [31,22] RN [35,52] SE [44,21]			BA [30,53] PB [25,43] PI [24,25] RN [19,34] SE [28,96]	AL [47,97] CE [34,9] MA [31,06] PE [34,89]	
2010-2014		BA [22,16] PB [23,47] PE [15,63]	AL [45,7] CE [35,75] MA 32,81 PI [35,09] RN [43,17] SE [42,49]			BA [17,75] PE [27,7] PI [22,58]	AL [31,71] CE [48,06] MA [30,67] PB [32,77] RN [40,44] SE [36,07]	
2014-2018		BA [17,92] PB [30,48]	AL [48,28] CE [39,5] MA 33,63 PE [31,62] PI [35,99] RN [38,18] SE [34,66]			BA [19,46] MA [29,37]	AL [34,12] CE [38,44] PB [35,05] PE [31,06] PI [34,06] RN [46,53] SE [42,98]	

Fonte: construção própria com dados organizados na Tabela 02.

A evolução da série histórica dos padrões de volatilidade caracteriza os subsistemas estaduais nordestinos como de volatilidade moderada e alta, podendo sua dinâmica ser estável, oscilante, tendente à queda ou tendente ao aumento. Entre os de volatilidade moderada estável, há o subsistema baiano, com comportamento semelhante ao subsistema paraense, e há os subsistemas da Paraíba e Piauí, nas duas arenas de disputa, e Pernambuco na arena de disputa à CD, que apresentaram *volatilidade moderada com tendência ao aumento*.

Entre os de *volatilidade alta estável*, estão os subsistemas do Rio Grande do Norte em suas disputas para CD e do Sergipe nas duas arenas na disputa; e de *alta oscilante* estão os subsistemas do Ceará (disputa para CD e AL) e Pernambuco (disputa para AL), que apresentaram frequência oscilante nos estratos extremo, alto e moderado de forma intercalada ao longo da série histórica. O subsistema maranhense, com comportamento semelhante às disputas a AL do Amazonas e de Rondônia, apresentou nas duas arenas um comportamento de *volatilidade alta em queda*, com tendência à moderada.

O subsistema partidário de Alagoas é o que apresenta as volatilidades mais elevadas entre todos os subsistemas estaduais brasileiros. Sua configuração de disputa à Assembleia Legislativa é de *volatilidade extrema com tendência à queda*, ou seja, à volatilidade alta, e na CD, a configuração é de *volatilidade alta com tendência à extrema*. Nessa disputa, o estado apresentou volatilidade extrema até 1994 e, entre 1998 e 2018 tem um incremento porcentual a cada disputa, aproximando-se novamente da volatilidade extrema na última eleição. O oposto é percebido na disputa à AL: a volatilidade extrema foi até 1998 e, desde então, há uma queda do índice e permanência no estrato de volatilidade alto. O comportamento é semelhante aos subsistemas do Amazonas, Rondônia e Roraima nas disputas à CD e do Rio Grande do Norte nas disputas à Assembleia Legislativa.

3.3 Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Centro-Oeste

Entre os subsistemas partidários estaduais da Região Centro-Oeste²⁷, o estado de Goiás é o caso desviante daqueles que, com a abertura do mercado eleitoral nas eleições de 1982 e 1986, apresentaram volatilidade extrema. Em 1986, a volatilidade neste estado foi 14,91% menor que a média nacional, naquele momento de elevada competitividade. No mesmo período, os estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul apresentaram volatilidades bem acima do que o caso goiano. A prevalência da volatilidade elevada se dá até 1990 no MS e até 1994 no MT. Em 1990, o Distrito Federal elege pela segunda vez sua bancada de deputados federais e apresenta extrema volatilidade²⁸. Os dados estão dispostos na Tabela 03.

TABELA 03
Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Centro-Oeste e Distrito Federal (1982-2018)

CÂMARA DOS DEPUTADOS										
	1982- 1986	1986- 1990	1990- 1994	1994- 1998	1998- 2002	2002- 2006	2006- 2010	2010- 2014	2014- 2018	Média
GO	30,5	28,5	29,45	26,35	40,55	22,6	26,75	34,35	44,38	31,49
MS	55,85	58,7	51,88	29,28	27,75	23,55	23,56	20,01	45,7	37,36
MT	47,55	48,95	28,4	22,5	27,85	27,25	29,29	45,48	46,73	36
DF	-	56,1	40,68	25,28	33,2	29,05	56,27	52,32	41,5	41,8
Média	44,63	48,06	37,6	25,85	32,33	25,61	33,96	38,04	44,57	36,66
Nac.	45,4	42,67	32,4	25,66	28,69	25,74	27,44	30,92	37,2	32,9
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
	1982- 1986	1986- 1990	1990- 1994	1994- 1998	1998- 2002	2002- 2006	2006- 2010	2010- 2014	2014- 2018	Média
GO	35,95	26,83	59,1	23,79	31,72	21,73	23,04	23,9	31,49	30,84
MS	53,9	67,56	27,5	32,63	30,13	27,98	29,05	15,96	35,01	35,52
MT	47,83	74,04	32,2	34,47	23,81	39,61	37,95	40,05	33,03	40,33
DF	-	-	25,4	40,4	19,48	30,12	28	29,07	32,77	29,32
Média	45,89	56,14	36,05	32,82	26,28	29,86	29,51	27,245	33,075	34
Nac.	45,7	52,68	35,73	28,8	26,63	28,22	25,19	27,88	31,29	33,56

Fonte: Cálculo a partir dos dados extraídos do TSE e Nicolau (2019).

²⁷ Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal.

²⁸ Este é o único subsistema partidário que não possui dentro de si os subsistemas partidários municipais, uma vez que estas eleições não ocorrem no DF, onde – além das duas já descritas – há as eleições majoritárias para governador do DF, senadores (três) e o voto à Presidência da República. Como as “cidades” do DF não são juridicamente consideradas “municípios”, mas sim Regiões Administrativas, estas têm seus administradores nomeados pelo Governador do DF e inexistem eleições partidárias para a ocupação de cargos nestas administrações locais, bem como inexistem Câmara de Vereadores.

Ainda que inferior à média nacional, o subsistema partidário de Goiás apresentou alto grau de estabilidade do índice de volatilidade eleitoral para a bancada da Câmara dos Deputados até 2002, quando um refluxo na eleição de 2006 é seguido de um constante incremento no grau de competitividade, e em 2010 passa a apresentar alto grau de competitividade. No caso da arena da Assembleia Legislativa, à exceção do par de eleição compreendido entre 1990 e 1994, a volatilidade eleitoral firmou uma disputa de grau moderado até 2018.

O subsistema do Mato Grosso do Sul apresentou, de 1998 a 2014, estabilidade de competição moderada nas duas arenas em disputa, com incremento substantivo nas eleições de 2018, que passa a configurar alto grau de volatilidade eleitoral. No caso do Mato Grosso, apenas a disputa para Câmara dos Deputados apresentou estabilidade de competição moderada (1994-2010), uma vez que a disputa para Assembleia Legislativa passou de extremo grau de competitividade para alto. No caso do Distrito Federal, há incremento baixo da volatilidade a cada eleição para a arena da CLDF, e aumento substantivo desta para a arena da CD, inclusive no estrato de volatilidade extrema entre 2010 e 2014. A classificação dos subsistemas da Região Centro-Oeste por par de eleição está no Quadro 09.

QUADRO 09
Classificação dos Subsistemas Partidários do Centro-Oeste de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018)

P.E.	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e CLDF			
	Baixa	Moderada	Alta	Extrema	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
1982-1986		GO [30,5]	MT [47,55]	MS [55,85]			GO [35,95] MT [47,83]	MS [53,9]
1986-1990		GO [28,5]	MT [48,95]	MS [58,7] DF [56,1]		GO [26,83]		MS [67,76] MT [74,04]
1990-1994		GO [29,45] MT [28,4]	DF [40,68]	MS [51,88]		MS [27,5] DF [25,4]	MT [32,2]	GO [59,1]
1994-1998		GO [26,35] MS [29,28] MT [22,5] DF [25,28]				GO [23,79]	Mato G. do Sul [32,63] MT [34,47] DF [40,4]	
1998-2002		MS [27,75] MT [27,85] DF [33,2]	GO [40,55]			MS [30,13] MT [23,81] DF [19,48]	GO [31,72]	

2002-2006		GO [22,6] MS [23,55] MT [27,25] DF [29,05]				GO [21,73] MS [27,98] DF [30,12]	MT [39,61]	
2006-2010		GO [26,75] MS [23,56] MT [29,29]		DF [56,27]		GO [23,04] MS [29,05] DF [28]	MT [37,95]	
2010-2014		MS [20,01]	GO [34,35] MT [45,48]	DF [52,32]		GO [23,9] MS [15,96] DF [29,07]	MT [40,05]	
2014-2018			GO [44,38] MS [45,70] MT [46,73] DF [41,5]				GO [31,49] DF [32,77] MS [35,01] MT [33,03]	

Fonte: Construção própria com dados da Tabela 03.

As arenas dos subsistemas da Região Centro-Oeste dividem-se nos estratos de volatilidade moderada e alta em três subgrupos. Os subsistemas goiano e sul-mato-grossense apresentam, nas duas arenas analisadas, *volatilidade moderada com tendência à alta*, com comportamento semelhante aos dos subsistemas paraibano e piauiense, e o mesmo ocorre para a disputa à CD no subsistema mato-grossense e para as disputas à CLDF no subsistema distrital. No estrato de alta volatilidade, está a disputa para a Câmara dos Deputados no DF, com *volatilidade alta com tendência à extrema*, semelhante aos subsistemas acreano, tocantinense e cearense. A disputa à Assembleia Legislativa do Mato Grosso, com *volatilidade alta estável*, possui tendência semelhante ao subsistema de Roraima no mesmo período histórico.

3.4 Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Sudeste

Na Região Sudeste²⁹ a competição se deu, historicamente, em menor grau que a média nacional. Mesmo nas eleições de 1982 e 1986, quando a grande parte dos estados apresentou volatilidade eleitoral extremada, fato que se seguiu, em alguns casos, até 1994 ou 1998, os subsistemas partidários da Região Sudeste apresentaram

²⁹ Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

frequência de volatilidade moderada nas disputas para a Câmara dos Deputados. Em relação à Assembleia Legislativa, o subsistema do Espírito Santo apresentou volatilidade mais elevada que os demais entre 1986 e 1990, e o mesmo ocorreu em São Paulo entre 1990 e 1994. Estes dados estão dispostos na Tabela 04.

TABELA 04
Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Sudeste (1982-2018)

CÂMARA DOS DEPUTADOS										
	1982- 1986	1986- 1990	1990- 1994	1994- 1998	1998- 2002	2002- 2006	2006- 2010	2010- 2014	2014- 2018	Média
ES	39,25	40,4	28,2	29,8	30,2	27,7	28,77	36,07	44,24	33,85
MG	42,45	49,05	28,13	10,78	24,2	19	20,61	19,55	29,71	27,05
RJ	41,05	36,95	37,55	22,1	29,6	29,55	23,61	25,86	38,14	31,6
SP	23,7	37,75	22,28	24,28	24	19,5	17,67	23,27	33,13	25,06
Média	36,61	41,03	29,04	21,74	27	23,93	22,65	26,18	36,3	29,39
Nac.	45,4	42,67	32,4	25,66	28,69	25,74	27,44	30,92	37,2	32,9
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
	1982- 1986	1986- 1990	1990- 1994	1994- 1998	1998- 2002	2002- 2006	2006- 2010	2010- 2014	2014- 2018	Média
ES	48,79	51,04	16,6	22,27	26,68	26,35	29,71	28,22	30,82	31,16
MG	42,59	44,39	30,7	21,22	22,09	29,47	17,16	21,34	28,87	28,64
RJ	43,28	27,78	31,9	21,23	35,96	31,9	29,79	30,58	31,8	31,58
SP	26,38	77,19	58,12	25,41	25,97	20,78	13,51	19,95	36	33,7
Média	40,26	50,1	34,33	22,53	27,67	27,12	22,54	25,02	31,87	31,27
Nac.	45,7	52,68	35,73	28,8	26,63	28,22	25,19	27,88	31,29	33,56

Fonte: Cálculo a partir dos dados extraídos do TSE, TRE-ES TRE-MG, TRE-RJ e Nicolau (2019).

A variação dos subsistemas partidários do Espírito Santo e do Rio de Janeiro apresentam comportamentos médio semelhantes, mas diferenças significativas quando observadas historicamente. No subsistema do Espírito Santo, o índice de volatilidade extremado na abertura do mercado eleitoral, em 1990, observa queda drástica em 1994 para a ALES e acentuada na bancada federal, se estabilizando para o primeiro até 2018, enquanto a estabilidade moderada da CD durou até 2010. A partir de 2014, há incremento da competitividade e evolução para o estrato de competitividade elevada. O caso do Espírito Santo difere do subsistema carioca, que se caracteriza em toda série histórica como de competitividade alta, aferida pelo índice de volatilidade eleitoral, com baixa significativa no par eleitoral de 1994 a 1998, quando a

volatilidade tanto para ALERJ quanto para a CD baixaram aproximadamente 10 pontos. Esta volatilidade retorna ao estrato de alta competitividade da disputa em 2002, permanecendo em média neste estrato até a última eleição aqui analisada. A aproximação dos valores na média se dá porque ambos os subsistemas convergem em suas tendências: enquanto o subsistema do Espírito Santo apresenta volatilidade moderada com tendência à alta nas duas arenas de disputa, o outro apresenta volatilidade alta em queda, com tendência ao estrato moderado, na disputa para a CD.

O caso mineiro apresenta alto índice de volatilidade eleitoral sistêmica entre 1986 e 1994 para, nas eleições seguintes, passar a figurar no estrato de moderado, estabilizando-se nesta posição até a última eleição aqui analisada. Situação semelhante ao subsistema de São Paulo, que apresenta volatilidade eleitoral média moderada e estável desde 1994. Sucessivas vitórias do PSDB no governo do Estado explicam parte desta baixa na volatilidade e estabilização do índice. No caso da Assembleia Legislativa do estado, a abertura do sistema multipartidário gerou um índice extremado de volatilidade e alta competitividade entre 1988 e 1994, e no mesmo período foram os índices mais elevados da série histórica para a disputa na bancada federal. O Quadro 10 apresenta a classificação dos subsistemas de acordo com a volatilidade nas eleições proporcionais.

QUADRO 10
Classificação dos Subsistemas Partidários do Sudeste de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018)

P.E.	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixa	Moderada	Alta	Extrema	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
1982-1986		SP [23,7]	ES [39,25] MG [42,45] RJ [41,05]			SP [26,38]	ES [48,79] MG [42,59] RJ [43,28]	
1986-1990			ES [40,4] MG [49,05] RJ [36,95] SP [37,75]			RJ [27,78]	MG [44,39]	ES [51,04] SP [77,19]
1990-1994		ES [28,2] MG [28,13] SP [22,28]	RJ [37,55]			ES [16,6] MG [30,7]	RJ [31,9]	SP [58,12]

1994-1998	MG [10,7]	ES [29,8] RJ [22,1] SP [24,28]				ES [22,27] MG [21,22] RJ [21,23] SP [25,41]		
1998-2002		ES [30,2] MG [24,2] RJ [29,6] SP [24]				ES [26,68] MG [22,09] SP [25,97]	RJ [35,96]	
2002-2006		ES [27,7] MG [19] RJ [29,55] SP [19,5]				ES [26,35] MG [29,47] SP [20,78]	RJ [31,9]	
2006-2010		ES [28,77] MG [20,61] RJ [23,61] SP [17,67]				ES [29,71] MG [17,16] RJ [29,79] SP [13,51]		
2010-2014		MG [19,55] RJ [25,86] SP [23,27]	ES [36,7]			ES [28,22] MG [21,34] RJ [30,58] SP [19,95]		
2014-2018		MG [29,71]	ES [44,24] RJ [38,14] SP [33,13]			ES [30,82] MG [28,87]	RJ [31,8] SP [36]	

Fonte: construção própria com dados da Tabela 04.

Os subsistemas da região sudeste caracterizam-se como de volatilidade moderada, divididos em dois grupos: estável e com tendência ao aumento. A exceção fica para a arena de disputa à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, que apresentou volatilidade alta oscilante, com variação intercalada entre os estratos moderado e alto. O subsistema de São Paulo apresentou volatilidade *moderada tendente à alta* nas duas arenas de disputa proporcional, enquanto Espírito Santo e Rio de Janeiro apresentaram esta condição nas disputas para Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados, respectivamente. O caso mineiro apresentou tendência coincidente de volatilidade *moderada estável* ao longo da série histórica, em situação semelhante aos subsistemas paraense e baiano.

3.5 Volatilidade Eleitoral nos Subsistemas Partidários da Região Sul

Os subsistemas partidários da Região Sul³⁰ apresentam a média de competitividade mais baixa dos estados brasileiros. Em todas as eleições, o Rio Grande do Sul apresentou volatilidade menor que a média nacional nas duas arenas em disputa, e o mesmo aconteceu com Santa Catarina para a disputa à Câmara dos Deputados (para AL, apenas na eleição de 2014 SC apresentou volatilidade maior que a média nacional). Os dados da volatilidade nos três estados da Região são apresentados na Tabela 05.

TABELA 05
Volatilidade Eleitoral nos Estados da Região Sul (1982-2018)

CÂMARA DOS DEPUTADOS										
	1982-1986	1986-1990	1990-1994	1994-1998	1998-2002	2002-2006	2006-2010	2010-2014	2014-2018	Média
PR	37,25	56	38,88	21,38	30,85	20,1	27	19,44	38,27	32,13
RS	31,15	23,9	21,93	12,18	11,35	15,4	14,29	14,16	26,61	19
SC	26,35	22,6	20,85	17,3	15,65	13,1	9,63	28,28	35,37	21,01
Média	31,58	34,16	27,22	16,95	19,28	16,2	16,97	20,62	33,41	24,04
Nac.	45,4	42,67	32,4	25,66	28,69	25,74	27,44	30,92	37,2	32,9
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
	1982-1986	1986-1990	1990-1994	1994-1998	1998-2002	2002-2006	2006-2010	2010-2014	2014-2018	Média
PR	37,5	55,35	30,1	22,21	31,1	27,67	17,28	26,78	35,83	31,53
RS	28,45	30,19	16,2	9,64	13,99	10,98	12,66	13,28	22,34	17,52
SC	26,22	26,06	14,5	9,16	14,49	24,17	10,28	28,67	23,98	19,72
Média	30,72	37,2	20,26	13,67	19,86	20,94	13,4	22,91	27,38	22,92
Nac.	45,7	52,68	35,73	28,8	26,63	28,22	25,19	27,88	31,29	33,56

Fonte: TSE, TRE-PR e Nicolau (2019).

Entre os três estados regionais, o Paraná é o que apresentou historicamente o maior grau de competitividade, com os índices de volatilidade eleitoral sistêmicas mais elevados. É o único subsistema estadual da Região Sul que apresentou índice extremo de volatilidade, e o fez para os dois escrutínios aqui em análise no par de eleição 1986-1990. Apesar de queda significativa no intervalo de três eleições, saindo do extrato de “extremo” para o de “moderado”, o subsistema paranaense apresenta a maior média

³⁰ Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

regional e, no caso da eleição para a Câmara dos Deputados, o único que posiciona sua média no estrato de alta competitividade, com VE superior a 31,0.

O caso do subsistema partidário do Rio Grande do Sul foi debatido na literatura sob o viés da polarização progressistas *versus* conservadores em distintos momentos da vida política eleitoral do Brasil (Azevedo, 1960; Trindade, 1981, 1980, 1975, 1978; Trindade; Noll, 1991; Xausa; Ferraz, 1981, 1967; Ferraz, 1981; Noll, 1980; Cánepa, 2005; Oliveira, 2018), traduzido em certos momentos da história como “getulistas *versus* anti-getulistas”, polarização que serviria para acomodar preferências eleitorais e diminuir a intensidade das dinâmicas de votos. Peres e Ribas (2016), ao analisar os dados para as bancadas legislativas do Estado (CD, ALERGS e SF) e dados de eleições municipais, concluíram que entre 1945 e 1964 o sistema multipartidário do Rio Grande do Sul conviveu com um pluripartidarismo moderado nas eleições parlamentares e bipolarizado nas disputas majoritárias para o Executivo Estadual, o que indicaria volatilidades altas nas disputas proporcionais. No início do período aqui analisado, é alto índice de volatilidade eleitoral, entre 1986 e 1990, quando passa ao grau de moderado em 1994 e assim permanece até 2014. As eleições de 2018, primeira desde 1994 em que o segundo turno não foi disputado entre PT x PSDB, elevou em 12 pontos a volatilidade deste subsistema nas arenas eleitorais proporcionais.

O subsistema partidário de Santa Catarina, apesar de possuir média de volatilidade eleitoral no mesmo estrato do Rio Grande do Sul, apresenta variações distintas ao longo do período eleitoral aqui analisado. Enquanto o grau de competitividade da bancada de deputados federais de Santa Catarina diminuiu gradativamente entre 1986 e 2010, para então triplicar em 2018 (primeira eleição em que o índice assume o estrato considerado alto na classificação), a arena de disputa para Assembleia Legislativa apresentou uma variação mais volátil se comparada à bancada federal, e incremento significativo de competitividade média a partir de 2010. A classificação por par de eleição está representada no Quadro 11.

QUADRO 11

Classificação dos Subsistemas Partidários do Sul de acordo com a volatilidade por par de eleição (1982-2018)

P.E.	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixa	Moderada	Alta	Extrema	Baixa	Moderada	Alta	Extrema
1982-1986		SC [26,35]	PR [37,25] RS [31,15]			RS [28,45] SC [26,22]	PR [37,5]	
1986-1990		RS [23,9] SC [22,6]		PR [56]		RS [30,19] SC [26,06]		PR [55,35]
1990-1994		RS [21,93] SC [20,85]	PR [38,88]			PR [30,1] RS [16,2] SC [14,5]		
1994-1998		PR [21,38] RS [12,18] SC [17,3]			RS [9,64] SC [9,16]	PR [22,21]		
1998-2002		PR [30,85] RS [11,35] SC [15,65]				PR [31,1] RS [13,99] SC [14,49]		
2002-2006		PR [20,1] RS [15,4] SC [13,1]			RS [10,98]	PR [27,67] SC [24,17]		
2006-2010	SC [9,63]	PR [27] RS [14,29]			SC [10,28]	PR [17,28] RS [12,66]		
2010-2014		PR [19,44] RS [14,16] SC [28,28]				PR [26,78] RS [13,28] SC [28,67]		
2014-2018		PR [38,27] RS [26,61]	SC [35,37]			RS [22,34] SC [23,98]	PR [35,8]	

Fonte: Construção própria com dados da Tabela 05.

Os subsistemas da região sul apresentaram frequência apenas no estrato de volatilidade moderada e são os de menor volatilidade quando comparados aos demais subsistemas estaduais brasileiros. Apesar de dinâmicas totais semelhantes, apresentam tendências distintas: o subsistema paranaense apresenta volatilidade moderada com tendência coincidente à alta, enquanto o Rio Grande do Sul está bem acomodado neste estrato, com volatilidade moderada estável. O caso de Santa Catarina é de tendência divergente nas disputas proporcionais: para a Câmara dos Deputados, apresentou comportamento nas últimas eleições de incremento significativo do índice, semelhante aos subsistemas do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Piauí, Pernambuco e Paraíba. Nas

disputas à Assembleia Legislativa, o subsistema de Santa Catarina é um caso único quando comparado aos seus semelhantes: apresenta tendência à baixa da volatilidade.

3.6 Volatilidade Eleitoral e Competitividade dos Subsistemas Partidários

Ao aplicarmos o índice de volatilidade eleitoral como indicador de competitividade do mercado eleitoral, seguimos a concepção de Peres (2005; 2013) de que a volatilidade não indica, por si só, a instabilidade do sistema, mas sim a democratização da disputa. O que ficou demonstrado na análise dos dados foi que a volatilidade eleitoral foi mais extrema justamente no período de abertura política, com a retomada do multipartidarismo. Ainda, é mister atentar ao ponto defendido por Peres, Ricci e Rennó (2011) de que a volatilidade eleitoral sistêmica deve ser aplicada aos distritos onde as eleições ocorrem. A literatura, inspirada pelos comparatistas da América Latina (Mainwaring e Scully, 1994; Nicolau, 1996; Mainwaring, 2001), utilizou o índice agregado para conclusões gerais sem, no entanto, perceber que as volatilidades dentro do país variam regionalmente. De fato, grande parte dos subsistemas partidários atingiram índice de volatilidade extremado entre 1986 e 1994, mas, em contrapartida, muitos deles não apresentaram valores menores. Portanto, a volatilidade deve ser examinada nos distritos eleitorais, para então avaliarmos o plano nacional, e não o oposto.

Assim, partir da ótica de que há um sistema partidário composto de dois subníveis caracterizados como subsistemas, a interpretação da volatilidade eleitoral sugere duas conclusões: o seu incremento se dá no início do atual sistema partidário, na década de 1980, e tende à queda na maior parte dos estados. Isso comprova a afirmação de que o sistema apresentava competitividade elevada em suas primeiras eleições, se estabilizando na medida em que a disputa se concentrava em menos atores político-partidários. A segunda conclusão é que a abertura do mercado eleitoral em um sistema de partidos nacionais e regras gerais impõe aos distritos eleitorais dinâmicas distintas. Com base nisso, podemos avançar na nossa classificação visando à identificação de possíveis padrões em meio a essa variabilidade.

Trata-se de uma classificação que leva em conta o cálculo da média da volatilidade eleitoral para juntar os subsistemas em dois grupos: aqueles com índice maior do que a média e aqueles com índice inferior à média. Isso nos permite identificar quais dinâmicas foram mais e quais foram menos competitivas, para então situá-los nos tipos classificatórios. Partimos da premissa de que, em subsistemas menos competitivos, os eleitores preferem votar nos mesmos partidos ao longo da sequência eleitoral, diminuindo ou estabilizando os níveis de volatilidade; em subsistemas mais competitivos, inversamente, os eleitores escolhem partidos diferentes a cada eleição, aumentando, assim, a volatilidade. Inclusive, essa dinâmica mais instável indica que o mercado eleitoral é aberto à entrada e ao bom desempenho de novos partidos.

O Quadro 12 apresenta esses dados, ou seja, o agrupamento dos estados com base na diferença da sua volatilidade em relação à média nacional de cada eleição. Entre os *subsistemas estaduais menos competitivos*, estão os estados do Bahia, Pará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Santa Catarina. Em nenhum momento, o RS apresentou, nas disputas dos dois cargos legislativos, um índice volatilidade maior do que a média nacional; os dois demais, por seu turno, alcançaram pelo menos uma vez, valores maiores do que a média. Padrão semelhante foi seguido por Goiás, São Paulo, Piauí e Paraná, que, não obstante, na maior parte das eleições, apresentaram volatilidades menores do que a média nacional.

QUADRO 12
Relação Volatilidade do Subsistema com a Média da Volatilidade do Conjunto dos Subsistemas Estaduais por par de eleição (1982-2018)

CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS			
<Média		>Média		<Média		>Média	
1982-1986 [Média: 45,40]				1982-1986 [Média: 45,7]			
AC [-23,11]	PR [-8,16]	MT [2,14]	AL [14,64]	SC [-19,48]	PR [-8,2]	MT [2,13]	PB [14,38]
SP [-21,71]	ES [-6,16]	PI [6,69]	BA [16,39]	SP [-19,32]	MG [-3,11]	ES [3,09]	AL [14,79]
SC [-19,06]	RN [-6,11]	PE [9,39]	CE [17,44]	RS [-17,25]	RJ [-2,42]	AC [4,95]	CE [15,18]
GO [-14,91]	RJ [-4,36]	MS [10,44]	MA [21,39]	PA [-12,78]	RN [1,45]	MS [8,2]	BA [15,78]
RS [-14,26]	MG [-2,96]	PB [10,59]	SE [25,49]	GO [-9,75]		AM [10,42]	PI [16,39]
PA [-10,61]		RO [11,49]	AP [33,89]			RO [12,71]	SE [21,11]
		AM [12,89]	RR [38,59]			PE [13,8]	MA [37,85]
1986-1990 [Média: 42,67]				1986-1990 [Média: 52,68]			

SC [-20,08]	PE [-5,13]						
AC [-19,13]	SP [-4,93]	AP [1,72]	DF [13,42]	RN [-29,36]	BA [-19,79]	MA [7,6]	MT [21,35]
RS [-18,78]	RN [-3,73]	CE [2,37]	RR [13,97]	SC [-26,63]	PI [-14,91]	PR [2,66]	SP [24,5]
PI [-14,83]	ES [-2,28]	AM [3,42]	MS [16,02]	GO [-25,86]	MG [-8,3]	PA [3,7]	SE [25,44]
GO [-14,18]	MA [-1,88]	MT [6,27]	AL [25,57]	RJ [24,91]	AM [-4,23]	CE [4,78]	RO [26,9]
SE [-8,73]	PA [-1,78]	MG [6,37]	RO [36,57]	RS [-22,5]	ES [-1,65]	AC [11,78]	PE [27,62]
RJ [-5,73]	BA [-1,73]	PR [13,32]				MS [14,87]	AL [47,31]
	PB [-,93]					PB [20,69]	
1990-1994 [Média: 32,40]				1990-1994 [Média: 35,73]			
PI [-14,2]	PA [-8,45]	MA [9,8]	AM [10,58]	RN [33,03]	MS [-8,23]	RO [1,27]	TO [22,8]
AC [-14,07]	PB [-5,1]	RN [1,08]	TO [18,3]	SC [-21,23]	PR [-5,63]	RR [2,95]	GO [23,37]
SC [-11,55]	MG [-4,27]	SE [1,78]	MS [19,48]	RS [19,53]	MG [-5,03]	MA [6,58]	SE [24,89]
PE [-10,77]	ES [-4,2]	RR [1,85]	RO [23,7]	ES [-19,13]	RJ [-3,83]	AC [7,89]	CE [25,37]
RS [-10,47]	CE [-4,02]	RJ [5,15]	AL [29,73]	PA [-14,13]	MT [-3,53]	AM [16,76]	PB [44,87]
SP [-10,12]	MT [-4]	PR [6,48]	AP [31,05]	BA [-13,01]	PE [-2,43]	SP [22,39]	AL [59,16]
BA [-8,55]	GO [-2,95]	DF [8,28]		DF [-10,33]	AP [-1,58]		
				PI [-9,6]			
1994-1998 [Média: 25,66]				1994-1998 [Média: 28,80]			
MG [14,88]	AP [-4,46]	GO [6,9]	RN [6,02]	SC [-19,65]	BA [-6,18]	PI [1,08]	RR [16,82]
CE [-13,88]	PR [-4,48]	PE [1,82]	SE [10,82]	RS [-19,17]	AC [-5,68]	AP [1,45]	RO [19,52]
RS [-13,48]	RJ [-3,36]	TO [2,69]	RO [13,19]	PB [-8,61]	GO [-5,02]	MS [3,82]	AM [20,56]
SC [-8,36]	MT [-3,16]	MS [3,62]	AM [21,12]	MG [-7,59]	SP [-3,4]	MT [5,66]	PE [23,69]
PB [-6,96]	SP [-1,38]	ES [4,14]	AC [27,07]	RJ [-7,58]	TO [-2,98]	PA [7,85]	CE [31,39]
BA [-6,31]	MA [-1,33]	PA [5,59]	RR [28,84]	PR [-6,6]	MA [-2,65]	SE [7,98]	AL [37,39]
PI [-5,06]	DF [-,38]	AL [5,97]		ES [-6,54]	RN [-1,51]	DF [11,59]	
1998-2002 [Média: 28,69]				1998-2002 [Média: 26,63]			
RS [-17,34]	SP [-4,69]	RJ [9,1]	AP [4,81]	RS [-12,65]	BA [-3,93]	ES [0,4]	GO [5,08]
BA [-15,79]	MG [-4,49]	ES [1,51]	AL [8,31]	SC [-12,15]	MT [-2,83]	AP [3,2]	SE [6,06]
SC [-13,04]	SE [-3,59]	RO [1,86]	GO [11,86]	PI [-9,55]	PB [-2,22]	PE [2,32]	MA [6,11]
PA [-11,49]	PE [-2,84]	PR [2,16]	AC [13,41]	DF [-7,16]	TO [-1,85]	RN [2,93]	RJ [9,32]
CE [-9,09]	MS [-,94]	AM [2,81]	TO [31,81]	PA [-5,99]	CE [-,69]	RO [3,25]	AL [13,63]
MA [-7,94]	MT [-,84]	PB [3,81]	RR [35,01]	MG [-4,55]	SP [-,67]	MS [3,49]	AC [14,41]
PI [-5,89]	RN [-,14]	DF [4,51]				PR [4,46]	RR [16,14]
						AM [5,04]	
2002-2006 [Média: 25,74]				2002-2006 [Média: 28,22]			
SC [-12,65]	PR [-5,65]	PB [3,5]	CE [6,25]	RS [-17,25]	PE [-3,55]	PI [4,2]	SE [8,67]
PA [-12,2]	AC [-4,7]	MT [1,5]	RO [6,9]	PB [-14,87]	PA [-2,48]	AP [5,4]	RO [9,16]
BA [-11,9]	GO [-3,15]	ES [1,95]	MA [7,25]	BA [-10,39]	ES [-1,88]	MG [1,24]	MA [11,04]
RS [-10,35]	PI [-3,05]	DF [3,3]	AL [8,95]	SP [-7,45]	PA [-,56]	DF [1,89]	MT [11,38]
MG [-6,75]	PE [-3]	RJ [3,8]	AP [8,32]	GO [-6,5]	CE [-,27]	RJ [3,67]	RN [13,53]
SP [-6,25]	MS [-2,2]	TO [4,5]	RR [15,5]	AC [-5,64]	MS [-0,25]	TO [4,17]	AM [16,94]
		SE [5,7]	RN [22,85]	SC [4,06]		RR [7,03]	AL [18,18]
2006-2010 [Média: 27,44]				2006-2010 [Média: 25,19]			
SC [-17,82]	MS [-3,89]	TO [1,15]	RN [8,07]	SC [-14,91]	PR [-7,91]	PB [2,24]	RJ [4,6]
RS [-13,16]	RJ [-3,84]	PB [1,25]	AC [8,09]	RS [-12,53]	RN [-5,85]	PA [1,04]	TO [4,64]
PI [-12,28]	AM [-2,75]	ES [1,32]	AL [14,8]	SP [-11,68]	GO [-2,15]	AC [2,72]	BA [5,34]

SP [-9,78]	CE [-,93]	MT [1,84]	AP [15,36]	MG [-8,03]	PI [-,94]	RO [2,72]	MA [5,87]
PA [-7,51]	RO [-,78]	BA [2,8]	SE [16,76]			DF [2,81]	PE [9,7]
MG [-6,84]	GO [-,7]	PE [3,77]	RR [18,48]			AP [3,31]	CE [9,71]
	PR [-,45]	MA [7,69]	DF [28,82]			AM [3,41]	MT [12,76]
						SE [3,77]	RR [13,82]
						MS [3,86]	AL [22,78]
						ES [4,52]	
2010-2014 [Média: 30,92]				2010-2014 [Média: 27,88]			
RS [-16,76]	SP [-7,65]	AC [,44]	ES [5,15]	RS [-14,61]	GO [-3,99]	ES [,33]	AM [7,48]
PE [-15,29]	PB [-7,45]	MA [1,89]	RR [5,59]	MS [-11,93]	PA [-3,6]	SC [0,79]	RR [7,95]
PR [-11,48]	RJ [-5,06]	RO [2,12]	SE [11,57]	BA [-10,14]	RO [-2,86]	DF [1,19]	SE [8,19]
MG [-11,37]	PA [-2,78]	TO [2,72]	RN [12,25]	SP [-7,94]	PR [-1,11]	AC [1,21]	TO [10,21]
MS [-10,91]	SC [-2,64]	AP [3,34]	MT [14,56]	MG [-6,55]	PE [-,19]	RJ [2,7]	AP [10,38]
BA [-8,76]		PI [4,17]	AL [14,78]	PI [-5,31]		MA [2,79]	MT [12,17]
		CE [4,83]	AM [16,06]			AL [3,83]	RN [12,56]
			DF [21,4]			PB [4,89]	CE [20,18]
2014-2018 [Média: 37,2]				2014-2018 [Média: 31,29]			
BA [-19,28]	SP [-4,07]	RJ [,94]	MT [9,53]	PA [-18]	TO [-4,37]	GO [,2]	PB [3,76]
RS [-10,59]	MA [3,57]	RN [,98]	AL [11,05]	BA [-11,83]	MG [-2,42]	RJ [,51]	PR [4,54]
AC [-7,62]	SE [-2,54]	PR [1,07]	PA [16,4]	RS [-8,95]	MA [-1,92]	RO [1,05]	SP [4,71]
MG [-7,49]	SC [1,83]	CE [2,3]	AP [35,46]	SC [-,731]	ES [-,47]	DF [1,48]	AP [5,31]
PB [-6,72]	PI [-1,21]	DF [4,3]	TO [42,47]	AC [-4,56]	PE [-,23]	MT [1,74]	RR [6,75]
PE [-5,58]		ES [7,04]	AM [43,57]			AM [1,86]	CE [7,15]
		GO [7,18]	RR [45,26]			PI [2,77]	SE [11,69]
		MS [8,5]	RO [48,05]			AL [2,83]	RN [15,24]
						MS [3,72]	

Fonte: TSE, TRE-ES, TRE-DF, TRE-MG, TRE-MS, TRE-MT, TRE-RJ, TRE-PR e Nicolau (2019).

Os sistemas estaduais de competitividade intermediária, ou seja, aqueles que apresentaram volatilidades próximas às médias nacionais em cada eleição, são os seguintes: Pernambuco, Rio de Janeiro, Acre, Paraíba, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Ceará, Maranhão, Mato Grosso e Amapá. Esses casos compõem a faixa média de volatilidade, localizando-se no nível moderado com tendência à alta ou, ainda, em nível alto com tendência a moderado, de acordo com a classificação proposta.

Por fim, há os subsistemas mais competitivos do conjunto; dentre eles, o alagoano é o mais competitivo, com um valor que permite categorizá-lo como o único cuja volatilidade é extrema. O estado do Alagoas é seguido por Roraima, Rondônia, Amazonas e Sergipe, locais onde a maior parte das eleições apresentaram índices bem

superiores às médias calculadas para todos do conjunto. Portanto, nesses mercados eleitorais, a dinâmica sistêmica tende a ser mais competitiva.

De maneira geral, esses dados corroboram a afirmação de que os subsistemas partidários estaduais se tornaram abertos à competição mais acirrada na década de 1980 (Peres, Ricci e Rennó, 2011). Depois disso, configurou-se um padrão mais ou menos amplo de redução das volatilidades. Entretanto, em dez eleições estaduais (1982-2018), as diferentes realidades e respectivas racionalidades contextuais ensejaram a emergência de perfis diferentes de subsistemas, como podemos observar no Quadro 13.

Para a classificação dos subsistemas partidários, desconsideramos as médias de volatilidade do período em estudo. Buscamos refletir a dinâmica de mudança do voto nos subsistemas, em suas duas arenas, a partir da análise das alterações do índice. O Quadro 13 consolida a classificação dos subsistemas apresentando também estas tendências de dinâmica nos estratos classificatórios. Os estratos das pontas, *baixo* e *extremo*, foram subdivididos em dois: *estável* e *tendentes ao centro* (aumento ou queda da volatilidade); enquanto os estratos do meio, *moderado* e *alto*, foram subdivididos em quatro: com *tendência à queda*, *à alta*, *estável* e *oscilante*.

QUADRO 13
Análise classificatória e de Tendências das
Dinâmicas dos Subsistemas Partidários Estaduais Brasileiros (1982-2018)

CÂMARA DOS DEPUTADOS						
BAIXA			MODERADA			
Estável	Tendente ao Aumento		Tendente à Queda	Estável	Oscilante	Tendente à Alta
				BA MG PA RS	SC	GO PI MS PR MT RJ PB SP PE
ALTA			EXTREMA			
Tendente à Queda	Estável	Oscilante	Tendente à Extrema	Tendente à Queda		Estável
MA	AP RN SE	AC TO CE DF	AM RO RR AL ES			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
BAIXA			MODERADA			
Estável	Tendente ao Aumento		Tendente à Queda	Estável	Oscilante	Tendente à Alta
			SC	PA BA MG RS		AC MS AP PB DF PI ES PR GO SP
ALTA			EXTREMA			
Tendente à Queda	Estável	Oscilante	Tendente à Extrema	Tendente à Queda		Estável
AM MA RO	MT RR SE	CE PE RJ TO	RN	AL		

Fonte: construção própria.

A análise das dinâmicas dos subsistemas partidários estaduais em suas arenas de disputa proporcional revelou dois grupos destes subsistemas no Brasil: aqueles que têm tendências convergentes nas disputas proporcionais e aqueles de tendências divergentes. Por tendências convergentes, entendemos que são aqueles cujo comportamento da volatilidade eleitoral apresentou semelhança nas duas arenas estudadas e, os de tendências divergentes, são os subsistemas que apresentam comportamento de volatilidade eleitoral distintas nas disputas à Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas ao longo da série histórica. Estes dois grupos

têm, respectivamente, quatorze subsistemas como de tendências convergentes e treze de tendências divergentes.

Subsistemas partidários de tendências convergentes em disputas proporcionais. Em todas as regiões do Brasil há subsistemas partidários que apresentaram tendências coincidentes nas arenas analisadas – as disputas proporcionais para CD e Assembleias Legislativas. Estas tendências estão localizadas nos estratos moderado e alto do índice classificatório. De baixa competitividade quando comparado à média nacional, os subsistemas partidários do Pará, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul apresentaram padrão de *volatilidade moderada estável* desde 1986 no caso gaúcho, de 1994 no caso mineiro e baiano e desde 2002 no caso paraense. Estes subsistemas são acompanhados, no estrato moderado, dos subsistemas da Paraíba, Piauí, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, que apresentaram volatilidade moderada com tendência à alta ao longo da série histórica.

Casos únicos de tendências coincidentes estão localizados no estrato de volatilidade alta. O subsistema do Maranhão apresentou *volatilidade alta com tendência à queda*, enquanto o subsistema de Sergipe apresentou *volatilidade alta estável*. Dois subsistemas, do Ceará e de Tocantins, apresentaram *volatilidade alta oscilante*, quando há frequência nas volatilidades extremas e moderadas de forma alternada.

Subsistemas partidários de tendências divergentes em disputas proporcionais. Os demais subsistemas partidários estaduais são casos de “tendências divergentes”, em que há um hibridismo de tendências de volatilidade distintas: apresentaram comportamentos diferentes em cada arena analisada. Estes quatorze subsistemas estaduais foram combinados em três grupos distintos semelhantes e apresentam sete casos únicos. Entre os três grupos distintos, há os subsistemas que apresentaram na arena para disputa à Câmara dos Deputados volatilidade moderada tendente à alta e nas disputas para Assembleia Legislativa volatilidade alta oscilante (caso de Pernambuco e Rio de Janeiro), os que apresentaram volatilidade alta oscilante nas disputas à CD e moderada com tendência à alta nas disputas à AL (caso de Acre e Distrito Federal) e, por fim, aqueles que apresentaram volatilidade alta com tendência à extrema na disputa para CD e alta em queda na arena da AL (caso de Amazonas e Rondônia).

Os casos únicos de comportamento de volatilidade eleitoral em subsistemas estaduais são: Mato Grosso, que apresentou volatilidade moderada tendente à alta (CD) e alta estável (AL), Amapá, com volatilidade alta estável (CD) e moderada tendente à alta (AL), Rio Grande do Norte, com volatilidade alta estável (CD) e alta tendente à extrema (AL), Roraima, com volatilidade alta tendente à extrema (CD) e tendente à moderada (AL) e, por fim, o subsistema do Espírito Santo, que apresentou volatilidade alta com tendência à extrema (CD) e moderada com tendência à alta (AL). O subsistema de Santa Catarina, um dos menos competitivos do Brasil, em sua arena da Assembleia Legislativa apresentou *volatilidade moderada tendente à baixa*, enquanto na Câmara dos Deputados apresentou volatilidade *moderada tendente à baixa* até 2010 e, a partir de 2014, *tendente à alta*. O subsistema com competitividade e volatilidade mais extremada foi o de Alagoas, que apresentou *volatilidade extrema com tendência à queda* na Assembleia Legislativa e *alta com tendência à extremada* na Câmara dos Deputados. Estes grupos estão consolidados no Quadro 14.

QUADRO 14
Grupos de Subsistemas Partidários: tendências dinâmicas convergentes e divergentes nas disputas proporcionais

TENDÊNCIAS CONVERGENTES		
Moderada	tendente à Queda	Maranhão
	Estável	Bahia, Pará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul
	tendente à Alta	Paraíba, Piauí, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná
Alta	Estável	Sergipe
	Oscilante	Ceará e Tocantins
TENDÊNCIAS DIVERGENTES		
CD	Moderada tendente à Alta	Pernambuco e Rio de Janeiro
AL	Alta Oscilante	
CD	Alta Oscilante	Acre e Distrito Federal

AL	Moderada tendente à Alta		
CD	Alta tendente à Extrema	Amazonas e Rondônia	
AL	Alta tendente à Queda		
CASOS ÚNICOS DE TENDÊNCIAS DIVERGENTES			
Moderada tendente à Alta (CD) e Alta estável (AL)	Mato Grosso	Alta estável (CD) e Alta tendente à Extrema (AL)	Rio Grande do Norte
Alta estável (CD) e Moderada tendente à Alta (AL)	Amapá	Alta tendente à Extrema (CD) e Alta tendente à Moderada (AL)	Roraima
Alta tendente à Extrema (CD) e Moderada tendente à Alta (AL)	Espírito Santo	Moderada Oscilante (CD) e Moderada tendente à Baixa (AL)	Santa Catarina
Alta tendente à Extrema (CD) e Extrema tendente à Alta	Alagoas		

Fonte: construção própria.

Lima Jr. (1983) observou diferentes racionalidades contextuais, próprias dos estados pesquisados, na configuração dos subsistemas partidários estaduais entre 1945 e 1964. A racionalidade contextual, como vimos anteriormente, é a existência de lógicas próprias da competição político-partidária resultante das realidades políticas locais combinadas com a legislação e partidos nacionais. Mesmo que Lima Jr. (1983) não tenha abordado as dinâmicas dos subsistemas partidários, uma vez que empregou apenas índices de formatos (fragmentação e NEP), é possível abordar um paralelo entre os achados classificatórios da Tese e aqueles de Lima Jr. (1983): Nos estratos classificatórios, os casos se concentraram entre dinâmicas moderada, alta e extrema. Há um incremento de volatilidade no último pleito analisado, eleições de 2018, quando a bipolarização da eleição presidencial foi parcialmente substituída, mas ainda assim predomina a volatilidade tendencial nos estados, reafirmando a lógica da racionalidade contextual nas disputas.

Aproximadamente 50% (14 casos) dos subsistemas partidários brasileiros apresentaram as mesmas tendências de volatilidade nas eleições proporcionais

disputadas nos distritos. São os subsistemas pertencentes ao grupo de “tendências convergentes”. Entre eles, a maioria apresentou volatilidade moderada com tendência à alta. Podemos afirmar, portanto, que a abertura do mercado competidor se expressou com intensidade semelhante nas arenas proporcionais em metade dos subsistemas.

A outra metade apresentou dinâmica volátil diferente nas arenas proporcionais. Neste grupo, 3 pares coincidiram entre si, apresentando dinâmicas semelhantes mesmo que distintos geograficamente. Sete casos apresentaram-se de dinâmicas únicas, diferentes de todos os outros subsistemas partidários. A análise classificatória abre a possibilidade de investigar semelhanças e diferenças entre os subsistemas estaduais, indo a fundo em estudos de caso sobre o sistema partidário brasileiro.

OS FORMATOS: NÚMERO EFETIVO DE PARTIDOS DOS SUBSISTEMAS PARTIDÁRIOS BRASILEIROS (1982-2018)

Neste capítulo, analisaremos os diferentes formatos que as arenas proporcionais dos subsistemas partidários assumiram no Brasil entre 1982 e 2018. Para tal, utilizamos o Número Efetivo de Partidos (NEP), criado por Laakso e Taguepera (1979) e bastante consolidado nas análises de sistemas partidários contemporâneos, inclusive no caso brasileiro (Lima Jr, 1983; Nicolau, 1997; Braga, 2006; Anastasia e Santos, 2014). Ao contrário do Índice de Volatilidade Eleitoral, útil para a análise das dinâmicas, os formatos pressupõem uma configuração estática, uma vez que representam o estado conjuntural do subsistema a cada eleição, sem influência direta com o pleito anterior no seu cálculo.

Nosso propósito, desse modo, é superar uma lacuna ainda persistente, qual seja, identificar os formatos dos subsistemas estaduais, por um lado, e, por outro, identificar padrões que permitam uma classificação para além dos casos isolados. Mais especificamente, será possível identificar uniformidades e diversidade de formatos que emergiram nesse recente período democrático. Aqui, optamos pelo cálculo do Número Efetivo de Partidos na arena eleitoral, considerando-se que esse aspecto do indicador é mais elucidativo do formato sistêmico do que o NEP parlamentar, geralmente impactado pelas regras de composição das casas legislativas.

4.1 Aspectos Institucionais e Fragmentação Partidária: os subsistemas e a legislação nacional

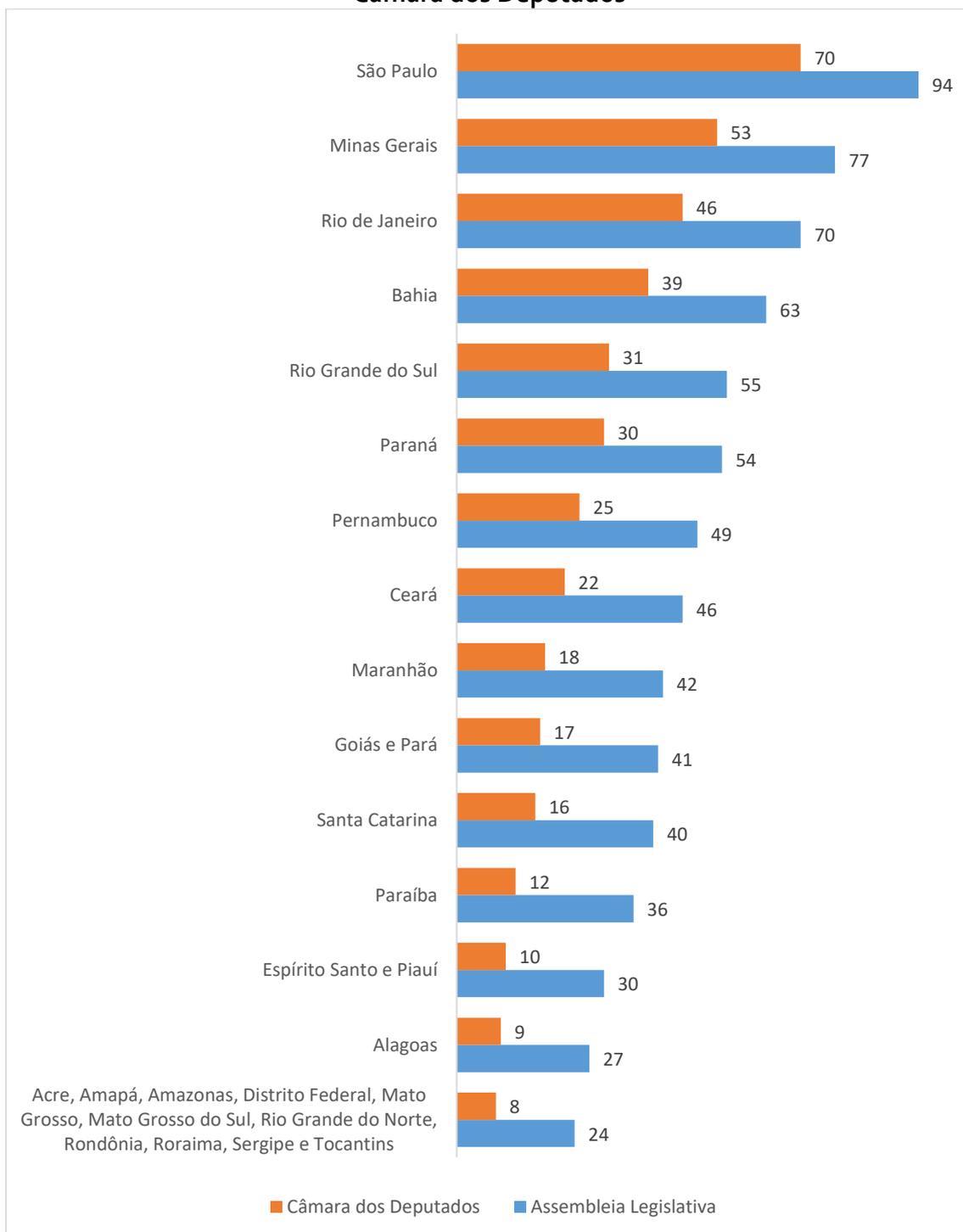
Desde o Código Eleitoral de 1932, as regras eleitorais no Brasil passaram a ter alcance exclusivo e nacional, fato que perdurou em distintos regimes de governo e alcança os pleitos mais recentes. Assim, os subsistemas partidários brasileiros, em seus dois níveis (municipal e estadual), são caracterizados por definições idênticas, já analisadas em sua formalidade, mas com formatos de fragmentação distintos. Isso porquê as regras formais têm efeitos distintos nos subsistemas partidários no Brasil, pois incluem a variável contingente populacional para a definição da magnitude eleitoral nas eleições proporcionais.

No Gráfico 01, estão dispostos os dados sobre a atual magnitude dos distritos eleitorais dos estados brasileiros, tanto para Assembleias Legislativas como para as bancadas da Câmara Federal, ambas formadas pelo método proporcional de representação. Cabe observar que, à revelia do texto constitucional e da Lei Complementar³¹, as magnitudes dos distritos não variam a cada eleição, permanecendo congeladas desde 1994. Em sua totalidade, esses dados, portanto, dizem respeito às eleições de 1994 a 2018. As magnitudes das três eleições anteriores (1982, 1998 e 1990) eram diferentes em alguns estados da Federação³².

³¹ A definição formal da magnitude dos distritos foi discutida na Seção 2.2 do Capítulo 02 da Tese.

³² Em 1982 as magnitudes dos seguintes distritos eleitorais para Assembleia Legislativas eram as seguintes: Espírito Santo (27), Goiás (40), Maranhão (41), Minas Gerais (78), Pará (39), Paraná (58), Pernambuco (50), Piauí (27), Rio Grande do Sul (56), sendo as magnitudes alteradas na eleição de 1986. São Paulo possuiu magnitude de 1982 a 1990 igual a 84, o distrito eleitoral de Tocantins teve sua AL criada em 1988, com 24 cadeiras, bem como Amapá, Distrito Federal e Roraima tiveram suas ALs criadas em 1990, com 24 cadeiras. Em relação à Câmara dos Deputados, os seguintes estados possuíam magnitude eleitoral em 1982, modificada na eleição seguinte: Alagoas (8), Amapá e Roraima (4), Espírito Santo (9), Goiás (16), Maranhão (17), Minas Gerais (54), Pará (15), Paraná (34), Pernambuco (26), Piauí (9), Rio Grande do Sul (32). O DF passa a ter bancada na CD em 1986 (mag. 8) e o Tocantins, em 1988 (8). São Paulo possuiu magnitude à CD de 60 entre 1982 e 1990.

GRÁFICO 01
Magnitudes dos Distritos Eleitorais Estaduais para as Assembleias Legislativas e a
Câmara dos Deputados

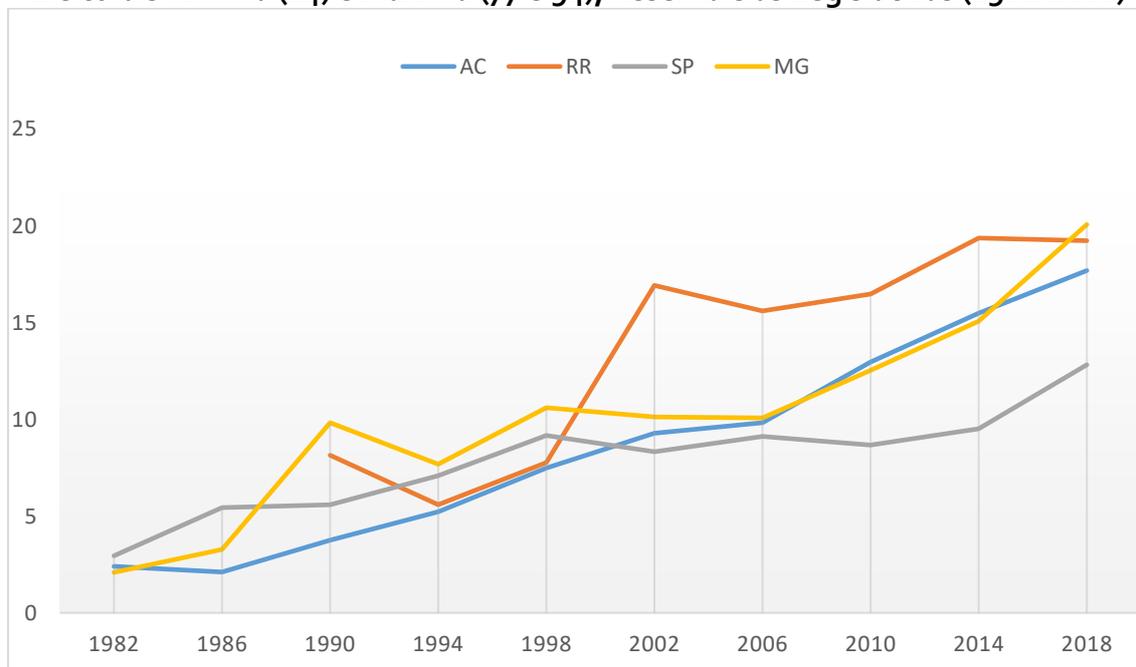


O contingente populacional dos estados no início da década de 1990 influenciou diretamente a quantidade de cadeiras em disputa nos parlamentos estaduais e federal em cada subsistema, cálculo que perdura até as eleições mais recentes. Tal diferença,

segundo parte da literatura (Lijphart, 1994, 2011; Farrell, 2004), provocaria distinções também no número efetivo de partidos. Porém, em análise paralela, por meio de um modelo de regressão linear simples, não foi possível corroborar essa correlação, seja para Deputado Estadual ou Deputado Federal³³. Os resultados mostraram que o crescimento da magnitude tende a representar um aumento de 4,6% no NEP, mas sem significância estatística.

De fato, a análise comparada da evolução do NEP nos casos de menor e maior magnitudes confirmam a inexistência de correlação entre a fragmentação eleitoral e as magnitudes dos distritos estaduais, como explicitado nos Gráficos 02 e 03. Entre os de menor magnitude, estão os subsistemas do Acre (AC) e Roraima (RR), com oito e 24 cadeiras em disputa para Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa, respectivamente. Os subsistemas de maior magnitude eleitoral no Brasil são os de São Paulo (desde 1994, com 94 cadeiras na ALESP e 70 cadeiras na CD) e Minas Gerais (desde 1986, com 77 cadeiras na ALMG e 53 cadeiras na CD)³⁴.

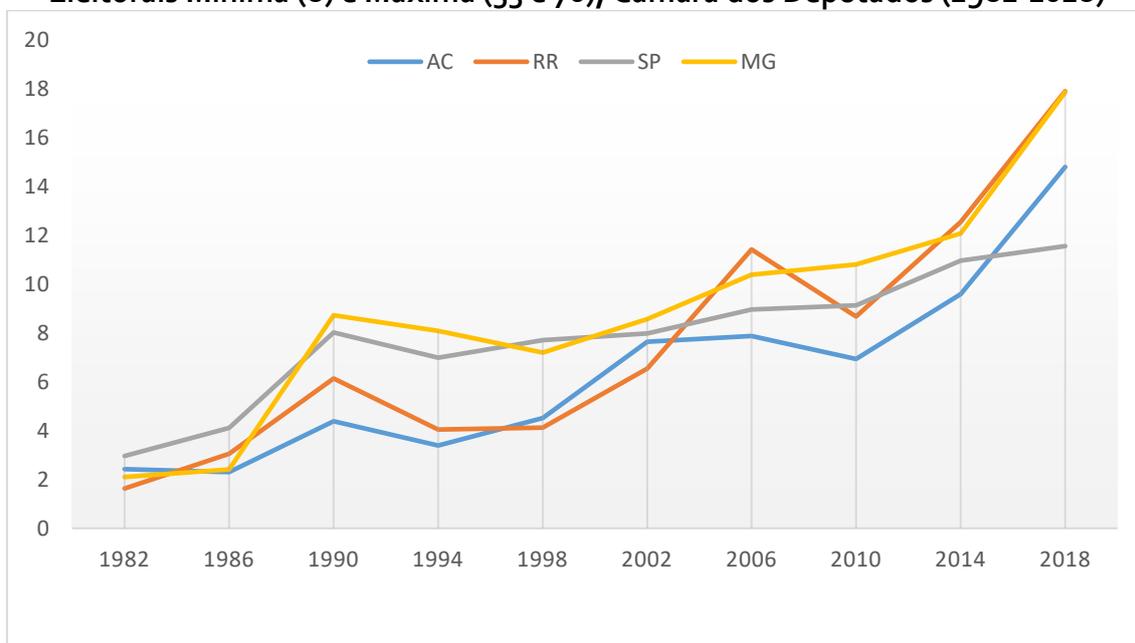
GRÁFICO 02
Evolução do NEP de Subsistemas de Magnitudes
Eleitorais Mínima (24) e Máxima (77 e 94), Assembleias Legislativas (1982-2018)



³³ Resultados do modelo de regressão linear simples disponíveis no Anexo I.

³⁴ Os casos do Acre e Roraima foram selecionados de forma aleatória entre os subsistemas de Magnitude Eleitoral de 24 cadeiras na AL e oito cadeiras na CD, já São Paulo e Minas Gerais se constituem como o primeiro e o segundo subsistema de maior magnitude eleitoral no Brasil, respectivamente.

GRÁFICO 03
Evolução do NEP de Subsistemas de Magnitudes
Eleitorais Mínima (8) e Máxima (53 e 70), Câmara dos Deputados (1982-2018)



Como se observa, nos casos de magnitudes extremas, a evolução do NEP se deu de forma semelhante. O início da série histórica, marcada pelo “voto vinculado” e baixa fragmentação, deu lugar a um sistema multipartidário com incentivo aos novos partidos e a altas volatilidade e competitividade. Nesse cenário, a quantidade de cadeiras na disputa proporcional influenciou positivamente muito pouco nos formatos dos subsistemas partidários – há que se notar, por exemplo, que nas eleições para a CD, em 2018, o subsistema de São Paulo apresentou um NEP menor do que o do Acre nas duas arenas analisadas.

4.2 Número Efetivo de Partidos nos Subsistemas Partidários da Região Norte

Entre 1982 e 2018, os estados da Região Norte, sem nenhuma exceção, saíram da condição de subsistemas de baixa fragmentação para subsistemas de extremada fragmentação. No que se refere ao Legislativo estadual, o subsistema tocantinense foi, entre 1990, quando se formou, até 2014, o menos fragmentado. Enquanto isso, desde 2002, o subsistema de Roraima foi o mais fragmentado. A Tabela 06 apresenta o NEP esses estados.

TABELA 06
Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais por Subsistema
Partidário da Região Norte

	Arena	1982	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
Acre	AL	2,41	2,11	3,75	5,23	7,49	9,29	9,82	12,96	15,49	17,69
	CD	2,42	2,3	4,38	3,39	4,51	7,64	7,87	6,93	9,58	14,79
Amapá	AL	--	--	8,17	7,1	10,1	11,61	14,42	13,9	18,11	18,4
	CD	1,52	2,99	6,31	6	8,54	8,81	8,38	10,68	16,97	17,04
Amazonas	AL	2,09	3,99	7,27	6,31	8,26	12,14	13,65	13,46	16,77	17,98
	CD	2,09	4,04	7,3	6,66	4,39	5,03	9,27	9,36	9,54	13,6
Pará	AL	2,09	2,54	4,3	5,89	9,03	8,8	9,07	10,57	13,37	14,87
	CD	2,09	2,36	6,18	5,26	6,73	6,14	6,51	6,99	11,28	14,42
Rondônia	AL	2,05	2,96	7	9,78	8,98	11,84	13,22	14,11	16,97	16,93
	CD	2,06	2,74	5,58	9,05	7,1	7,76	7,29	7,76	8,16	15,34
Roraima	AL	--	--	8,15	5,59	7,76	16,93	15,6	16,47	19,37	19,24
	CD	1,63	3,05	6,13	4,04	4,12	6,54	11,41	8,67	12,54	17,89
Tocantins	AL	--	--	2,47	3,78	4,37	6,73	8,44	8,09	13,45	16,31
	CD	--	--	4,21	6,05	3,47	5,13	5,67	7,79	6,65	11,7

Fonte: Cálculo com dados do TSE, Tribunais Regionais e Nicolau (2019).

Tanto no caso da arena legislativa federal, quanto nas Assembleias Legislativas, os estados da região repetiram, em parte, os resultados em painel de forma semelhante: Roraima e Amapá tiveram maior fragmentação e, Tocantins, a mais reduzida. Em conjunto, todos os estados apresentaram baixa fragmentação na primeira disputa eleitoral do período, permanecendo assim em 1986, com a exceção do Amazonas. A partir de 1990, entretanto, esses subsistemas evoluíram de maneira diversificada, configurando variados formatos – alguns desenvolveram fragmentação moderada, outros maior, propiciando elevada dispersão dos votos. Desse modo, desde 2014, cinco dos sete subsistemas estaduais avançaram para um grau extremo de fragmentação na Câmara dos Deputados.

A análise classificatória demonstra, inclusive, a conformação generalizada de um nível extremo de fragmentação nas duas últimas corridas eleitorais. Com efeito, em 2018, todos os subsistemas atingiram um NEP extremo em ambas as competições, ou seja, para as Assembleias Legislativas e a Câmara dos Deputados. Como é possível observar no Quadro 15, o formato de fragmentação extrema já era realidade em praticamente todos os subsistemas (exceto o Tocantins) desde o pleito de 2002.

QUADRO 15
Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Norte de acordo com o NEP
eleitoral (1982-2018)

Eleição	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixo	Moderado	Alto	Extremo	Baixo	Moderado	Alto	Extremo
1982	AC [2,42] AP [1,52] AM [2,09] PA [2,09] RO [2,06] RR [1,63]				AC [2,41] AM [2,09] PA [2,09] RO [2,05]			
1986	AC [2,3] AP [2,99] PA [2,36] RO [2,74] RR [3,05]	AM [4,04]			AC [2,11] PA [2,54] RO [2,96]	AM [3,99]		
1990		AC [4,38] RO [5,58] TO [4,21]	AP [6,31] AM [7,3] PA [6,18] RR [6,13]		TO [2,47]	AC [3,75] PA [4,3]	AP [8,17] AM [7,27] RO [7] RR [8,15]	
1994		AC [3,39] PA [5,26] RR [4,04]	AP [6] AM [6,66] TO [6,05]	RO [9,05]		AC [5,23] RR [5,59] TO [3,78]	AP [7,1] AM [6,31] PA [5,89]	RO [9,78]
1998		AC [4,51] AM [4,39] RR [4,12] TO [3,47]	AP [8,54] PA [6,73] RO [7,1]			TO [4,37]	AC [7,49] AM [8,26] RR [7,76]	AP [10,1] PA [9,03] RO [8,98]
2002		AM [5,03] TO [5,13]	AC [7,64] AP [8,81] PA [6,14] RO [7,76] RR [6,54]				TO [6,73]	AC [9,29] AP [11,61] AM [12,14] PA [8,8] RO [11,84] RR [16,93]
2006			AC [7,87] AP [8,38] PA [6,51] RO [7,29] TO [5,67]	AM [9,27] RR [11,41]			TO [8,44]	AC [9,82] AP [14,42] AM [13,65] PA [9,07] RO [13,22] RR [15,6]
2010			AC [6,93] PA [6,99]	AP [10,68] AM [9,36]			TO [8,09]	AC [12,96] AP [13,9]

			RO [7,76] TO [7,79]	RR [8,67]				AM [13,46] PA [10,57] RO [14,11] RR [16,47]
2014			RO [8,16] TO [6,65]	AC [9,58] AP [16,97] AM [9,54] PA [11,28] RR [12,54]				AC [15,49] AP [18,11] AM [16,77] PA [13,37] RO [16,97] RR [19,37] TO [13,45]
2018				AC [14,79] AP [17,04] AM [13,6] PA [14,42] RO [15,34] RR [17,89] TO [11,7]				AC [17,69] AP [18,4] AM [17,98] PA [14,87] RO [16,93] RR [19,24] TO [16,31]

Fonte: Construção própria com dados da Tabela 6.

Nas arenas de disputa para a Câmara dos Deputados, os subsistemas do Acre, do Amazonas e de Roraima se enquadram no tipo *moderado com tendência à alta*; por sua vez, Amapá, Pará e Rondônia se situam no *alto com tendência ao extremo*. O Tocantins consiste num caso de formato de fragmentação *alta oscilante*. Quanto a competição às Assembleias Legislativas, os subsistemas se enquadram em dois grupos: NEP *alto tendente ao extremo* – casos do Amazonas, Pará, Roraima e Tocantins – e *alto estável* – casos do Acre, Amapá e Rondônia. Sendo assim, os subsistemas do Acre, do Amazonas e de Roraima apresentaram formatos que permitem classificações diferentes conforme a arena da competição; por outro lado, Pará e Tocantins apresentaram formatos coincidentes.

4.3 Número Efetivo de Partidos nos Subsistemas Partidários da Região Nordeste

A Tabela 7 apresenta a evolução do número efetivo de partidos nos estados da Região Nordeste. No capítulo anterior, vimos que estes registraram dinâmicas de volatilidade eleitoral nos estratos moderado e alto para a Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa – à exceção do subsistema partidário alagoano na arena da Assembleia, que apresentou volatilidade média extremada. Quanto às Assembleias

Legislativas, os formatos assumidos em todos os estados acompanharam um crescimento gradativo da fragmentação, baixa em 1982, até se tornar extremada, em 2018. No primeiro pleito, todos os sistemas partidários mantiveram o bipartidarismo com um partido dominante. Esse perfil persistiu no Maranhão, em 1986, mas se alterou ligeiramente nos demais estados, que já apresentaram uma moderada fragmentação partidária.

A partir de 1990, o incremento do número nominal de legendas na competição, marcada pela disputa eleitoral pela Presidência da República, produziu um ambiente favorável à elevação do número efetivo de partidos na Bahia, no Ceará e no Maranhão, estados que alcançaram um alto grau de fragmentação nos votos aos parlamentos locais. No processo eleitoral subsequente, esse incremento na dispersão das votações atingiu também os subsistemas alagoano, pernambucano, potiguar e sergipano. À exceção dos subsistemas paraibano e piauiense, todos chegaram ao estrato de fragmentação alta em 1998. Mas, já em 2002, Paraíba e Piauí, adentraram nesse grupo.

TABELA 7
Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais na Região Nordeste
(1982-2018)

		1982	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
Alagoas	AL	1,92	2,64	2,75	7,49	8,37	9,38	5,52	11,58	13,37	11,34
	CD	1,92	2,8	4,63	10,15	9,45	8,7	10,23	7,59	10,66	13,72
Bahia	AL	1,89	2,72	6,31	7,41	6,21	8,57	8,45	11,49	11,5	12,7
	CD	1,89	2,53	6,94	5,77	3,77	4,36	5,58	8,41	11,26	12,93
Ceará	AL	1,64	3,02	6,33	4,79	5,19	7,64	7,06	11,03	12,2	8,31
	CD	1,63	3,09	5,9	3,55	3,86	5,77	6,47	8,11	11,17	11,2
Maranhão	AL	1,52	1,61	5,96	8,31	11,13	6,85	10,02	13,79	19,44	14,86
	CD	1,53	2,8	4,87	5,42	6,62	6,46	8,9	9,28	15,8	18,09
Paraíba	AL	1,93	2,3	3,1	3,3	3,76	6,49	6,76	8,96	14,37	12,5
	CD	1,93	2,53	4,96	3,21	4,33	7,18	6,42	5,97	9,88	14,6
Pernambuco	AL	1,99	3,63	3,35	5,78	7,39	11,9	12,2	11,01	8,03	9,08
	CD	2,01	2,58	4,06	3,92	5,86	7,9	9,62	8,39	8,21	12,28
Piauí	AL	1,91	2,22	4,61	4	4,96	6,28	8,61	8,42	9,37	9,78
	CD	1,92	2,78	4,75	5,06	3,95	5	7,63	6,79	8,17	10,07
Rio Grande do Norte	AL	1,93	3,11	4,63	5,7	6,05	7,92	8,68	9,45	10,47	13,89
	CD	1,94	2,9	4,99	3,54	4,27	5,66	7,62	8,36	11,67	15,7
Sergipe	AL	1,55	3,66	2,83	5,97	8,06	10,64	8,22	11,79	12,88	13,88
	CD	1,56	3,04	4,82	8,04	8,3	10,06	7,63	8,05	12,02	13,78

Fonte: Cálculo com dados do TSE, Tribunais Regionais e Nicolau (2019).

Entre 2002 e 2014, a fragmentação nas eleições às Assembleias Legislativas se tornou ainda maior. Em 2018, o Maranhão assumiu a liderança como o subsistema mais fragmentado da região (NEP = 14,86). Em relação à Câmara dos Deputados, as eleições de 1982 e 1986 configuraram subsistemas partidários de baixa fragmentação, fato persistente no subsistema paraibano até 1994. Em média, os subsistemas atingiram o grau moderado de fragmentação até 1998, evoluindo para os estratos alto e extremo entre 2002 e 2018.

O Quadro 16 apresenta a análise classificatória dos subsistemas partidários nordestinos quanto aos seus formatos. Como se pode observar, o padrão observado nos subsistemas do Norte se repete nos estados do Nordeste, tanto em relação as Assembleias Legislativas, bem como a Câmara dos Deputados, com a evolução média de fragmentação baixa, entre 1982 e 1986, e evolução ao estrato extremo, entre 2010 e 2018.

QUADRO 16
Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Nordeste, de acordo com o NEP (1982-2018)

Eleição	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixo	Moderado	Alto	Extremo	Baixo	Moderado	Alto	Extremo
1982	AL [1,92] BA [1,89] CE [1,63] RN [1,94] MA [1,53] PB [1,93] PE [2,01] PI [1,92] SE [1,56]				AL [1,92] BA [1,89] CE [1,64] RN [1,93] MA [1,5] PB [1,93] PE [1,99] PI [1,91] SE [1,55]			
1986	AL [2,8] BA [2,53] CE [3,09] RN [2,9] MA [2,8] PB [2,53] PE [2,58] PI [2,78] SE [3,04]				AL [2,64] BA [2,72] CE [3,02] RN [3,11] MA [1,61] PB [2,3] PI [2,22]	PE [3,63] SE [3,66]		
1990		AL [4,63] RN [4,99] MA [4,87]	BA [6,94] CE [5,9]		AL [2,75] PB [3,1] PE [3,35]	RN [4,63]	BA [6,31] CE [6,33] MA [5,96]	

		PB [4,96] PE [4,06] PI [4,75] SE [4,82]			SE [2,83]	PI [4,61]		
1994	CE [3,55] RN [3,54] PB [3,21]	MA [5,42] PE [3,92] PI [5,06]	BA [5,77] SE [8,04]	AL [10,15]	PB [3,3]	CE [4,79] PI [4]	AL [7,49] BA [7,41] RN [5,7] MA [8,31] PE [5,78] SE [5,97]	
1998		BA [3,77] CE [3,86] RN [4,27] PB [4,33] PI [3,95]	MA [6,62] PE [5,86] SE [8,3]	AL [9,45]		CE [5,19] PB [3,73] PI [4,96]	AL [8,37] BA [6,21] RN [6,05] PE [7,39] SE [8,06]	MA [11,13]
2002		BA [4,36] PI [5]	CE [5,77] RN [5,66] MA [6,46] PB [7,18] PE [7,9]	AL [8,7] SE [10,06]			BA [8,57] CE [7,64] RN [7,92] MA [6,85] PB [6,49] PI [6,28]	AL [9,38] PE [11,9] SE [10,64]
2006		BA [5,58]	CE [6,47] RN [7,62] PB [6,42] PI [7,63] SE [7,63]	AL [10,23] MA [8,9] PE [9,62]		AL [5,52]	BA [8,45] CE [7,06] RN [8,68] PB [6,76] PI [8,61] SE [8,22]	MA [10,02] PE [12,2]
2010			AL [7,59] BA [8,41] CE [8,11] RN [8,36] PB [5,97] PE [8,39] PI [6,79] SE [8,05]	MA [9,29]			PI [8,42]	AL [11,58] BA [11,49] CE [11,03] RN [9,45] MA [13,79] PB [8,96] PE [11,01] SE [11,79]

2014			PE [8,21] PI [8,10]	AL [10,66] BA [11,26] CE [11,17] RN [11,67] MA [15,8] PB [9,88] SE [12,02]		PE [8,03]	AL [13,37] BA [11,5] CE [12,2] RN [10,47] MA [19,44] PB [14,37] PI [9,37] SE [12,88]
2018				AL [13,72] BA [12,93] CE [11,2] RN [15,7] MA [18,09] PB [14,6] PE [12,28] PI [10,07] SE [13,78]		CE [8,31]	AL [11,34] BA [12,7] RN [13,89] MA [14,86] PB [12,5] PE [9,08] PI [9,78] SE [13,88]

Fonte: Construção própria com dados da Tabela 07.

Sendo assim, podemos perceber que em ambas as regiões, Norte e Nordeste, emergiu o mesmo padrão geral de formatação sistêmica fragmentada com valores extremados. Em toda a série histórica, apenas a Paraíba exibiu um NEP moderado, mas restrito à Assembleia Legislativa; ainda assim, o estado apresentou tendência à fragmentação extremada, desde 2010. Os subsistemas de Alagoas e Ceará configuraram um padrão de fragmentação alto e oscilante entre os níveis moderado e extremo. Os subsistemas restantes partilham de um padrão de fragmentação alta com tendência ao extremo até 2010, quando estabilizou neste estrato.

Na disputa pelas cadeiras da Câmara dos Deputados, os casos de fragmentação moderada na Região Nordeste são maiores. Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, apesar de possuírem subsistemas moderadamente fragmentados, nos dois últimos pleitos, inclinaram-se para a posição extremada. Os estados da Bahia, do Maranhão, de Pernambuco e de Sergipe, por sua vez, formam um agrupamento com fragmentação alta e tendente ao extremo. Por fim, o subsistema de Alagoas apresentou fragmentação extrema e estável desde as eleições de 1994.

4.4 Número Efetivo de Partidos nos Subsistemas Partidários da Região Centro-Oeste

Os dados do NEP na Região Centro-Oeste estão dispostos na Tabela 8. Em relação à Câmara dos Deputados, os subsistemas indicam estabilidade média no estrato moderado de fragmentação entre 1986 e 2010, a maior parte do período analisado. Porém, a partir de 2014, a fragmentação aumentou de maneira expressiva, provocando o deslocamento dos estados para o nível extremo de fragmentação.

Quanto às arenas das Assembleias Legislativas e CLDF, um destaque é o subsistema do DF que, desde o início, assumiu um formato extremamente fragmentado. Os demais apresentaram grau baixo de fragmentação, entre 1982 e 1986, e grau moderado, entre 1990 até 2006. A partir de 2010, os subsistemas goiano e sul-mato-grossense apresentaram extrema fragmentação, característica assumida também pelo estado do Mato Grosso em 2014.

TABELA 8
Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais nos Subsistemas Partidários da Região Centro-Oeste (1982-2018)

	Arena	1982	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
Distrito Federal	CLDF	-	-	12,34	9,78	10,14	10,34	11,43	17,09	18,49	25,17
	CD	-	6,07	7,58	7,64	6,92	4,54	6,91	6,96	13,34	18,99
Goiás	AL	1,84	2,34	3,48	6,41	5,42	7,81	7,55	10,51	11,18	18,1
	CD	1,84	2,25	3,91	5,41	3,99	5,69	6,57	8,13	7,07	16,26
Mato Grosso	AL	2,01	3,15	2,5	7,3	7,21	8,31	7,19	7,27	10,85	17,3
	CD	2,01	2,32	5,99	7,09	4,6	6,44	8,05	7,98	10,29	14,58
Mato Grosso do Sul	AL	2,08	3,24	2,25	4,67	6,97	10,5	7,2	8,99	9,82	9,74
	CD	2,07	3,12	5,39	5,13	6,09	6,18	5,56	5,97	6,21	8,49

Fonte: Cálculo com dados do TSE, Tribunais Regionais e Nicolau (2019).

O Quadro 17 apresenta a classificação desses estados quanto aos seus formatos subsistêmicos. Como se pode observar, o Distrito Federal é extremamente fragmentado e sua elevada dispersão dos votos é estável ao longo do tempo. O número efetivo de partidos também é expressivo em Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, porém, com um nível um pouco inferior, o que permite classificar os seus formatos no tipo alto de fragmentação, mas com tendência à fragmentação extrema, conforme indicam os seus respectivos valores das eleições de 2010 e 2014. Na disputa das vagas

à Câmara dos Deputados, esse padrão se repetiu nos subsistemas do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, mas não em Goiás – nesse estado, a tendência a fragmentação foi mais reduzida, de maneira que o perfil do seu subsistema aponta para uma fragmentação moderada, porém, tendente ao seu elevamento.

QUADRO 17
Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Centro-Oeste, de acordo com o NEP (1982-2018)

Eleição	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixo	Moderado	Alto	Extremo	Baixo	Moderado	Alto	Extremo
1982	GO [1,84] MT [2,01] MS [2,07]				GO [1,84] MT [2,01] MS [2,08]			
1986	GO [2,25] MT [2,32] MS [3,12]		DF [6,07]		GO [2,34] MT [3,15] MS [3,24]			
1990		GO [3,91] MS [5,39]	MT [5,99] DF [7,58]		GO [3,48] MT [2,5] MS [2,25]			DF [12,34]
1994		GO [5,41] MS [5,13]	MT [7,09] DF [7,64]			MS [4,67]	GO [6,41] MT [7,3]	DF [9,78]
1998		GO [3,99] MT [4,6]	MS [6,09] DF [6,92]			GO [5,42]	MT [7,21] MS [6,97]	DF [10,14]
2002		DF [4,54]	GO [5,69] MT [6,44] MS [6,18]				GO [7,81] MT [8,31]	MS [10,5] DF [10,34]
2006			GO [6,57] MT [8,05] MS [5,56] DF [6,91]				GO [7,55] MT [7,19] MS [7,2]	DF [11,43]
2010			GO [8,13] MT [7,98] MS [5,97] DF [6,96]				MT [7,27]	GO [10,51] MS [8,99] DF [17,09]
2014			GO [7,07] MS [6,21]	MT [10,29] DF [13,34]				GO [11,18] MT [10,85] MS [9,82] DF [18,49]
2018			MS [8,49]	GO [16,26] MT [14,58] DF [18,99]				GO [18,1] MT [17,3] MS [9,74] DF [25,17]

Fonte: Construção própria com dados da Tabela 8.

4.5 Número Efetivo de Partidos nos Subsistemas Partidários da Região Sudeste

Os subsistemas partidários da Região Sudeste acompanharam a tendência até aqui observada: fragmentação baixa, entre 1982 e 1986, elevada ao grau moderado, na década de 1990 e, a partir dos anos 2000, inclinada aos graus alto e extremo. Como mostra a Tabela 9, contendo o Número Efetivo de Partidos de cada estado, na competição para Deputado Federal, a média regional foi 8,38 partidos, um número elevado. Essa média, entretanto, não expressa características relevantes, tanto em termos individuais como em relação ao conjunto. A partir da eleição de 2002, e, mais acentuadamente, desde 2010, delineou-se um padrão de formatação extremamente fragmentado.

De fato, o subsistema do Rio de Janeiro deu início a esse padrão já em 1994, quando se deslocou do grupo dos estados com fragmentação moderada para o avançou para o grau extremado. Entretanto, os demais subsistemas – Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo – apresentaram comportamento semelhante. Antes, até o final dos anos 1990, situados no conjunto dos subsistemas com fragmentação moderada da classificação, eles avançaram na escala de dispersão dos votos a partir de 2002, atingindo uma fragmentação alta e, posteriormente, extrema.

TABELA 9
Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais nos subsistemas partidários da Região Sudeste (1982-2018)

	Arena	1982	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
Espírito Santo	AL	2,01	3,28	10,42	7,89	9,64	13,06	12,76	12,83	15,17	21,15
	CD	2	2,3	5,99	5,98	6,39	9,82	6,96	7,97	10,89	14,77
Minas Gerais	AL	2,09	3,28	9,82	7,68	10,61	10,12	10,08	12,53	15,07	20,07
	CD	2,1	2,41	8,72	8,08	7,19	8,56	10,38	10,8	12,06	17,85
Rio de Janeiro	AL	3,77	7,56	9,72	10,76	8,96	11,41	11,33	11,95	13,14	17,82
	CD	3,74	6,25	5,57	11,15	8,33	11,21	12,71	11,78	12,56	12,26
São Paulo	AL	2,95	5,44	5,59	7,09	9,16	8,32	9,12	8,67	9,52	12,82
	CD	2,96	4,11	8,01	6,98	7,7	7,98	8,96	9,13	10,95	11,55

Fonte: Cálculo com dados do TSE, Tribunais Regionais e Nicolau (2019).

Em relação às Assembleias Legislativas, de maior magnitude eleitoral, a fragmentação extremada se deu a partir do início da década de 1990, quando a média

da região deixou de ser alta e passou a ser extremada. Em 1990 e 1994, apenas o subsistema partidário paulista ainda permaneceu com o NEP alto, enquanto os demais já apresentavam NEP extremado. A partir de 1998, todos os subsistemas partidários estaduais da Região Sudeste assumiram a característica de fragmentação extremada, com índice elevado a cada eleição.

O Quadro 18 apresenta a classificação dos subsistemas da região. Como vimos, a Região Sudeste abrange os estados com maior magnitude eleitoral. Trata-se dos subsistemas de São Paulo e Minas Gerais e a magnitude não exerceu efeito sobre o NEP diverso àquele presente nos demais subsistemas. Esses subsistemas, em realidade, apresentaram uma fragmentação semelhante ou mais baixa do que a de subsistemas com magnitudes baixas – oito cadeiras, na CD, e 24, nas AL. Nessa região, as eleições à Câmara dos Deputados propiciaram a formatação de subsistemas com NEPs altos e com tendência ao extremo – o mesmo resultado apareceu no subsistema paulista em sua disputa para a ALESP. Os demais estados também se caracterizam por alta fragmentação nas disputas pela representação nas Assembleias Legislativas.

QUADRO 18
Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Sudeste, de acordo com o NEP (1982-2018)

Eleição	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixo	Moderado	Alto	Extremo	Baixo	Moderado	Alto	Extremo
1982	ES [2] MG [2,1] SP [2,96] RJ [3,74]				ES [2,01] MG [2,09] SP [2,95]	RJ [3,77]		
1986	ES [2,3] MG [2,41]	SP [4,11]	RJ [6,25]		ES [3,28] MG [3,28]	SP [5,44]	RJ [7,56]	
1990		RJ [5,57]	ES [5,99] SP [8,01]	MG [8,72]		SP [5,59]		ES [10,42] MG [9,82] RJ [9,72]
1994		ES [5,98]	MG [8,08] SP [6,98]	RJ [11,15]			ES [7,89] MG [7,68] SP [7,09]	RJ [10,76]
1998			ES [6,39] MG [7,19]					ES [9,64] MG [10,61] SP [9,16]

			SP [7,7] RJ [8,33]					RJ [8,96]
2002			MG [8,56] SP [7,98]	ES [9,82] RJ [11,21]			SP [8,32]	ES [13,06] MG [10,12] RJ [11,41]
2006			ES [6,96]	MG [10,38] SP [8,96] RJ [12,71]				ES [12,76] MG [10,08] SP [9,12] RJ [11,33]
2010			ES [7,97]	MG [10,8] SP [9,13] RJ [11,78]				ES [12,83] MG [12,53] SP [8,67] RJ [11,95]
2014				ES [10,89] MG [12,06] SP [10,95] RJ [12,56]				ES [15,17] MG [15,07] SP [9,52] RJ [13,14]
2018				ES [14,77] MG [17,85] SP [11,55] RJ [12,26]				ES [21,15] MG [20,07] SP [12,82] RJ [17,82]

Fonte: Construção própria com dados da Tabela 9.

4.6 Número Efetivo de Partidos nos Subsistemas Partidários da Região Sul

Como se observou no capítulo anterior, relativo às dinâmicas dos subsistemas partidários, a Região Sul é a que apresenta as menores volatilidades eleitorais, localizadas nos estratos baixo e médio do modelo de classificação proposto neste estudo. Quanto aos formatos, como mostram os dados da Tabela 10, a tendência de fragmentação dos subsistemas partidários da região é similar nas duas arenas de competição. De 1982 a 1986, a fragmentação baixa foi predominante; depois, durante a década de 1990, persistiu um nível moderado de fragmentação; a partir de 2002, os três subsistemas avançaram para fragmentação alta e, mais ao final do período, para fragmentação extrema.

TABELA 10
Número Efetivo de Partidos em Eleições Proporcionais nos Subsistemas
Partidários da Região Sul (1982-2018)

	Arena	1982	1986	1990	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018
Paraná	AL	2,01	2,34	4,9	6,7	7,09	9,87	7,14	9,44	11,28	15,23
	CD	2	2,01	6,46	9,28	6,95	8,13	7,88	10,27	13,21	14,28
Rio Grande do Sul	AL	2,91	3,35	6,28	5,91	6,3	7,51	8,25	7,46	8,99	12,78
	CD	2,91	3,17	5,26	6,89	5,9	6,86	8,5	7,8	7,65	13,5
Santa Catarina	AL	2,03	3,23	5,76	5,4	5,41	5,97	6,17	7,1	7,84	10,19
	CD	2,03	3,02	5,13	6,02	5,53	5,62	6,22	6,29	7,42	9,22

Fonte: Cálculo com dados do TSE, Tribunais Regionais e Nicolau (2019).

Como indicado no Quadro 19, o subsistema partidário de Santa Catarina assumiu grau moderado nas três eleições da década de 1990, em pelo menos uma das arenas aqui estudadas. Paraná e Rio Grande do Sul, por seu turno, apresentaram frequência = 1 no estrato moderado – o primeiro, na disputa pela Assembleia Legislativa em 1990 e, o segundo, na competição para a Câmara dos Deputados, em 1990. Observe-se, ainda, que a média e as maiores frequências estão localizadas no estrato de alta fragmentação. Entretanto, as duas últimas eleições do período produziram subsistemas extremamente fragmentados em ambas as arenas de competição.

Dentre os três subsistemas, o Paraná apresentou convergência de formato. As fragmentações das disputas pela representação na AL e na Câmara dos Deputados se caracterizaram como altas e com tendência ao extremo. O Rio Grande do Sul acompanhou esse padrão parcialmente na arena da Assembleia Legislativa – no caso da Câmara dos Deputados, contudo, o formato subsistêmico do estado se caracterizou pela fragmentação alta e estável. Santa Catarina, além de ser o subsistema com uma das menores volatilidades no Brasil, apresentou uma fragmentação moderada, mas com aumento progressivo nas duas arenas da competição.

QUADRO 19
Classificação dos Subsistemas Partidários da Região Sul,
de acordo com o NEP (1982-2018)

Eleição	CÂMARA DOS DEPUTADOS				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Baixo	Moderado	Alto	Extremo	Baixo	Moderado	Alto	Extremo
1982	PR [2] RS [2,91] SC [2,03]				PR [2,01] RS [2,91] SC [2,03]			
1986	PR [2,01] RS [3,17] SC [3,02]				PR [2,34] RS [3,35] SC [3,23]			
1990		RS [5,26] SC [5,13]	PR [6,46]			PR [4,9]	RS [6,28] SC [5,76]	
1994			RS [6,89] SC [6,02]	PR [9,28]		SC [5,4]	PR [6,7] RS [5,91]	
1998		SC [5,53]	PR [6,95] RS [5,9]			SC [5,41]	PR [7,09] RS [6,3]	
2002			PR [8,13] RS [6,86] SC [5,62]				RS [7,51] SC [5,97]	PR [9,87]
2006			PR [7,88] RS [8,5] SC [6,22]				PR [7,14] RS [8,25] SC [6,17]	
2010			RS [7,8] SC [6,29]	PR [10,27]			RS [7,46] SC [7,1]	PR [9,44]
2014			RS [7,65] SC [7,42]	PR [13,21]			SC [7,84]	PR [11,28] RS [8,99]
2018				PR [14,28] RS [13,5] SC [9,22]				PR [15,23] RS [12,78] SC [10,19]

Fonte: Construção própria com dados da Tabela 10.

4.7 Casos semelhantes e diferentes do NEP em subsistemas partidários

Apresentamos, agora, uma classificação geral dos formatos subnacionais do sistema partidário brasileiro, tendo ainda como referência o número efetivo de partidos (NEP). Essa classificação se baseou na proposta de Lima Jr. (1983), mas com um pequeno ajuste que consistiu no acréscimo de um estrato no extremo da fragmentação elevada. Enquanto o autor classificou os subsistemas partidários em níveis de

fragmentação baixa, média e alta, o presente estudo adota os níveis baixo, moderado, alto e extremo. Esse adendo se deve, sobretudo, à evolução do multipartidarismo brasileiro nos anos 2000, cada vez mais fragmentado.

Seguindo esse critério, a Tabela 11 mostra os subsistemas partidários estaduais na proporção que ocuparam os estratos classificatórios de fragmentação – dispensando a eleição de 1982, quando todos ocuparam o estrato de fragmentação baixa. Podemos observar a concentração de casos nos estratos baixo e moderado nas primeiras eleições, assim como o seu deslocamento progressivo para os estratos alto e extremo nas eleições subsequentes. A baixa fragmentação observada por Lima Jr. (1983), entre 1950 e 1962, repetiu-se em 1982 e 1986, na maioria dos subsistemas, indicando a persistência do bipartidarismo herdado pelas legendas derivadas da Arena e do MDB. A partir de 1990, os subsistemas partidários começaram a se fragmentar.

Como se vê, os subsistemas partidários apresentaram tendências à fragmentação semelhantes em praticamente todos os casos nos pontos inicial e final da sequência temporal. Dessa forma, os seus formatos médios foram coincidentes, situação distinta daquela observada por Lima Jr. (1983) referente ao período multipartidário de 1945 a 1964.

TABELA 11
Frequência dos Subsistemas Partidários Estaduais na Análise Classificatória de Fragmentação Partidária entre 1986 e 2018

	Câmara dos Deputados				Assembleias Legislativas			
	Baixo	Moderado	Alto	Extremo	Baixo	Moderado	Alto	Extremo
1986	32,84	0,96	0,00	0,00	31,43	1,09	0,00	0,00
1990	20,90	10,58	0,00	0,00	25,71	6,52	1,89	0,00
1994	16,42	11,54	9,09	0,00	22,86	10,87	1,89	0,00
1998	17,91	13,46	2,27	0,00	12,86	18,48	1,89	0,00
2002	8,96	17,31	6,82	0,00	4,29	18,48	11,32	4,55
2006	2,99	18,27	13,64	0,00	2,86	18,48	13,21	4,55
2010	0,00	19,23	15,91	0,00	0,00	13,04	24,53	9,09
2014	0,00	7,69	34,09	18,18	0,00	7,61	26,42	27,27
2018	0,00	0,96	18,18	81,82	0,00	5,43	18,87	54,55

Fonte: construção própria com dados do TSE, TREs e Nicolau (2019).

O Quadro 20 apresenta a classificação, também por tendência, em que os estratos médios foram divididos em quatro possibilidades, e, os estratos marginais, em duas. As tendências formativas dos subsistemas partidários brasileiros em suas duas

arenas aqui analisadas podem ser divididas em dois grupos principais: os *subsistemas partidários de tendências divergentes na fragmentação* para Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas e *subsistemas partidários que assumiram tendências convergentes de fragmentação*. O primeiro grupo, de tendências divergentes, abriga o maior número de casos, e pode ser dividido em cinco subgrupos, sendo quatro destes caracterizados por casos semelhantes e um por casos exclusivos.

Sendo assim, os subsistemas do Piauí, do Rio Grande do Norte, de Goiás, do Amazonas e de Roraima são casos semelhantes em que a arena de disputa para a Câmara dos Deputados apresentou fragmentação moderada, com tendência a aumento; enquanto isso, as disputas para as Assembleias Legislativas apresentaram fragmentação alta, com tendência a se tornar extrema. Tocantins e Bahia são exemplos desse formato, embora tenham NEPs altos e oscilantes nas disputas para a Câmara dos Deputados.

QUADRO 20
Análise classificatória e de Tendências dos Formatos dos Subsistemas Partidários Estaduais Brasileiros (1982-2018)

CÂMARA DOS DEPUTADOS						
BAIXO			MODERADO			
Estável	Tendente ao Aumento		Tendente à Queda	Estável	Oscilante	Tendente ao Aumento
						AC PB AM PI RR RN SC GO CE
ALTO			EXTREMO			
Tendente à Queda	Estável	Oscilante	Tendente à Extrema	Tendente à Queda		Estável
	MS RS	TO BA	AP MA ES PA PE MG RO SE RJ DF MT SP PR			AL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
BAIXA			MODERADA			
Estável	Tendente ao Aumento		Tendente à Queda	Estável	Oscilante	Tendente à Alta
						PB SC
ALTA			EXTREMA			

Tendente à Queda	Estável	Oscilante	Tendente à Extrema	Tendente à Queda	Estável
		AL CE	PA MA PE SE MT TO AM RR BA RN SP PR GO MS RS PI		AC DF AP ES RO RJ MG

Fonte: construção própria.

Os subsistemas do Amapá, Rondônia, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro coincidem em tendências divergentes, uma vez que a disputa para a CD se caracterizou por NEP alto e com tendência ao extremo, assim como as disputas para as Assembleias são caracterizadas por NEPs extremos e estáveis. Os casos dos subsistemas do Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul apresentaram NEPs altos e estáveis nas disputas para CD, e altos com tendência ao extremo nas disputas para AL. Por fim, há três casos de subsistemas partidários com característica exclusiva: o subsistema do Acre, de NEP moderado tendente a alto, na CD, e extremo e estável, na AL; o subsistema do Ceará seguiu padrão similar na disputa na CD, mas com NEP alto e oscilante na AL; o subsistema do Alagoas obteve um NEP extremo e estável, na CD, e alto e oscilante, na AL. Além disso, há casos de subsistemas partidários de tendências convergentes de formatos nas arenas em análise. Os casos semelhantes são Paraíba e Santa Catarina, em que os NEPs foram moderados, mas com tendência a aumento, e do Pará, Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Mato Grosso, São Paulo e Paraná, com NEPs altos e com tendência ao extremo.

Na arena de disputa das Assembleias Legislativas, com exceção da Paraíba e Santa Catarina, todos os demais subsistemas partidários apresentaram NEP alto tendente ao extremo ou NEP extremo estável. Os dois casos excepcionais, é importante observar, também demonstram incremento no NEP nas últimas eleições em análise (2014 e 2018). Em relação à Câmara dos Deputados, os subsistemas levaram mais tempo, ou seja, precisaram de mais escrutínios no mesmo sistema multipartidário, para atingir a tendência de fragmentação extrema, à exceção do Mato Grosso e Rio Grande do Sul, que apresentam NEP estável no grau alto. O Quadro 21 apresenta os subsistemas com tendências formativas convergentes, quando as duas arenas

estudadas apresentaram fragmentações semelhantes no subsistema, ou divergentes – quando há diferença entre a formação da fragmentação de um mesmo subsistema.

QUADRO 21
Grupos de Subsistemas Partidários: tendências formativas convergentes e divergentes nas disputas proporcionais

TENDÊNCIAS CONVERGENTES			
Moderada tendente à Alta		Paraíba e Santa Catarina	
Alta tendente à Extrema		Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, São Paulo e Sergipe.	
TENDÊNCIAS DIVERGENTES			
CD	Moderada tendente à Alta	Amazonas, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima	
AL	Alta tendente à Extrema		
CD	Alta Estável	Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Sul	
AL	Alta tendente à Extrema		
CD	Alta Oscilante	Bahia e Tocantins	
AL	Alta tendente à Extrema		
CD	Alta tendente à Extrema	Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rondônia	
AL	Extrema Estável		
CASOS ÚNICOS DE TENDÊNCIAS DIVERGENTES			
Moderada tendente à Alta (CD) e Extremo estável (AL)	Acre	Moderada tendente à Alta (CD) e Alta Oscilante (AL)	Ceará
Alta tendente à Extrema (CD) e Extrema tendente à Alta (AL).		Alagoas	

Fonte: construção própria.

Enquanto os subsistemas partidários brasileiros apresentaram dinâmicas distintas, seus formatos quase sempre coincidiram: a abertura do mercado eleitoral, no início da década de 1980, não gerou, desde o início, a fragmentação que se observaria

nos escrutínios seguintes. Em realidade, mesmo com um cenário já multipartidário, a grande maioria dos subsistemas apresentou um NEP baixo nas eleições de 1982 e 1986. Uma das explicações de um formato que ainda refletia o sistema bipartidário, reside no fato de que o pleito de 1982 foi realizado durante a ditadura e marcado pela imposição do “voto vinculado”³⁵.

Assim, a abertura do mercado eleitoral teve efeito tanto nas dinâmicas quanto nos formatos dos subsistemas. Este efeito foi distinto na consecução das dinâmicas e semelhante nos formatos. Em relação às dinâmicas, como demonstramos no capítulo anterior, os subsistemas partidários se caracterizaram em oito tendências de volatilidade distintas, variando entre um grau baixo até extremo de instabilidade do voto. Em relação aos formatos, porém, a tendência formativa entre todos foi no sentido da fragmentação ao longo das eleições.

Essa diferenciação indica dois aspectos do sistema partidário brasileiro: no âmbito das unidades partidárias, elas se comportaram de forma distinta em cada subsistema, ainda que fossem nacionalizadas. Isso porque, mesmo em subsistemas de volatilidade elevada na série histórica – caso do Acre e Roraima, por exemplo – suas fragmentações se apresentaram com tendência moderada ao aumento. Isso indica uma mudança de preferências eleitorais entre os partidos de forma substantiva no par eleitoral, mas que não se refletiu imediatamente na fragmentação do subsistema.

No âmbito da relação entre os partidos, aquilo que constitui um sistema de partidos, permitiu-nos avaliar a volatilidade eleitoral como abertura de mercado eleitoral e, resultante desta abertura, aumento da fragmentação do sistema a partir dos anos 1990. Tal aspecto coloca em xeque parte da influência da competição nacional à Presidência da República nas disputas proporcionais dos estados. Isso porquê, enquanto uma assumiu caráter polarizado nos mesmos partidos desde 1994 até 2014, isso não impediu o crescimento significativo da fragmentação, mesmo com a possibilidade de coligações para disputa proporcional.

³⁵ Estavam em disputa, simultaneamente, os cargos de governador, vice-governador, senador, deputado federal, deputado estadual, prefeito, vice-prefeito e vereador. A eleição foi regida pela Lei nº 6.978/1982. A imposição do “voto vinculado” está no Art. 8º da Lei.

Os dois aspectos revelam um cenário em que subsistemas partidários foram pautados pela entrada de novos atores partidários-institucionais a cada eleição, com a fragmentação das escolhas eleitorais e aumento da volatilidade tanto nas arenas em disputa para a Câmara dos Deputados quanto para as Assembleias Legislativas. No primeiro caso, esta disputa vai conformar a relação entre os partidos no sistema partidário em sua arena parlamentar e nacional, incidindo na influência das bancadas partidárias no governo e na condução dos trabalhos do Poder Legislativo. No segundo caso, incidirá sobre a governabilidade estadual.

Neste sentido, é preciso destacar uma diferença significativa entre o sistema multipartidário de 1945 a 1964 e o atual: para Lima Jr. (1983), o sistema e os subsistemas com treze partidos assim funcionaram apenas do “ponto de vista formal”, uma vez que a competição era concentrada nos graus baixo e médio de fragmentação (até cinco partidos). Atualmente, a definição de sistema e subsistemas partidários não é “apenas formal”: nossa análise de todos os subsistemas estaduais revelou que desde 1982 há o incremento no índice de fragmentação eleitoral, atingindo a marca do grau extremo de fragmentação pelo menos desde o início do milênio em muitos destes subsistemas.

CONCLUSÕES

O projeto de pesquisa desta Tese de Doutorado nasceu de uma inquietação referente ao estudo e compreensão da política brasileira: a dificuldade em conhecer o perfil e as características da disputa política subnacional no sistema partidário. O pioneiro trabalho de Lima Jr. (1983) sobre subsistemas estaduais de 1946-1964 e sua agenda de pesquisa sobre o atual sistema multipartidário (1991; 1997) não tiveram a continuidade necessária para a compreensão desta complexa realidade subnacional ao longo dos anos, e foram eles mesmos limitados a um número de casos geograficamente concentrados no Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Com exceção de poucos trabalhos que se detiveram a analisar a institucionalização do sistema de partidos (Bohn; Paiva, 2009) ou sua fragmentação (Paiva, Batista, Stabile, 2008; Anastasia; Santos, 2014), o perfil do sistema partidário brasileiro ainda é desconhecido em suas facetas subnacionais.

Análise pioneira feita por Olavo Brasil de Lima Jr. (1983) sobre o sistema multipartidário de 1946 a 1964 revelou características locais significativas, sobretudo na fragmentação partidária destes subsistemas, sem avaliar, porém, as dinâmicas de volatilidade nestas disputas. Com a retomada do multipartidarismo durante a abertura política, o próprio Lima Jr. (1997) motivou os estudos sobre os sistemas estaduais sem ser, no entanto, de forma exaustiva aos casos subnacionais e se encerrando ainda na década de 1990. Diante da descontinuidade, prevaleceram os estudos nacionais e a avaliação de desempenho do sistema partidário brasileiro a partir dos indicadores sistêmicos como volatilidade eleitoral e fragmentação partidária calculadas de forma agregada, com foco na Câmara dos Deputados. Mesmo os trabalhos mais recentes ignoravam a multiplicidade de arenas e divisões do sistema partidário brasileiro – que pode se manifestar em sua divisão eleitoral, de governo ou parlamentar.

Ademais, desde a redemocratização a teoria sobre o sistema partidário brasileiro prescindiu de um aspecto importante deste sistema, que é a sua conceituação como um fenômeno jurídico, político e social, passando diretamente para a avaliação de desempenho deste. As avaliações atestam a funcionalidade do sistema ao regime democrático por meio de indicadores de previsibilidade do comportamento dos atores. Os trabalhos de Scott Mainwaring (2001) coroaram esta tradição que, entretanto, já existia (ex. Kinzo, 1980; Lamounier e Meneguello, 1986; Sartori, 1982: *introdução*), centralizando o debate na debilidade dos partidos e na alta “fluidez” deste sistema, visto como “pouco institucionalizado” e de baixa identificação entre os cidadãos e eleitores. Estas avaliações, quando apresentaram dados empíricos, cometeram em geral o equívoco de apresentar dados nacionais eleitorais, desprezando as características do federalismo brasileiro que se impunham ao sistema partidário.

Assim, essa Tese espera ter contribuído duplamente ao debate da ciência política brasileira. Primeiro, ao provar que o caso brasileiro não é um único sistema partidário nacional coeso, mas sim uma junção de subsistemas diversos, complexos e localmente contextualizados. A análise formal das regras que compõem o sistema eleitoral e o federalismo brasileiro nos indicam, sim, a existência de subsistemas de partidos para as disputas nos distritos eleitorais. O sistema partidário nasce da interação entre os partidos, mas o federalismo brasileiro, a divisão dos poderes e o intenso calendário eleitoral brasileiro formatou este sistema em subsistemas identificáveis e analisáveis de forma desagregada: podem ser observados ao nível municipal, estadual e nacional.

Como demonstramos no capítulo 2, o sistema partidário brasileiro é composto por subsistemas partidários, ou sistemas subnacionais, que organizam as preferências eleitorais e as disputas partidárias de forma autônoma ao sistema “nacional-parlamentar”, aquele comumente analisado entre os pesquisadores. Na arena eleitoral, os subsistemas são conformados pela divisão temporal da eleição, pelo hibridismo de fórmulas eleitorais e pela existência de diversos distritos eleitorais com magnitudes distintas. Nos distritos eleitorais estaduais ocorrem a maioria dos escrutínios proporcionais e majoritários, se constituindo assim como um terreno fértil para a

pesquisa aqui empreendida. Com essa perspectiva conceitual, buscamos responder ao seguinte questionamento: *que perfil de sistema partidário emergiu em cada estado brasileiro desde a redemocratização?*

Para tal, tomamos os estados como distritos eleitorais e subsistemas partidários capazes de fornecer-nos dinâmicas e formatos próprios e distintos do sistema partidário nacional. A investigação se centrou nas disputas proporcionais (eleições para Assembleias Legislativas e bancadas estaduais na Câmara dos Deputados) e propôs um índice classificatório que leva em conta as dinâmicas e os formatos dos subsistemas partidários entre 1982 e 2018.

Para avaliar as dinâmicas, aplicamos o índice de Volatilidade Eleitoral (VE), comumente utilizado para atestar a instabilidade e baixa institucionalização deste sistema partidário (Mainwaring, 2001 e seus debatedores). Nossa interpretação, entretanto, se baseou no paradigma econômico, no qual a volatilidade eleitoral representa abertura e entrada de novos atores na dinâmica política, ou seja, a própria competitividade do sistema partidário (Peres, 205; 2013). A classificação dos subsistemas de acordo com as duas dinâmicas ocorreu em duas etapas: por estrato e por tendências. Os subsistemas foram estratificados a cada par de eleição nos graus de volatilidade baixa, média e extrema e, após a análise em painel da evolução em cada subsistema, foram classificados nos graus de tendência do índice.

Há dois tipos de dinâmicas predominantes nos subsistemas partidários durante o período analisado: volatilidade moderada e volatilidade alta, expressas nas arenas de disputa para Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados. Na Câmara dos Deputados, a tendência da maioria dos subsistemas, diferente do observado por Bohn e Paiva (2009) até o pleito de 2006, é do aumento da volatilidade. Apenas um subsistema, o maranhense, apresentou tendência à queda do índice. Essa avaliação da dinâmica geral dos subsistemas partidários brasileiros percebeu um movimento de diminuição da volatilidade – ou estabilização da competição – entre a década de 1990 e 2000. A partir da eleição de 2014, há uma retomada de crescimento que ganha fôlego nas eleições de 2018, o que indica alterações substantivas dos padrões de competição sistêmica. Em relação aos subsistemas, entretanto, a média geral indicou uma

volatilidade extremada apenas em duas arenas: a competição para a bancada estadual na Câmara dos Deputados no subsistema de Roraima e na Assembleia Legislativa do subsistema de Alagoas.

Os subsistemas apresentaram, internamente, tendências divergentes ou convergentes da competitividade nas arenas de disputa proporcional. Nessa análise, a frequência foi de 13 estados com tendências internas divergentes e 14 com tendências internas convergentes. Por fim, a avaliação do índice de volatilidade como competitividade do sistema permitiu-nos identificar os subsistemas mais e menos competitivos no conjunto. Os estados menos competitivos durante o período da análise foram os estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Os distritos eleitorais onde a dinâmica é mais competitiva foram: Amazonas, Rondônia, Roraima, Sergipe e, por fim, Alagoas, estado cujo volatilidade em painel foi extremada.

A classificação dos subsistemas em suas dinâmicas corroborou a tese de que estes subsistemas, no geral, abriram seus mercados eleitorais a partir da década de 1980, aumentando os índices de volatilidade até atingirem o grau moderado entre os anos 1990 e 2000. A partir de 2010, há um novo incremento na volatilidade em parte deste conjunto, o que levou a maioria deles as recentes tendências de alta no índice. A diversidade do conjunto, entretanto, corrobora a tese de racionalidade contextual aplicada por Lima Jr. (1983) ao sistema multipartidário de 1945-64. As diferentes realidades e respectivas locais de interação entre os partidos levaram às racionalidades contextuais construírem, também, perfis evolutivos diferentes de subsistemas estaduais.

Atestadas as diferentes dinâmicas dos subsistemas partidários, o que demonstra a racionalidade contextual dos subsistemas e o grau de competitividade em cada um deles quando observados em conjunto, passamos a análise dos formatos destes subsistemas. Para tal, empregamos o índice do Número Efetivo de Partidos (NEP), tradicional nas investigações sobre sistemas partidários que se preocupam com a cooperação entre Poderes e governabilidade no parlamento e, ainda, foi um dos dois

índices utilizados por Lima Jr. (1983) em sua análise do sistema multipartidário de 1945-64.

Nossa observação sobre os formatos dos subsistemas nacionais revelaram uma complexa lógica de funcionamento da política nos estados: a baixa fragmentação deu a tônica dos subsistemas desde os anos 1980 até a década de 1990. Nas bancadas estaduais na Câmara dos Deputados, isso configurou na média da série histórica subsistemas partidários de alta fragmentação, à exceção dos subsistemas do Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que apresentaram fragmentação média extrema. Em relação às Assembleias Legislativas, a maioria também apresentou uma média de fragmentação alta, com exceção dos subsistemas do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Maranhão, que apresentaram fragmentação média extrema.

Estes cálculos ocultam, entretanto, a evolução histórica da fragmentação: ao contrário da volatilidade eleitoral que “estabilizou” durante a década de 1990 e 2000, a fragmentação partidária só fez crescer ao longo da série histórica analisada: ela começou baixa, revelando a predominância dos partidos do sistema bipartidário na eleição de 1982, e evoluiu a cada quadro eleitoral.

A tendência à fragmentação extrema é uma realidade em todos os subsistemas partidários estaduais no Brasil, principalmente nas Assembleias Legislativas, onde a média já atinge cinco subsistemas partidários distintos e as magnitudes eleitorais são maiores que as bancadas estaduais na Câmara dos Deputados. A análise dos atuais formatos contrasta daqueles observados por Lima Jr. (1983) para o período de 1945 a 1964, quando seus casos se concentraram nos estratos de baixa e média fragmentação. De 1982 a 2018, período aqui analisado, a tendência geral dos formatos foi para a fragmentação extrema, e a maioria dos casos se concentraram no grupo de fragmentação alta tendente à extrema tanto nas disputas para a Câmara dos Deputados quanto nas Assembleias Legislativas.

Os resultados da análise dos formatos e das dinâmicas dos subsistemas mostram que esse conjunto é complexo e diverso, e os efeitos das regras eleitorais e do

sistema eleitoral se dão de maneiras distintas em cada sistema, o que nos leva a defender que as condições locais – subnacionais – estruturam as características destes subsistemas. A característica da racionalidade contextual observada por Lima Jr. (1983) permanece e aqui nos guiou para uma análise destes subsistemas. Atualmente, os casos convergem para extrema fragmentação e divergem quanto ao grau de competitividade, que pode ser observado através das dinâmicas de volatilidade moderada, alta e extrema coexistentes no conjunto.

A mera importação do conceito de “institucionalização” dos sistemas partidários e seus indicadores clássicos como volatilidade e fragmentação eleitoral dificultaram um debate essencial à teoria do sistema partidário brasileiro, que é o significado destes índices no contexto nacional. A volatilidade do sistema partidário brasileiro demonstra a abertura eleitoral deste próprio sistema e sua democratização (Peres, 2005). Nos subsistemas, as diferentes volatilidades demonstram competitividades distintas e lógicas locais de interação dos partidos, em que pese estes e as regras eleitorais serem nacionalizadas. O mesmo acontece com a fragmentação: que o Brasil seja um exemplo de fragmentação extrema no parlamento, a literatura já havia demonstrado. O que desejamos foi localizar o grau de fragmentação eleitoral nos subsistemas, a fim de percebê-la enquanto fenômeno subnacional. Este é o fenômeno que ocasiona a fragmentação parlamentar nacional, e não o oposto. Assim, as lógicas subnacionais conformam o sistema partidário parlamentar nacional até o limite imposto por suas magnitudes distritais.

A análise classificatória aqui empregada contribui para a análise e compreensão da política subnacional brasileira, uma vez que demonstra a validade da racionalidade contextual no atual período, as distintas dinâmicas assumidas e os formatos convergentes entre os subsistemas. Assim, amplia-se a agenda de pesquisa sobre os partidos nos estados e municípios, a regionalização com lógicas próprias de competição e a conformação do complexo sistema partidário brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBLIOGRAFIA CITADA

ABRANCHES, S. (1988). Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, pp. 5-34.

ABRANCHES, S. (2018). *Presidencialismo de Coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro*: São Paulo: Companhia das Letras.

ABRÚCIO, F. L. (1998). *Os Barões da Federação: os governadores e a redemocratização brasileira*. São Paulo: Hucitec.

ALMOND, G. (1965). A Developmental Approach to Political Systems. *World Politics*, v. 17, pp. 183-214.

ALMOND, G. (1990). Separate Tables: Schools and Sects in Political Science. *Political Science and Politics*, American Political Science Association, v. 21, n. 4, pp 828-842.

ALMOND, G.; POWELL, G. (1972). *Uma Teoria de Política Comparada*. Rio de Janeiro: Zahar editores.

ALMOND, G.; VERBA, S. (1963). *The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Princeton: Princeton University Press.

AMES, B. (2003). *Os entraves da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV Editora.

ANASTASIA, F.; SANTOS, M. L. (2014). Sistemas Partidários no Brasil: continuidade e mudança. In: SOARES, G.; LAVAREDA, A. (orgs). *A relevância da Ciência Política*. Rio de Janeiro: Revan, pp. 149-187.

ARQUER, M. (2018). A volatilidade eleitoral n os municípios brasileiros para o cargo de vereador (2000-2016). *Opinião Pública*, Campinas, v. 24, n. 3, pp. 670-698.

ARQUER, M.; VASQUEZ, V. (2019). Institucionalização do sistema partidário: mesmas dimensões, outras interpretações. *Rev. Bras. Ci. Soc.*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 100.

ASSIS, E. (1997). "Goiás: os partidos, as eleições e as transformações recentes". In: LIMA Jr, O. B. *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94*. Rio de Janeiro: FGV, pp. 73-110.

AZEVEDO, A. F. (1960). Balanço das Eleições de 1958 no Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 8, pp. 225-278.

- BAQUERO, M. (1984). As eleições de 1982 no Rio Grande do Sul num contexto de abertura política. In: BAQUERO, M. (org). *Abertura política e comportamento eleitoral nas eleições de 1982 no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: UFRGS, pp. 10-22.
- BARDI, L.; MAIR, P. (2010). Os parâmetros dos sistemas partidários. *RBCP*, n. 4, Brasília, jul-dez/2010, pp. 227-253.
- BENEVIDES, M. V. M. (1979). *A UDN e o Udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- BLAIS, A. (1988). The Classification of Electoral Systems. *European Journal of Political Research*, n. 16, pp. 99-110.
- BOHN, S.; PAIVA, D. (2009). A volatilidade eleitoral nos estados: sistema partidário e democracia no Brasil. *Revista de Sociologia & Política*, Curitiba, v. 17, n. 33.
- BORGES, A. (2015). Nacionalização Partidária e Estratégias Eleitorais no Presidencialismo de Coalizão. *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 58, no 3, 2015, pp. 651-688.
- BRAGA, M. S. S. (2006). *O Processo Partidário-Eleitoral Brasileiro: padrões de competição política (1982-2002)*. São Paulo: Humanitas; Fapesp.
- CAMARGO, A. (2001). Federalismo e identidade nacional. In: SACHS, I.; WILHEIM, J.; PINHEIRO, P. S. (orgs.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 306-347.
- CAMARGOS, M. B.; CARDOSO, M. D. (1997). "Bahia: formato e funcionamento do sistema partidário". In: LIMA Jr, O. B. *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94*. Rio de Janeiro: FGV, pp. 13-34.
- CÁNEPA, M. M. L. (2005). *Partidos e Representação Política: A Articulação dos Níveis Estadual e Nacional no Rio Grande do Sul (1945-1965)*. Porto Alegre: UFRGS.
- CARONE, E. (1977). *O Estado Novo (1937-1947)*. Rio de Janeiro: Difel.
- CARONE, E. (1978). *A República Velha (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Difel.
- CARREIRÃO, Y. S. (2014). "O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente". *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 14, pp. 225-295.
- CARVALHO, J. M. (2004). *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras.
- CHHIBBER, P. K.; KOLLMAN, K. (2004). *The Formation of national party systems*. Princeton: Princeton University Press.

CHILCOTE, R. H. (1988). Perspectivas Alternativas de Política Comparada. *Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 52-65.

CHILCOTE, R. H. (1994). *Teorias de Política Comparativa: a busca de um paradigma reconsiderado*. Petrópolis: Vozes.

CHIRIO, M. (2012). *A política nos Quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar.

COLLIER, D.; LAPORTE, J.; SEAWRIGHT, J. (2012). Putting typologies to work: Concept formation, measurement, and analytic rigor. *Political Research Quarterly*, v. 65, n. 1, p. 217-232.

COX, G. (1997). *Making votes counting: strategic coordination in the world's electoral systems*. Cambridge: Cambridge University Press.

DAHL, R. (1997). *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: EDUSP.

DELGADO, L. A. (1989). *PTB: do Getulismo ao Reformismo 1946-1964*. São Paulo: Ed. Marco Zero.

DREIFUSS, R. A. (1981). *1964: a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes.

DIX, R. (1992). "Democratization and the Institutionalization of Latin American Political Parties". *Comparative Political Studies*, v. 24, n. 488.

DOWNS, A. (1999). *Uma Teoria Econômica da Democracia*. São Paulo: EDUSP.

DUVERGER, M. ([1951] 1980). *Os Partidos Políticos*. Brasília: Ed. UnB.

EASTON, D. (1953). *Political System*. Chicago: University of Chicago Press.

EASTON, D. (1968). *Uma Teoria de Análise Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

EASTON, D. (1970). Categorias para a Análise de Sistemas em Política. In: EASTON, D. (org.). *Modalidades de Análise Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, pp. 185-199.

EASTON, D. (1982). O Sistema Político sitiado pelo Estado. In: LAMOUNIER, B. (org.). *A ciência política dos anos 80, por Adam Przeworski e outros*. Brasília: Editora da UnB, pp. 129-150.

EASTON, D. (org.). (1970). *Modalidades de Análise Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

FERRAZ, F. (1981). "As Eleições de 1974 e o Futuro do Bipartidarismo no Rio Grande do Sul"; In: FLEISHER, D. (Org.), *Os Partidos Políticos no Brasil*. Brasília: UnB.

FIGUEIREDO, A. C. (1993). *Democracia ou Reformas? Alternativas Democráticas à crise política: 1961-1964*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

FIGUEIREDO, M. (1995). Volatilidade eleitoral em eleições parlamentares, 1950 – 1978. *Opinião Pública*, Campinas, v. 3, n. 3, Dezembro, 1995, pp. 186-196.

FIGUEIREDO, M.; JORGE, V. L. (1997). "São Paulo: dinâmica e formato do sistema partidário". In: LIMA Jr, O. B. *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências*, 1982-94. Rio de Janeiro: FGV, pp. 267-300.

FILHO, J. F. (1997). "Ceará: o subsistema partidário e o retorno ao multipartidarismo". In: LIMA Jr, O. B. *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências*, 1982-94. Rio de Janeiro: FGV, pp. 35-74.

FLEISCHER, D. V. (1981). *Os partidos políticos no Brasil – volume 1*. Brasília: Ed. UnB.

FURTADO, C. (2007). *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

GIRARDI, A.; MADEIRA, R. (s/d). *Sublegenda, Rivalidade e Cooperação: um estudo sobre as rivalidades partidárias no interior da ARENA gaúcha nas eleições riograndenses - (1966/1978)*. Disponível em http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8926/2/Sublegenda_Rivalidade_e_Cooperacao_um_estudo_sobre_as_rivalidades_partidarias_no_interior_da_ARENA_gaucha_nas_eleicoes.pdf. Último acesso em 18 de dezembro de 2019.

GOMES, A. C. (1980). (coord.). *Regionalismo e centralização política: partidos e constituinte nos Anos 30*. São Paulo: Nova Fronteira.

GOMES, A.; LOBO, L.; COELHO, R. (1980). Revolução e restauração: a experiência paulista no período da constitucionalização. In: GOMES, A. C. (1980). (coord.). *Regionalismo e centralização política: partidos e constituinte nos Anos 30*. São Paulo: Nova Fronteira, pp. 237-337.

GROHMANN, L. G. (1997). "Santa Catarina: formato e tendências do sistema partidário". In: LIMA Jr, O. B. *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências*, 1982-94. Rio de Janeiro: FGV, pp. 211-266.

HALL, P.; TAYLOR, R. (2003). As Três Versões do Neo-Institucionalismo. *Lua Nova*, São Paulo, n.58.

HIPPOLITO, L. (2012). *De Raposas e Reformistas: o PSD e a experiência democrática brasileira (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira.

HUNTINGTON, S. (1994). *A Terceira Onda: a democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática.

IANNI, O. (1975). *O Colapso do Populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira.

KATZ, R. S. (1980). *A Theory of Parties and Electoral Systems*. Baltimore: JH University Press.

KINZO, M. D. G. (1980). Novos Partidos: o início do debate. In: LAMOUNIER, B. *Voto de Desconfiança: eleições e mudança política no Brasil: 1970-1979*. Petrópolis: Vozes, São Paulo: CEBRAP, 1980, pp. 217-260.

KINZO, M. D. G. (1988). *Oposição e autoritarismo: gênese e trajetória do MDB*. São Paulo: Vértice.

KINZO, M. D. G. (1980). *Representação Política e Sistema Eleitoral no Brasil*. São Paulo: Edições Símbolo.

LAAKSO, M.; TAGEEPERA, R. (1979). "The Effective Number of Parties: A Measure with Application to West Europe". *Comparative Political Studies*, v. 12, n. 1, pp. 3-27.

LAMOUNIER, B. (1992). "Estrutura Institucional e Governabilidade na Década de 1990"; In: VELLOSO, João Paulo dos Reis (Org.). *O Brasil e as Reformas Políticas*. Rio de Janeiro: José Olympio.

LAMOUNIER, B. (1994). A Democracia Brasileira de 1985 à década de 90: síndrome da paralisia hiperativa. In: VELLOSO, J. R. (org.). *Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana*. Rio de Janeiro: José Olympio.

LAMOUNIER, B.; MENEGUELLO, R. (1986). *Partidos Políticos e Consolidação Democrática: o caso brasileiro*. São Paulo: Brasiliense.

LAMOUNIER, L. (1997). "Minas Gerais: o sistema partidário nas duas últimas décadas". In: LIMA Jr, O. B. *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94*. Rio de Janeiro: FGV, pp. 111-136.

LAVAREDA, A. (1991). *A Democracia nas Urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundo Ed.; IUPERJ.

LEAL, V. N. (1975). *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega.

LESSA, R. (1988). *A Invenção Republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República*. Rio de Janeiro: Vértice.

LIJPHART, A. (1994). *Electoral Systems and Party Systems: a study of twenty-seven democracies, 1945-1990*. Oxford: Oxford University Press.

LIJPHART, A. (2011). *Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

LIMA JR, O. B. (1981). "Evolução e Crise do Sistema Partidário Brasileiro: as eleições legislativas estaduais de 1947 a 1962". In: FLEISCHER, D. V. *Os partidos políticos no Brasil – volume 1*. Brasília: Ed. UnB, pp. 24-45.

LIMA JR, O. B. (1983). *Os Partidos Políticos Brasileiros: a experiência federal e regional, 1945-64*. Rio de Janeiro: Graal.

LIMA JR, O. B. (1991). *O Sistema Eleitoral Brasileiro: teoria e prática*. Rio de Janeiro: FGV.

LIMA JR, O. B. (1997a). "A reimplantação do multipartidarismo: efeitos institucionais e contextuais". In: LIMA JR, O. B. *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94*. Rio de Janeiro: FGV, pp. 301-312.

LIMA JR, O. B. (1997b). (org). *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94*. Rio de Janeiro: FGV.

LIMA JR, O. B. (1997c). *Instituições Políticas Democráticas: o segredo da legitimidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

LIMONGI, F.; GUARNIERI, F. (2018). Duverger nos trópicos: coordenação e estabilidade nas eleições presidenciais brasileiras pós-redemocratização. In: FIGUEIREDO, A. C.; BORBA, F. (orgs.). *25 anos de eleições presidenciais no Brasil*. Curitiba: Appris, pp. 37-62.

LINZ, J. (1973). The future of an authoritarian situation or the institutionalization of an authoritarian regime: the case of Brazil. In: STEPAN, A. (org.). *Authoritarian Brazil: origins, policies, and future*. New Haven, Yale University Press, p. 233-254.

LINZ, J. (1975). Totalitarian and authoritarian regimes. In: POLSBY, N.; GREENSTEIN, F. (orgs.). *Handbook of political Science*, v. 3. Addison Wesley Press, p. 175-411.

LINZ, J. (1990). The Virtues os Parliamentarism. *Journal of Democracy*, v. 1, n. 4, Johns Hopikins University Press, pp. 84-91.

LIPSET, S. M. (1967). *O Homem político (Political Man)*. Rio de Janeiro: Zahar editores.

LIPSET, S. M.; ROKKAN, S. (1967). *Party systems and voter alignments: cross-national perspective*. NY/London: Free press.

MAINWARING, S. (1992). "Brazilian Party Underdevelopment in Comparative Perspective", *Polical Science Quaterly*, v. 4, n. 107.

MAINWARING, S. (1995). "Brazil: Weak Parties, Feckless Democracy"; In: MAINWARING, S.; SCULLY, T. (eds.). *Building Democratic Institutions: Party Systems in Latin America*. Stanford: Stanford University Press.

MAINWARING, S. (1995). Brazil: weak parties, feckless democracy. In: MAINWARING, S.; SCULLY, T. R. (Eds.). *Building democratic institutions: party systems in Latin America*. Stanford: Stanford University Press.

MAINWARING, S. (2001). *Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto, Rio de Janeiro: FGV.

MAINWARING, S.; SCULLY, T. R. (1994). A institucionalização dos sistemas partidários na América Latina. *Dados*, Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 37, n. 1, 1994, pp. 43-79.

MAINWARING, S.; SCULLY, T. R. (1995). "Party Systems in Latin America"; In: MAINWARING, S.; SCULLY, T. (Eds.). *Building Democratic Institutions: Party System in Latin America*. Stanford: Stanford University Press.

MELO, C. R. (2004). *Retirando as Cadeiras do Lugar: migração partidária na Câmara dos Deputados (1985-2002)*. Belo Horizonte: UFMG.

MELO, C. R. (2007). Nem tanto ao mar, nem tanto a terra: elementos para análise do sistema partidário brasileiro. In: MELO, C. R.; SAÉZ, M. A (orgs.). *A Democracia Brasileira: balanços e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte: UFMG, pp. 267-302.

MELO, C. R. (2010). Eleições Presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. *Rev. Bras. Ciênc. Polít*, Brasília, n.4, pp. 13-41.

MENEGUELLO, R. (1989). *PT: a formação de um partido, 1979-1982*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

MOLINAR, J. (1991). Counting the Number of Parties: an Alternative Index. *American Political Science Review*, v. 85, n. 4, pp. 1383-1391.

MÖRSCHBÄCHER, M. (2018). *A ciência e a política da ciência: pluralismo intelectual e diversidade profissional na ciência política norte-americana*. Tese de Doutorado em Ciência Política. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/184594>. Último acesso em 04 de março de 2020.

NARR, W-D. (1974). Determinação Sistêmica como nova categoria na ciência e na política. In: SENGHAAS; NARR; NASCHOLD. *Análise de Sistemas, Tecocracia e Democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 41-67.

NICOLAU, J. (1997). As distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados brasileira. *Dados*, v. 40, n. 3, p. 441-464.

NICOLAU, J. (1997). Notas sobre os quatro índices mais utilizados nos estudos eleitorais. In: LIMA Jr., O. B. (Org.), *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94*. Rio de Janeiro: FGV, pp. 313-320.

NICOLAU, J. (2004). Partidos na República de 1946: Velhas Teses, Novos Dados. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, pp. 85-129.

NICOLAU, J. (2012). *Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Zahar.

NOLL, M. I. (1980). "O Contexto Político Revolucionário de 30 e a Unificação dos Partidos Rio-Grandenses (1928-1930)"; In: TRINDADE, H. (Org.), *Revolução de 30: Partidos e Imprensa Partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: L&PM.

NUNES, E. O. (2010). *A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária.

O'DONNELL, G. (1990). *Análise do Estado Burocrático Autoritário*. São Paulo: Paz e Terra.

O'DONNELL, G. (1999). Teoria democrática e política comparada. *Dados*, Rio de Janeiro v. 42, n.4, pp. 655-690.

O'DONNELL, G. (2011). *Democracia, agência e Estado: teoria com intenção comparativa*. São Paulo: Paz e Terra.

O'DONNELL, G.; SCHMITTER, P.; WHITEHEAD, L. (1986a). (orgs). *Transitions from Authoritarian Rule: comparative perspectives*. Baltimore and London: Thw Johns Hopikins University Press.

O'DONNELL, G.; SCHMITTER, P.; WHITEHEAD, L. (1986b). (orgs). *Transitions from Authoritarian Rule: Latin America*. Baltimore and London: Thw Johns Hopikins University Press.

O'DONNELL, G. (1986). *Contrapontos: autoritarismo e democratização*. São Paulo: Vértice.

OLIVEIRA, A. N. C. (2018). Os Sistemas Partidários do Rio Grande do Sul: do Império à Nova República. *Rev. Bras. Ciência Política*, Brasília, n. 25.

PAIVA, D.; BATISTA, C. M.; STABILE, M. (2008). A evolução do sistema partidário brasileiro: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n. 2, nov, pp. 432-453.

PARSONS, T. ([1937] 2010). *A Estrutura da Ação Social* – vol. 1. Petrópolis: Vozes.

PARSONS, T. ([1951] 1984). *El Sistema Social*. Barcelona: Alianza Editorial.

PARSONS, T. (1970). O aspecto político da estrutura e do processo social. In: EASTON, D. (org.). *Modalidades de Análise Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, pp. 95-147.

PEDERSEN, M. (1979). "The Dynamics of European Party Systems: Changing Patterns of Electoral Volatility". *European Journal of Political Research*, n. 7, v.1.

PEDERSEN, M. (1980). "On measuring party system change: a methodological critique and a suggestion". *Comparative Political Studies*, v. 12, n. 4.

PERES, P. (2000). *Sistema Partidário e Institucionalização Democrática: Análise da Teoria de Sistemas Partidários, do Conceito de Institucionalização e de suas formas de Mensuração*. Artigo Online disponível em <https://works.bepress.com/pauloperes/16/>. Último acesso em 04 de janeiro de 2020.

PERES, P. (2002). Sistema Partidário e Instabilidade Eleitoral no Brasil. In: PINTO, C. R.; MARENCO, A. *Partidos no Cone Sul: novos ângulos de pesquisa*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer.

PERES, P. (2005). *O Sistema Partidário e a Volatilidade Eleitoral na Dinâmica Democrática Brasileira*. São Paulo: USP. (Tese de Doutorado em Ciência Política).

PERES, P. (2008). Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 23, v.68, pp. 53-71

PERES, P. (2009). Revisitando a "Teoria Geral" dos Partidos de Maurice Duverger. *BIB*, São Paulo, n. 68.

PERES, P. (2013). Institucionalização do sistema partidário ou evolução da competição? Uma proposta de interpretação econômica da volatilidade eleitoral. *Opinião Pública*, Campinas, v. 19, n. 1, junho, 2013, pp. 21-48.

PERES, P.; RIBAS, V. L. (2018). Multipartidarismo e Bipolaridade: uma reconsideração da tese do bipartidarismo no Rio Grande do Sul. In: GROHMANN, L. G. (org.). *Comportamento e Instituições Políticas*. Porto Alegre: CEGOV, UFRGS, pp. 131-148.

PERES, P.; RICCI, P.; RENNÓ, L. (2011). A variação da volatilidade eleitoral no Brasil: um teste de explicações políticas, econômicas e sociais. *Latin American Research Review*, v. 46, n. 3.

PERES, P.; SILVA, D. (2016). *Instabilidade Eleitoral e Mercado Político: Diferenciado Volatilidade de Oferta Fixa e Variável no Contexto Brasileiro*. [Manuscrito]. 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política: Belo Horizonte.

PRZEWORSKI, A. (1998). Minimalist conception of Democracy: a defense. In: SHAPIRO, I. et al; *Democracy's Value*. Cambridge: Cambridge University Press.

PRZEWORSKI, A. (2016). *Qué esperar de la Democracia: límites y posibilidades del autogobierno*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores.

PRZEWORSKI, A. (2019). *Crises of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.

RAE, D. (1967). *The political consequences of electoral laws*. New Haven: Yale University Press.

RIBAS, V. L. (2014). *Partidos políticos em eleições municipais no Rio Grande do Sul (1996-2012)*. Trabalho de Conclusão do Curso (Graduação em Ciência Política) - Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, São Borja.

ROMA, C.; BRAGA, M. S. (2002). "Sistema Partidário, eleições e a questão federativa no Brasil (1986-2010)". In: PINTO, C. R.; MARENCO, A. *Partidos no Cone Sul: novos ângulos de pesquisa*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer.

ROSE, R.; MACKIE, T. (1988). "Do parties persist or fail? The big trade-off facing organizations". In: LAWSON, K; MERKI, P. (eds.). *When Parties Fail*. Princeton: Princeton University Press.

ROUQUIÉ, A.; LAMOUNIER, B. SCHVARZER, J. (org.). (1985). *Como renascem as democracias*. São Paulo: Brasiliense.

SANTOS, W. G. (1962). *Quem dará o golpe no Brasil?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

SANTOS, W. G. (1987). *Crise e Castigo: Partidos e Generais na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Vértice/luperj.

SANTOS, W. G. (2007). *Governabilidade e Democracia Natural*. Rio de Janeiro: FGV Ed.

SANTOS, W. G. (2017). *A Democracia Impedida: o Brasil no século XXI*. Rio de Janeiro: FGV editora.

SANTOS, W. G. (2018). *A Difusão Parlamentar do Sistema Partidário: exposição do caso brasileiro*. Rio de Janeiro: UFRJ editora.

SANTOS, W. G. (org.). (2002). *Votos e Partidos – Almanaque de Dados Eleitorais: Brasil e Outros Países*. Rio de Janeiro: Editora da FGV.

SARTORI, G. (1982). *Partidos e Sistemas Partidários*. Rio de Janeiro: Zahar; UnB.

SCHMITT, R. "Rio de Janeiro: multipartidarismo, competitividade e realinhamento eleitoral". In: LIMA Jr, O. B. (1997). *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94*. Rio de Janeiro: FGV, pp. 137-164.

SCHUMPETER, J. ([1942] 2017). *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. São Paulo: Editora da Unesp.

SENGHAAS, D. (1974). Conceito de sistema e análise de sistemas: problemas analíticos e utilizações na Ciência Política. In: SENGHAAS; NARR; NASCHOLD. *Análise de Sistemas, Tecnocracia e Democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 19-40.

SENGHAAS, D.; NARR, W-D.; NASCHOLD, F. (1974). *Análise de Sistemas, Tecnocracia e Democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

SHUGART, M.; CAREY, J. (1992). *Presidents ans Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics*. Cambridge: Cambridge University Press.

SINGER, A. (2012). *Os Sentidos do Lulismo: Reforma Gradual e Pacto Conservador*. São Paulo: Companhia das Letras.

SINGER, A. (2018). *O Lulismo em Crise: um quebra-cabeça do Governo Dilma*. São Paulo: Companhia das Letras.

SOARES, G. (2001). *A Democracia Interrompida*. Rio de Janeiro: Ed. FVG.

SOARES, G. A. D. (1973). *Sociedade e Política no Brasil*. São Paulo: Difel.

SOARES, G.; LAVAREDA, A. (orgs). (2014). *A relevância da Ciência Política*. Rio de Janeiro: Revan.

SOUZA, M. C. C. (1966). O processo político-partidário na Primeira República. In: MOTA, C. G (org.). *Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Bertrand do Brasil, pp. 162-226.

SOUZA, M. C. C. (1976). *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega.

SOUZA, M. C. C. (1985). A democracia populista, 1946-1964: bases e limites. In: ROUQUIÉ, A.; LAMOUNIER, B. SCHVARZER, J. *Como renascem as democracias*. São Paulo: Brasiliense. pp. 73-103.

SOUZA, M. C. C. (1988). A Nova República brasileira: sob a espada de Dâmocles. In: STEPAN, A (org.). *Democratizando o Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, pp. 563-628.

TAAGEPERA, R.; GROFMAN, B. (2003). Mapping the Indices of Seats-Votes Disproportionality and Inter-Election Volatility. *Party Politics*, vol. 9, nº 6, p. 659-677.

TAAGEPERA, R.; SHUGART, M. (1989). *Seats and Votes: the effects and determinants of electoral systems*. New Heaven: Yale University Press.

TAROUCO, G.; BRAGA, M. S. (2010). Institucionalização partidária no Brasil (1982-2006). *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 4, p. 169-186.

TAVARES, J. A. G. (1994). *Sistemas Eleitorais nas democracias contemporâneas: teoria, instituições, estratégia*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

TAVARES, J. G. "Rio Grande do Sul: o sistema partidário eleitoral e parlamentar". In: LIMA Jr, O. B. (1997). *O Sistema Partidário Brasileiro: diversidade e tendências, 1982-94*. Rio de Janeiro: FGV, pp. 165-210.

TAVARES, M. H. (2007). O Estado no Brasil contemporâneo: um passeio pela história. In: MELO, C. R.; SAÉZ, M. A. (orgs.). *A Democracia Brasileira: balanços e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte: UFMG, pp. 17-38.

TRINDADE, H. (1981). "Eleições e Partidos no Rio Grande do Sul: do Sistema Multipartidário à Criação do Bipartidarismo (1950-1966)"; In: FLEISHER, D. (Org.), *Os Partidos Políticos no Brasil*. Brasília: UnB.

TRINDADE, H. (1974). Padrões de Comportamento Eleitoral no Rio Grande do Sul, *Revista do IFCH/IFRGS*, Porto Alegre, n. 1, s/p.

TRINDADE, H. (1978). "Padrões e tendências do comportamento eleitoral no Rio Grande do Sul"; In: CARDOSO, F. H. e LAMOUNIER, B., *Os Partidos e as Eleições no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra.

TRINDADE, H. (1980). (org.). *Revolução de 30: Partidos e Imprensa Partidária no RS (1928-1930)*. Porto Alegre: P&PM Editores.

TRINDADE, H. (1980). *Poder Legislativo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul 1891-1937*. Porto Alegre: Sulina.

TRINDADE, H.; NOLL, M. I. (1991). *Rio Grande da América do Sul: Partidos e Eleições (1823-1990)*. Porto Alegre: UFRGS/Sulina.

TSEBELIS, G. (1998). *Jogos Ocultos: escolha racional no campo da política comparada*. São Paulo: Edusp.

VEIGA, L. (2006). Os partidos brasileiros na perspectiva dos eleitores: mudanças e continuidades na identificação partidária e na avaliação das principais legendas após 2002. *Opinião Pública*, Campinas, v. 13, n. 2.

WARE, A. (1996). *Political Parties and Party Systems*. Oxford: Oxford University Press.

XAUSA, L.; FERRAZ, F. (1967). "As Eleições de 1966 no Rio Grande do Sul", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, n. 23-24.

XAUSA, L.; FERRAZ, F. (1981). "O Surgimento do Bipartidarismo no Rio Grande do Sul nas Eleições de 1966"; In: FLEISHER, D. (Org.), *Os Partidos Políticos no Brasil*. Brasília: UnB.

WEFFORT, F. (1978). *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SITES VISITADOS

Para coleta e cotejamento de dados primários.

CENTRO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS. <http://centroestudoslegislativos.com.br/calculadora/index.php>. Último acesso em janeiro de 2020.

MEIRELES, F.; SILVA, D.; COSTA, B. (2016). electionsBR: R Functions to Download and Clean Brazilian Electoral Data. In: <http://electionsbr.com/>. Último acesso em novembro de 2019.

NICOLAU, J. (2019). <https://jaironicolau.github.io/>. Último acesso em novembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL. <http://www.tre-df.jus.br/>. Último acesso em dezembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. <http://www.tre-mg.jus.br/>. Último acesso em dezembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. <http://www.tre-es.jus.br/>. Último acesso em dezembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. <http://www.tre-ms.jus.br/>. Último acesso em dezembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO. <http://www.tre-mt.jus.br/>. Último acesso em dezembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ. <http://www.tre-df.jus.br/>. Último acesso em dezembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. <http://www.tre-rj.jus.br/>. Último acesso em dezembro de 2019.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). <http://www.tse.jus.br/>. Último acesso em dezembro de 2019.

LEGISLAÇÃO CITADA

BRASIL. *Código Eleitoral Brasileiro – Lei nº. 4.737, de 15 de julho de 1965*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737.htm. Último acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao01.htm. Último acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Último acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Último acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Último acesso em 12 de março de 2020.

BRASIL. *Decreto 19.389, de 11 de novembro de 1930*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19398.htm. Último acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. *Decreto nº. 21.411, de 17 de maio de 1932 (Código Eleitoral de 1932)*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d21411.htm. Último acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. *Decreto-Lei 7.586, de 28 de maio de 1945 (Lei Agamenon – Código Eleitoral de 1945)*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del7586.htm. Último acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. *Lei Complementar nº. 78, de 30 de dezembro de 1993*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp78.htm. Último acesso em 12 de março de 2020.

BRASIL. *Lei dos Partidos Políticos – Lei nº. 9.096, de 19 de setembro de 1995*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm. Último acesso em 20 de dezembro de 2019.

BRASIL. *Lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1982*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1980-1988/L6978.htm. Último acesso em 17 de janeiro de 2020.

BRASIL. *Lei nº 7.015, de 16 de julho de 1982.* Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7015.htm. Último acesso em 17 de janeiro de 2020.

ANEXO I

Ver Cap. 4, item 4.1.

Resultados da Regressão Linear Simples: Magnitude dos Distritos e NEP em Subsistemas Partidários Brasileiros (1982-2018)

	NEP - CD	NEP - AL
(Intercept)	0.7589***	0.7425***
	(0.0241)	(0.0359)
Magnitude CD	0.0015	
	(0.0010)	
Magnitude AL		0.0011
		(0.0008)
R ²	0.0088	0.0072
Adj. R ²	0.0051	0.0035

***p < 0.001; **p < 0.01; *p < 0.05